Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 02
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo 15, à fl. 02.

Eu, , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Maria Alicia Nunes Madeira
Técnico Judiciário
Tribunal Superior Eleitoral

15

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:23:18
119301193 0009
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5
==========
ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080072717018555338090008553960000010800
NR. DOCUMENTO 71.602
DATA DO PAGAMENTO 16/07/2012
VALOR DO DOCUMENTO 108,00
VALOR COBRADO 108,00
==========

NR.AUTENTICACAO 9.0B6.3A8.216.D23.98C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000003
CPADI / SJD

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	16/07/2012 16:10:26
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	16/07/2012 16:23:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003080

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33K161556875171011
16/07/2012 16:10:27

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000004
CPADI / SJD

Cliente

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado	34191.09008 00727.170185 55338.090008 5 53960000010800
Data pagamento	16/07/2012
Valor documento	108,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	108,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **83617818.**

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

003087

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000005
CPADI / SJD

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento **16/07/2012**
Cedente **MUNCK PUBLIC PROPAG LTDA** CNPJ: 62.568.761/0001-00						Agência/Código Cedente 0185/53380-9
Endereço Cedente / Sacador Avalista **R PRES ANTONIO CANDIDO 78 CITY LAPA SAO PAULO SP 05083-060**						
Data do documento: 06/07/12	No. do documento NFMUN7271		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 06/07/12	Nosso Número 109/00007271-7
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **108,00**
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 0,27 AO DIA APOS 16/07/2012 MULTA DE ..... 2,16 SUJEITO A PROTESTO SE NAO FOR PAGO NO VENCTO APOS 16/07/12 MULTA DE R$ 2.16 APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado - PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACI CNPJ/CPF 001248362000169 R- SAUS QD.06 - BI.K , 07 - SL. 02 - SOB 70310-500 ASA SUL BRASILIA DF Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.09008 00727.170185 55338.090008 5 53960000010800**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento **16/07/2012**
Cedente **MUNCK PUBLIC PROPAG LTDA** CNPJ: 62.568.761/0001-00						Agência/Código Cedente 0185/53380-9
Data do documento: 06/07/12	No. do documento NFMUN7271		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 06/07/12	Nosso Número 109/00007271-7
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **108,00**
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 0,27 AO DIA APOS 16/07/2012 MULTA DE ..... 2,16 SUJEITO A PROTESTO SE NAO FOR PAGO NO VENCTO APOS 16/07/12 MULTA DE R$ 2.16 APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado - PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACI CNPJ/CPF 001248362000169 R- SAUS QD.06 - BI.K , 07 - SL. 02 - SOB 70310-500 ASA SUL BRASILIA DF Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

VOLTAR

003088

412

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120710u62568761000100

Número da Nota: **00007271**

Data e Hora de Emissão: **06/07/2012 20:29:13**

Código de Verificação: **IRGD-YXZ4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **62.568.761/0001-00** Inscrição Municipal: **9.727.633-2**

Nome/Razão Social: **MUNCK PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**

Endereço: **R ALBION 229, CJ.115 ED.MARCH.PLACE - LAPA - CEP: 05077-130**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000005
CPADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO NO JORNAL O DIA DE SÃO PAULO EM 20/06/2012, REF. FATURA Nº 00417 EMITIDA EM 06/07/2012.

Vencimento: 16/07/2012

]

O Imposto de Renda de que trata o Inciso do Art. 53 da Lei nº 7450/85, será por nós recolhido, conf. inciso 2 Parágrafo Único e Instrução Normativa nº 24/86.

PREZADO CLIENTE
O boleto bancário desta NF será enviado pelo BANCO ITAÚ S/A. Caso não receba no prazo de 05 (cinco) dias da data do vencimento, favor entrar em contato com Depto. de Cobrança - Fone: (011) 3832-4488.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 108,00

Código do Serviço

06394 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive agenciamento de veiculação.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
10,16	97,84	5,00%	4,89	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2012

003089

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000007
CPADI/SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850527	6

R$ (1.000,00)

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais xxxx

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000008
CPADI / SJD

144

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120718u0770507400017 2

Número da Nota: **00000007**

Data e Hora de Emissão: **18/07/2012 10:35:20**

Código de Verificação: **P8ID-JNEM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.705.074/0001-72** Inscrição Municipal: **3.471.066-3**

Nome/Razão Social: **WP PRODUCOES GRAFICAS LTDA**

Endereço: **R NHANDUTIBA 00058 - VILA PICININ - CEP: 02930-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Edição nº 124 do Jornal Tribuna Livre-Divulgação de atividades parlamentares.

VALOR.....R$ 1.000,00

P.T.N

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Código do Serviço

06939 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

003091

A33G261548595909013
26/07/2012 15:55:57

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS.: 000009
CPADI/SJD

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:55:55
119301193 0006
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399210828600000000900311501019554060000083200
NR. DOCUMENTO 72.601
DATA DO PAGAMENTO 26/07/2012
VALOR DO DOCUMENTO 832,00
VALOR COBRADO 832,00

NR.AUTENTICACAO 1.941.B3B.D2A.725.DB6

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	26/07/2012 15:32:04
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	26/07/2012 15:55:57

Transacão efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33J261524562432004
26/07/2012 15:32:05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000010
CPADI / SJD

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de barras digitado	03399.21082 86000.000009 00311.501019 5 54060000083200
Data pagamento	26/07/2012
Valor documento	832,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	832,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **85738464**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Santander | 033-7 | Recibo do Sacado

Cedente			Vencimento
Garagem Jacui ltda - CNPJ/CPF: 62514765000105			26/07/2012
Sacado	**Número do Documento**	**Nosso Número**	**Valor do Documento**
Partido Trabalhista Nacional-PTN	1528	0000000003115	R$ 832,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

ORIGINAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000011
CPADI / SJD

Santander

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado:

Sacador/Avalista: **CNPJ:**

Santander | 033-7 | **03399.21082 86000.000009 00311.501019 5 54060000083200**

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					26/07/2012
Cedente					**Agência / Ident.Cedente**
Garagem Jacui ltda - CNPJ/CPF: 62514765000105					0399-9 / 2108860
Data do Documento	**Número do Documento**	**Espécie Documento**	**Aceite**	**Data do Processamento**	**Nosso Número**
17/07/2012	1528	DS	N	17/07/2012	000000000311 5
Carteira	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**		**(=) Valor do Documento**
101 - RÁPIDA COM REGISTRO	REAL		X		R$ 832,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

Cobrar Mora diária de R$ 0,28
Após 2 dias cobrar R$16,64 de multa
Protestar após 5 dias úteis

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
Partido Trabalhista Nacional-PTN - CNPJ/CPF: 01.248.362/0001-69 - Código: 22
Rua Saus Qd 06 BL k, 07 / sl02 sblj autarquias sul
70310500 Brasilia / DF

Sacador/Avalista: CNPJ:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

003094

67

JACUÍ
RENT A CAR
ALUGUEL DE CARROS

contatos@jacui.com.br
www.jacui.com.br
Fones:11-3257-9100/3257-8920

NOTA DE DÉBITO Nº : 1528

Garagem Jacui Ltda
Rua da Consolação, 331 – Loja 34 - Consolação
CEP:01301-905 – São Paulo - SP
INSCR.NO CNPJ: 62.514.765/0001-05
INSCR.ESTADUAL: 9.762.949-9
Natureza da Operação: Aluguel de Veiculos
Prestação de Serviços: Locação de Veiculos

DATA: 17 de Julho de 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000012
CPADI / SJD

Cliente:
Nome: Partido Trabalhista Nacional - PTN
Endereço: Rua Saus qd 06 bl K
Município: Brasilia
Inscr.CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69

Nº 07 SI-02 **Bairro:**
Estado: DF **CEP:** 70310-500
Inscr.Est.nº ISENTO

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA - VALOR	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	CONTRATO Nº
1528	R$832,00		26/07/2012	2928

Valor Por Extensão	(Oitocentos e trinta e dois reais)

Deve(m) a GARAGEM JACUI LTDA., estabelecida á Rua da Consolação, 331 - Loja 34 – Consolação -São Paulo – SP
A importância acima, correspondente a Prestação de serviço abaixo Discriminado.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
5	Diarias de Veiculo Sandero 1.6 ERI-9769 Periodo: 11/07 a 16/07/2012	R$150,00	R$750,00
1	Abastecimento	R$82,00	R$82,00
		SUBTOTAL	R$832,00
		TAXA DE SERVIÇOS	
		DESCONTOS	
		TOTAL GERAL	R$832,00

Conforme lei complementar 116/2003 de 31/07/2003, O Ramo de Locação de Automóveis está Isento do recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado da emissão de Nota Fiscal.

Recebi(emos) de **GARAGEM JACUI LTDA**.,os serviços constantes de Nota de Débito **Nº** 1528

São Paulo,_____de_____de_____ _____

Assinatura do Responsável

003095

JACUÍ
RENT A CAR

GARAGEM JACUI LTDA.
CNPJ 62.514.765/0001-05
São Paulo: (011) 3257-9100 - (011) 3257-8920

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000013 CPADI/SJD

Contrato de Locação de Veículos
Nº 2928

LOCATÁRIO

Nome: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN
Solicitante: SONIA
Endereço: RUA SAUS QD 06 BL K, Nº07 SL 02 SBLJ
Bairro:
CEP: 70310-500
Cidade: BRASILIA
Estado: DF
Telefone: 11-3488.9424-3935.63
CNPJ/CPF (MF): 01.248.362/0001-69
IE/RG:
End. p/ cobrança: RUA JACOFER, Nº 615
Bairro: BAIRRO DO LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO
Estado: SP

USUÁRIO/PAX

Nome:
RG Estado:
Data Emissão:
Data Nascimento:
CNH Nº:
Data Emissão:
Validade:
Caso Estrangeiro Nº Passaporte/País:
Endereço Comercial:
Telefone:

MODIFICAÇÃO TOTAL

Motorista Adicional: Leonardo Tavares
CNH Nº: S. Sebastião
Data Emissão:
Validade:
RG Estado:
Emissão:

ACIDENTES/MULTAS

Caso o locatário optar pela proteção parcial, o mesmo responderá pela franquia de proteção contra danos causados ao veículo locado até o valor R$ 3.200,00 (cláusula 7) ou em caso de furto / roubo / incêndio ou perda total, o locatário responde pela importância de R$ 3.200,00 (cláusula 7). Em qualquer circunstância, fica obrigado o locatário a providenciar em 24 (vinte e quatro) horas a ocorrência policial.
O locatário é responsável por todas as multas decorrentes de infrações às leis de trânsito e estacionamento durante a locação, autorizando desde já a locadora a faturar contra o locatário os valores constantes nas multas.

Com proteção parcial ☑ Com proteção total ☐

De acordo Locatário _____

DEPÓSITOS

Cartão Crédito Nº:
Validade:
Código Id.:
Caução 1: 0
Caução 2: 0
Caução 3: 0

OBS

DIARIA DE R$ 150,00

VEÍCULO

SANDERO EXP 1.6
Placa: ERI-9769
Contrato Válido até: 13/07/2012
Prorrogado para: 16/07/2012

SUBSTITUIÇÕES

1ª em:
Marca / Tipo:
Placa:
2ª em:
Marca / Tipo:
Placa:

KMS PERCORRIDOS

1ª Substituição kms: 0
2ª Substituição kms: 0
Total kms: 0

COMBUSTÍVEL A COBRAR

1ª Subst. R$: R$ 0,00
2ª Subst. R$: R$ 0,00
Total R$: R$ 0,00

COMBUSTÍVEL NA SAÍDA

Álcool ☑ Gasolina ☐ Outros ☐

☑ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
C 7/8 3/4 5/8 1/2 3/8 1/4 1/8 V

COMBUSTÍVEL NO RETORNO

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☑ ☐ ☐
C 7/8 3/4 5/8 1/2 3/8 1/4 1/8 V

CONTRATO INICIAL

Nº:
Data:

CONTRATO ANTERIOR

Nº:
Data:

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito ☐
Dinheiro ☐
Faturar ☑

Data / Hora Inicio: 11/07/2012 14:17:34
Data / Hora Final: 16/07/2012 14:49:03
Kms Retorno: 10
Kms Saída: 10
Kms Percorridos: 0

1 - VEÍCULO

Km: 0 | 0 | R$ 0,00
Diária: 5 | R$ 160,00 | R$ 800,00
Hora Extra: 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00
Desconto: R$ 50,00
Sub Total 1: R$ 750,00

2 - MOTORISTA

Diária: 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00
Hora Extra: 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00
Sub Total 2: R$ 0,00

3 - DIVERSOS

Combustível	R$ 82,00
Taxa de Retorno	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Avarias	R$ 0,00
Acessórios	R$ 0,00
Lucro Cessante	R$ 0,00
Reboque	R$ 0,00
Documentos	R$ 0,00
Chaves	R$ 0,00
Pedágio	R$ 0,00
Estacionamento	R$ 0,00
Despesas Motorista	R$ 0,00
Sub-Total 3	R$ 82,00

CUSTO TOT

1 + 2 + 3: R$ 832,00
Taxa de Serviço: R$ 0,00
Depósitos: R$ 0,00
Saldo a Pagar: R$ 832,00

003096

DEPOIS DE TER LIDO OS TERMOS E CONDIÇÕES DO ANVERSO E VERSO, BEM COMO DE TOTAL CONHECIMENTO DA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000014
CPADI / SJD

AUTO PUSTO NONINHA LTDA
RUA: DA CONSOLACAO, 785 CONSOLACAO TEL 3254-8403
CEP:01301-000 SAO PAULO SP
CNPJ:49 337.199/0001-37
IE:109.950.720.112 UF:SP
IM:8.372.367-6
16/07/2012 17:09:12V CCF:326399 COO:367080
CNPJ/CPF consumidor:
NOME:GARAGEM JACUI

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO	DESCRIÇAO	
QTD UN. VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001 018 000003		ETANOL COMUM
48,2761 X 1,699	F	82,01G
TOTAL R$		82,01
NOTAS A COBRAR		82,01

000014 GARAGEM JACUI
Placa ER19769 Mot. TONINHO
Bc 18 Bo .Tng 02 EI 375543,65 EF 375541,52
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE!!
Caixa ARLINDO 16/07/12 17:08:44
[illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.01 ECF:004 LJ:0001
000000000EUQOPYPORW 6/07/2012 17:09:15V
FAB:BE050869200100022321 BR

003097

Fls.: 000015
CPADI/SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850528	4

R$76,00)

Pague por este cheque a quantia de Setenta e seis reais xxxx

amaranto locações

Amaranto Locações e Decoração de Materiais para Festas

11 3461-0233

Rua Santa Romana, nº 23 A - altura do 1.021 da
Av. Edgard Faccó - São Paulo - SP - CEP 02931-020
CNPJ 15.241.158/0001-20 - I.E. 145.123.422.110

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000016
CPADI / SJD

Recibo

Valor R$76,00

Recebemos de, PTN Estadual, **inscrito no 01.248.362.0001/69, localizado à Rua Jocofer 615, – Freguesia do Ó- SP** a importância de R$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS), referente locação de 02 toalhas pranchão, 06 toalhas 1,5 x 1,50 nas cores brancas. Na data de 21/06/2012

Fica quitado através deste pagamento a parcela dos serviços supra referidos, no valor total de R$ 76,00.

São Paulo, 21 de junho de 2012.

Amaranto Locações e Decorações de Mat. para Festas

15.241.158/0001-20
Amaranto Locações & Decorações
Locações de Materiais Para Festas
Rua Santa Romana, 23 A
Freguesia do Ó - CEP: 02931-020
São Paulo - SP

003099

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000017
CPAD1 / SJD

149

São Paulo, 19 de Julho de 2012.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

RECIBO

R$ 76,00

Recebi do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 76,00 (Setenta e seis reais) com o cheque Nº 850528 da conta C/C 190.000-5 – AG 1193-2, correspondente a locação de toalhas para evento convenção.

São Paulo, 19 de Julho de 2012

Nome: Maria Leandra A. Santos

RG: 34 533 961 - 7

CPF: 360 427 238 - 63

003100

Rua Jacofer, 615 – B.Limão – 02712-070 – SP/SP 3488.9424 / 3935.6353 ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000018
CPAD17 SJD

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	1884	S PAULO PANTALEAO TELES
Conta corrente (com DV)	6931	
CNPJ	07.256.699/0001-02	
Nome favorecido	MARCIA REGINA PIRES RAMOS - ME	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	72.602	
Valor	3.000,00	
Data transferência	26/07/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	8048BC8F051193C9	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	26/07/2012 15:53:30
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	26/07/2012 15:55:57

Transacão efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33D261546593105004
26/07/2012 15:53:29

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000019
CPADI / SJD

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	1884	S PAULO PANTALEAO TELES
Conta corrente (com DV)	6931	
CNPJ	07.256.699/0001-02	
Nome favorecido	MARCIA REGINA PIRES RAMOS - ME	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	3.000,00	
Data transferência	26/07/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **85746871**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

00310

146

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120724u0725669900010 2

Número da Nota **00000040**

Data e Hora de Emissão **24/07/2012 01:05:47**

Código de Verificação **ZG7I-GJM7**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.256.699/0001-02** Inscrição Municipal: **3.387.528-6**

Nome/Razão Social: **MARCIA REGINA PIRES RAMOS ME**

Endereço: **R ALBINO BENTO 00568 - PQ SANTA AMELIA - CEP: 04473-220**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FLS: 000020 CPADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

onfiguração e disparo de pesquisa de intemção de voto em 3 cidades.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.000,00

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Calculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

A33J301722049319023
30/07/2012 17:28:12

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000021
CPADI / SJD

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1991	AV.J.KUBITSCHEK-USP
Conta corrente (com DV)	515221	
CPF	350.547.958-63	
Nome favorecido	PEDRO MANDACARU	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	73.001	
Valor	543,90	
Data transferência	30/07/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	92B4CC878A730FDE	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	30/07/2012 17:20:33
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	30/07/2012 17:28:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003104

EMPRESA

DOC Eletrônico

A33G301643973238025
30/07/2012 17:20:34

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000022
GPADI / SJD

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1991	AV.J.KUBITSCHEK-USP
Conta corrente (com DV)	515221	
CPF	350.547.958-63	
Nome favorecido	PEDRO MANDACARU	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor	543,90
Data transferência	30/07/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **86391354.**

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

143

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000023
GPADI / SJD

RECIBO DE ADIANTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Nome: PEDRO MANDACARU

Valor dos serviços: R$ 543,90 *(quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos)*

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente ao vale alimentação para o mês de Agosto/2012 (22 dias x R$ 15,00/dia) e vale transporte para o mês de Agosto/2012 (2 passagens/dia x R$ 3,00/passagem x 23 dias úteis).

São Paulo, 31 de Julho de 2012.

Pedro Mandacaru

PEDRO MANDACARU

Vale alimentação = R$ 15,00 x 22 = R$ 330,00

Vale transporte = R$ 4,65 x 2 x 23 = R$ 213,90

Dados Bancários:

Bradesco

Agência 1991-7

Conta corrente 51522-1

000106

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000024
CPADI/SJD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **Sr. PEDRO MANDACARU**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 – CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos da CONTRATANTE.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000025
CPADI/SJD

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.200,00 (*hum mil e duzentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000028
CPADI/SJD

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de ***90*** *(NOVENTA DIAS)*, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato **(02/07/2012 até 29/09/2012)**, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 01 (uma) vez o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.

5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 – A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000027
GPADI / SJD

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 02 de Julho de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 34717501-6	RG.:
RG.:	RG.: 34717501-6	RG.:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000028
CPADI/SJD

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, **Sr. PEDRO MANDACARU**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 – CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO** têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 30.09.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo (30/09/2012 a 30/03/2013).

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000029
CPADI / SJD

III – **FORO DE ELEIÇÃO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de Setembro de 2012

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

PEDRO MANDACARU

CONTRATADO

Partido Trabalhista Nacional

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000030
CPADI / SJD

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	Histórico	Documento	Entrada
29/02/2012	Doação	037421	R$ 2.000,00
03/04/2012	Doação	443300	R$ 2.000,00
02/05/2012	Doação	02052012	R$ 2.000,00
01/06/2012	Doação	01062012	R$ 2.000,00
02/07/2012	Doação	02072021	R$ 2.000,00
03/08/2012	Doação	03082012	R$ 2.000,00
01/09/2012	Doação	01092012	R$ 2.000,00
04/10/2012	Doação	0037421	R$ 2.000,00
05/11/2012	Doação	37421	R$ 2.000,00
03/12/2012	Doação	03122012	R$ 2.000,00
31/12/2012	Doação	000037421	R$ 2.000,00

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

Ariadne de Almeida Alencar

003113

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000031
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

003114

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000032
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHARQUEADA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CHARQUEADA- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Charqueada - SP, repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA-CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	879	R$ 50,00
14/05/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	000978	R$ 50,00
13/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	650444	R$ 50,00
12/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	380	R$ 50,00

Charqueada - SP, 12 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

João Mariotti Neto
Presidente Municipal

003115

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000033
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

003116

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000034
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO VICENTE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	130103	R$ 150,00
16/07/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	309453	R$ 150,00
21/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	892276	R$ 150,00
21/09/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	353519	R$ 150,00
24/10/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	250190	R$ 150,00

São Vicente - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

003117

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000035
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LIMEIRA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LIMEIRA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Limeira - SP repassou no segundo trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
11/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP	933051	R$ 150,00
18/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP	498998	R$ 150,00
18/07/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP	377	R$ 150,00

Limeira - SP, 18 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

Marcelo Luis Roland Zovico
Presidente Municipal

003118

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000036
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000037
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LUIZ ANTÔNIO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Luiz Antônio - SP repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 158,00 (Cento e cinqüenta e oito reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
08/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP	200233	R$ 50,00
25/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP	200284	R$ 54,00
26/07/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP	379	R$ 54,00

Luiz Antônio - SP, 26 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

Robson José da Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71503-765 – Brasília – DF - (61) 3568.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000038
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

003121

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000039
CPADI/SJD

AGOSTO

Dia	Histórico - Saídas	Valor
1-ago-12	Saldo Inicial	R$ 6.076,41
2-ago-12	Tarifas Bancárias	R$ (2,00)
3-ago-12	Pagto NF 16 - Eu posso Comércio de Apostilas	R$ (390,00)
7-ago-12	Pagto NF 1538 - Fernandes	R$ (2.918,00)
7-ago-12	Pagto Ministério da Fazenda PIS S/ folha - Tit. 25072012	R$ (43,38)
8-ago-12	Pagto Telefonica - Tit. 01082012	R$ (980,02)
8-ago-12	Pagto Embratel - Tit. 395795	R$ (92,44)
10-ago-12	Pagto Garagem Jacuí - NF 1537	R$ (680,00)
10-ago-12	Pagto Iduo - NF 72	R$ (3.900,00)
20-ago-12	Tarifas Bancárias	R$ (208,44)
20-ago-12	Tarifas Bancárias	R$ (8,00)
20-ago-12	Tarifas Bancárias	R$ (8,00)
20-ago-12	Pagto Garagem Jacuí - NF 1539	R$ (201,00)
20-ago-12	Pagto Embratel - Tit. 030947143	R$ (170,31)
20-ago-12	Pagto RBM - NF 225	R$ (1.760,00)
20-ago-12	Pagto AP Taxi - NF 3331	R$ (3.087,25)
20-ago-12	Pagto GPE INSS - Ref: 07/2012	R$ (1.785,02)
21-ago-12	Tarifas Bancárias	R$ (35,90)
21-ago-12	Tarifas Bancárias	R$ (35,90)
21-ago-12	Pagto Instituto Euvaldo Lodi - Tit. 072012	R$ (65,00)
21-ago-12	Pagto Microsiga - NF 711280	R$ (6.466,14)
24-ago-12	Tarifas Bancárias	R$ (5,79)
24-ago-12	Tarifas Bancárias	R$ (8,00)
24-ago-12	Pagto RBM - NF 236	R$ (1.220,00)
27-ago-12	Tarifas Bancárias	R$ (36,00)
Dia	**Histórico - Entradas**	**Valor**
3-ago-12	Recebimento Doação Pessoa Física - Ariadne Almeida - SP	R$ 2.000,00
7-ago-12	Recebimento Contribuição Municipal - Gurgel Rodrigues - SP	R$ 50,00
8-ago-12	Recebimento Contribuição Estadual - Amazonas	R$ 1.500,00
20-ago-12	Devolução de Gastos indevidos	R$ 139,90
20-ago-12	Recebimento Contribuição Estadual - Ceará	R$ 1.500,06
20-ago-12	Recebimento Contribuição Estadual - São Paulo	R$ 2.800,00
20-ago-12	Recebimento Doação Pessoa Física - Cristina Abreu - SP	R$ 11.000,00
21-ago-12	Recebimento Contribuição Municipal - Rodrigo Caetano - SP	R$ 150,00
27-ago-12	Recebimento Contribuição Municipal - Douglas de Cruz - SP	R$ 100,00
30-ago-12	Recebimento Contribuição Estadual - Mato Grosso	R$ 1.500,00
31-mai-12	Saldo Final	R$ 2.709,78

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000040
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
1.1.2.01.02	- BANCOS CONTA MOVIMENTO					
CONTA - 1.1.2.01.0201	- BANCO DO BRASIL AG: 1193-2 C/C: 190000-5				SALDO ANTERIOR:	6.076,41 D
02/08/2012						
008850001000002057	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA DE EXTRATO POSTADO 822.150.700.114.919	3.1.2.04.0103	0101		2,00	6.074,41 D
03/08/2012						
008850001000002017	RECEB. ADM 000625 / DE ARIADNE ALMEID A		0101	2.000,00		8.074,41 D
008850001000002030	PAGTO. TIT. : ADM 16 A - -EU POS SO COMERCIO		0101		390,00	7.684,41 D
07/08/2012						
008850001000005009	RECEB. ADM 000626 / DE GURGEL RODRIGU ES		0101	50,00		7.734,41 D
008850001000005013	PAGTO. TIT. : ADM 1538 - -FERNANDES		0101		2.918,00	4.816,41 D
008850001000005016	PAGTO. TIT. : ADM 25072012 - -MINISTERI O FAZENDA		0101		43,38	4.773,03 D
08/08/2012						
008850001000001007	RECEB. ADM 000627 / DE PTN - AMAZONAS		0101	1.500,00		6.273,03 D
008850001000001011	PAGTO. TIT. : ADM 01082012 - -TELEFONIC A		0101		980,02	5.293,01 D
008850001000001022	PAGTO. TIT. : ADM 395795 - -EMBRATEL		0101		92,44	5.200,57 D
10/08/2012						
008850001000001011	PAGTO. TIT. : ADM 1537 - -GARAGEM JACUI LTDA		0101		680,00	4.520,57 D
008850001000001014	PAGTO. TIT. : ADM 72 - -IDUO		0101		3.900,00	620,57 D
20/[illegible]12						
008[illegible]000001001	DEVOLUCAO DE GASTOS INDEVIDOS - DEV. GAS TOS INDEVIDOS 200003	3.1.2.01.0501	0101	139,90		760,47 D
008850001000001048	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEB. SERV ICO COBRANCA 812.271.200.146.281	3.1.2.04.0103	0101		208,44	552,03 D
008850001000001051	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/T ED ELETRONICO 862.331.200.325.553	3.1.2.04.0103	0101		8,00	544,03 D
008850001000001053	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/T ED ELETRONICO 862.331.200.325.554	3.1.2.04.0103	0101		8,00	536,03 D
008850001000001055	RECEB. ADM 000628 / DE PTN - CEARA		0101	1.500,06		2.036,09 D
008850001000001057	RECEB. ADM 000629 / DE PTN - SAO PAUL O		0101	2.800,00		4.836,09 D
008850001000001060	RECEB. ADM 000630 / DE CRISTINA ABREU		0101	11.000,00		15.836,09 D
008850001000001064	PAGTO. TIT. : ADM 1539 - -GARAGEM JACUI LTDA		0101		201,00	15.635,09 D
008850001000001067	PAGTO. TIT. : ADM 030947143 - -EMBRATEL		0101		170,31	15.464,78 D
008850001000001073	PAGTO. TIT. : ADM 225 - -RBM		0101		1.760,00	13.704,78 D
008850001000001075	PAGTO. TIT. : ADM 3331 - -AP TAXI		0101		3.087,25	10.617,53 D
008850001000001081	PAGTO. TIT. : GPE 072012 - -MPAS		0101		1.785,02	8.832,51 D
21/08/2012						
008850001000002004	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DCO INTER NET 20420	3.1.2.04.0103	0101		35,90	8.796,61 D
008850001000002006	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DCO INTER NET 20.420	3.1.2.04.0103	0101		35,90	8.760,71 D
008850001000002008	RECEB. ADM 892276 / DE RODRIGO CAETAN O CARV		0101	150,00		8.910,71 D
008850001000002014	PAGTO. TIT. : ADM 072012 - -INST. EUVAL DO LODI		0101		65,00	8.845,71 D
008850001000002017	PAGTO. TIT. : ADM 711280 - -MICROSIGA		0101		6.466,14	2.379,57 D
24/08/[illegible]12						
0088[illegible]00001009	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEBITO SE RV COBRANCA 832.371.200.011.936	3.1.2.04.0103	0101		5,79	2.373,78 D
008850001000001011	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/ TED ELETRONICO 842.370.900.018.153	3.1.2.04.0103	0101		8,00	2.365,78 D
008850001000001014	PAGTO. TIT. : ADM 236 - -RBM		0101		1.220,00	1.145,78 D
27/08/2012						
008850001000001019	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR PACOT E SERVICO 872.400.800.902.266	3.1.2.04.0103	0101		36,00	1.109,78 D
008850001000001021	RECEB. ADM 300257 / DE DOUGLAS DE CRU Z		0101	100,00		1.209,78 D
30/08/2012						
008850001000001011	RECEB. ADM 30082012 / DE PTN - MATO GRO SSO		0101	1.500,00		2.709,78 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				20.739,96	24.106,59	2.709,78 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T O T A L G E R A L ==>						
				20.739,96	24.106,59	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000041
CPADI/SJD

A33J031413555708006
03/08/2012 14:17:23

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000042
CPADI/SJD

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

03/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:17:23
119301193 0008
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191578905445757007284297270005754140000039000

NR. DOCUMENTO	80.301
DATA DO PAGAMENTO	03/08/2012
VALOR DO DOCUMENTO	390,00
VALOR COBRADO	390,00

==========

NR.AUTENTICACAO 6.EC2.111.2F5.D94.DA1

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 03/08/2012 14:14:45
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 03/08/2012 14:17:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003125

Cobrança / Títulos

A33G031409548112004
03/08/2012 14:15:01

ESPECIAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000043
GRADI / SJD

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado	34191.57890 54457.570072 84297.270005 7 54140000039000
Data pagamento	03/08/2012
Valor documento	390,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	390,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **87411561**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

003126

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000044
CPADI/SJD

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 03/08/2012
Cedente: EU POSSO C L APOSTILAS LTDA ME — CNPJ 08.710.805/0001-30					Agência/Código Cedente: 0078/42972-7
Endereço Cedente / Sacador Avalista: PCA NIPPON 107 LOJA-TENDA JD JAPAO SAO PAULO SP 02124-030					
Data do documento: 02/08/2012	No. Do documento: PTN.01	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 02/08/2012	Nosso Número: 157/89544575-7
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 390,00

Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 0,77 AO DIA
PROTESTO APOS 3 DIAS DE VENCIDO

(-) Descontos/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 01248362000169
Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 LIMAO — SAO PAULO — SP
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57890 54457.570072 84297.270005 7 54140000039000

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 03/08/2012
Cedente: EU POSSO C L APOSTILAS LTDA ME — CNPJ 08.710.805/0001-30					Agência/Código Cedente: 0078/42972-7
Data do documento: 02/08/2012	No. Do documento: PTN.01	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 02/08/2012	Nosso Número: 157/89544575-7
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 390,00

Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 0,77 AO DIA
PROTESTO APOS 3 DIAS DE VENCIDO

(-) Descontos/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 01248362000169
Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 LIMAO — SAO PAULO — SP
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

003127

148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota **00000016**

Data e Hora de Emissão **02/08/2012 10:54:28**

Código de Verificação **ZXWV-FI9I**

20120802u08710805000130

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls.: 000045 CPADI / SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.710.805/0001-30** Inscrição Municipal: **3.615.685-0**

Nome/Razão Social: **EU POSSO COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS LTDA-ME**

Endereço: **PC NIPPON 00107 - JARDIM JAPAO - CEP: 02124-030**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Treinamento de capacitação profissional

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.950,00

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

ORIGINAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000046
CPADI / SJD

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	94	CASA VERDE-URB.SP
Conta corrente (com DV)	986810	
CNPJ	09.422.793/0001-01	
Nome favorecido	FERNANDES DANTAS DE LIMA - ME	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Número documento	80.702	
Valor	2.918,00	
Data transferência	07/08/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	A3525AC0F646AB87	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	07/08/2012 14:28:58
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	07/08/2012 14:31:47

Transacão efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000047
CPADI / SJD

FERNANDES DANTAS DE LIMA - ME

Rua Jacofer, 615 - Box 10 - Jardim Pereira Leite
São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 02712-070

Inscr. Estadual Nº 148.849.805.111 - Inscr. no C.N.P.J.(M.F.) Nº 09.422.793/0001-01

MODELO 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - SERIE D-1

1ª Via (branca) Consumidor - 2ª Via (verde) Fixa - 3ª Via (rosa) Contabilidade

Nº 01538

Data da Emissão, 03/06/2012

CPF/CNPJ: Partido Trabalhista Nacional - PT

Ilmo. Sr. CNPJ - 01.248.362/0001-69

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	PREÇO TOTAL
	Refeições		2.918,00

TOTAL R$ 2.918,00

O I.C.M.S. será pago de acordo com a Lei.

CÓVOS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. EPP
RUA CATANDUVAS DO SUL, 254 - SP
Inscr. no CNPJ 50.201.334/0001-00 - Inscr. Estadual 109.986.201.114 - Inscr. Munic. 8.404.520-5
10 Blocos 50x3 de 1.501 à 2.000 - 04/2.012 - **Série D-1** - A.I.D.F. Nº 468.931.895.712

A33J071427056936011
07/08/2012 14:31:47

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000048
CPADI / SJD

EMPRESA

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

07/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:31:45
0006
119301193
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1193 - AGENCIA BAIRRO DO LIMAO SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	07/08/2012
PERIODO DE APURACAO	30/06/2012
NUMERO DO CNPJ	01.248.362/0001 69
CODIGO DA RECEITA	8301
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	25/07/2012
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	41,21
VALOR DA MULTA	1,76
VALOR DOS JUROS	0,41
VALOR TOTAL	43,38

NR.AUTENTICACAO D.A3A.BB9.4DF.B65.CC6

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 07/08/2012 14:14:31
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 07/08/2012 14:31:47

Transacão efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

A33H071408026258004
07/08/2012 14:14:30

DARF

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Nº 000049
CONFERIDO

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Data de arrecadação	07/08/2012
Período apuração	30/06/2012
CNPJ	01.248.362/0001-69
Código da receita	8301
Número referência	
Data vencimento	25/07/2012
Valor do principal	41,21
Valor da multa	1,76
Valor dos juros	0,41
Valor total	43,38

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **88066830**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/07/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	41,21
08 VALOR DA MULTA	1,76
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,41
10 VALOR TOTAL	43,38

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/FOL.HA MES 07/2012

DARF válido para pagamento até07/08/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.46.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000050
CPADI / SJD

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/07/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	41,21
08 VALOR DA MULTA	1,76
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,41
10 VALOR TOTAL	43,38

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/FOL.HA MES 07/2012

DARF válido para pagamento até07/08/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.46.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

003133

A33I081054298616013
08/08/2012 10:58:21

EMPRESA

Pagamento de outros convênios

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000051
CPADI / SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.58.20
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

==========

Convenio TELECOMUNICACOES DE
Codigo de Barras 84610000009-6 80021029110-3
00393563530-4 08128120809-0
Data do pagamento 08/08/2012
Valor Total 980,02

==========

DOCUMENTO: 080801
AUTENTICACAO SISBB:
6.A9D.P20.296.AED.A4B

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	08/08/2012 10:51:56
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	08/08/2012 10:58:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33I081037272892010
08/08/2012 10:51:54

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000052
CPADI/SJD

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado 846100000096 800210291103 003935635304 081281208090
Data pagamento 08/08/2012
Valor documento 980,02

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **88249025**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

5

Seu Demonstrativo de Despesas

377 - 4
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000053
CPADI / SJD

Local	Uso
11000	NEGOCIO

Telefone	DV	NRC
3935-6353 0	3	02542696483

Total da Fatura	Vencimento	Mês
980,02	09/08/2012	08/2012

00040047

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

7208091889094080000000323910010812

Vencimento
09/08/2012

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	86,90
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	1,28
Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal	1,67
Ligações para Celular	565,24
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	324,93
TOTAL A PAGAR	**980,02**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

MISTO Papel FSC FSC-C005187

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Atenção: Agora para fazer ligações para números de celulares com DDD 11 você deverá acrescentar o dígito '9' na frente do número que deseja ligar. Exemplo: 9 XXXX-XXXX. Para mais informações, acesse www.vivo.com.br ou ligue para 103 15.

vivo 15

AH201400040047419 08

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	3935-63530	08/12	8	1182 2242

Total da Fatura	DV	Vencimento
980,02	1	09/08/12

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846100000096 800210291103 003935635304 081281208090

003136

Cód. Mat. 016/095.30.430

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.340/08/12-00002/00007
Emissão 01/08/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

379 - 4 L

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 DV 3
NRC 02542696483 Uso NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000054
CPADI / SJD

Total da Fatura	Vencimento	Mês
980,02	09/08/2012	08/2012

001	11/07/2012	7901-7885	AREA-011	13H31M54	0,6	NORMAL	0,35
002	12/07/2012	7852-2541	AREA-011	14H40M06	6,2	NORMAL	3,66
003	12/07/2012	7866-8164	AREA-011	15H52M18	6,6	NORMAL	3,90
004	12/07/2012	7917-4479	AREA-011	15H48M24	0,5	NORMAL	0,29
005	13/07/2012	7852-2541	AREA-011	17H33M18	2,6	NORMAL	1,53
006	13/07/2012	7866-8164	AREA-011	11H53M42	2,2	NORMAL	1,30
007	13/07/2012	7871-9605	AREA-011	17H26M54	0,5	NORMAL	0,29
008	15/07/2012	7852-2541	AREA-011	15H57M42	0,8	REDUZIDA	0,33
009	15/07/2012	7871-9605	AREA-011	14H30M42	0,5	REDUZIDA	0,20
010	15/07/2012	7871-9605	AREA-011	18H26M12	0,9	REDUZIDA	0,37
011	16/07/2012	7701-5007	AREA-011	09H43M00	2,6	NORMAL	1,53
012	16/07/2012	7701-5007	AREA-011	13H03M30	0,5	NORMAL	0,29
013	16/07/2012	7701-5007	AREA-011	14H20M12	0,7	NORMAL	0,41
014	16/07/2012	7701-5007	AREA-011	15H05M54	1,5	NORMAL	0,88
015	16/07/2012	7804-9221	AREA-011	11H56M24	3,5	NORMAL	2,07
016	16/07/2012	7852-2541	AREA-011	12H46M18	1,9	NORMAL	1,12
017	16/07/2012	7865-2169	AREA-011	18H00M42	1,3	NORMAL	0,76
018	16/07/2012	7865-2169	AREA-011	18H09M36	2,9	NORMAL	1,71
019	16/07/2012	7865-2169	AREA-011	18H37M54	0,6	NORMAL	0,35
[illegible]	16/07/2012	7871-9605	AREA-011	17H16M30	5,4	NORMAL	3,19
[illegible]	17/07/2012	7701-5007	AREA-011	09H58M36	0,5	NORMAL	0,29
[illegible]	17/07/2012	7701-5007	AREA-011	17H21M54	1,3	NORMAL	0,76
023	17/07/2012	7701-5007	AREA-011	18H16M36	1,0	NORMAL	0,59
024	17/07/2012	7871-9605	AREA-011	17H14M42	3,2	NORMAL	1,89
025	18/07/2012	7701-5007	AREA-011	10H08M36	0,9	NORMAL	0,53
026	18/07/2012	7701-5007	AREA-011	12H10M36	2,6	NORMAL	1,53
027	18/07/2012	7701-5007	AREA-011	16H02M18	1,2	NORMAL	0,70
028	18/07/2012	7871-9605	AREA-011	10H45M12	7,2	NORMAL	4,25
029	18/07/2012	7871-9605	AREA-011	17H30M06	0,5	NORMAL	0,29
030	19/07/2012	7701-5007	AREA-011	09H58M18	5,2	NORMAL	3,07
031	19/07/2012	7701-5007	AREA-011	12H21M00	1,0	NORMAL	0,59
032	19/07/2012	7701-5007	AREA-011	14H13M54	0,6	NORMAL	0,35
033	19/07/2012	7701-5007	AREA-011	14H31M06	1,1	NORMAL	0,65
034	19/07/2012	7871-9605	AREA-011	18H05M30	0,7	NORMAL	0,41
035	20/07/2012	7701-5007	AREA-011	10H27M12	1,6	NORMAL	0,94
036	20/07/2012	7760-5272	AREA-011	13H58M36	0,5	NORMAL	0,29
037	20/07/2012	7865-2169	AREA-011	13H46M48	0,6	NORMAL	0,35
Subtotal							89,73

Ligações para Celular

	Date	Telefone	Localidade	Operad.	Inicio	Duração	Modalidade	
038	22/06/2012	6808-0896	AREA-011	OI	18H18M42	1,0	NORMAL	0,66
039	22/06/2012	6808-0896	AREA-011	OI	18H41M24	2,5	NORMAL	1,65
040	22/06/2012	6852-9157	AREA-011	VIVO	15H05M48	0,5	NORMAL	0,32
041	22/06/2012	7078-8283	AREA-011	CLARO	18H21M42	1,6	NORMAL	1,12
042	22/06/2012	7134-5509	AREA-011	VIVO	18H46M54	1,3	NORMAL	0,84
043	22/06/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	13H04M18	2,6	NORMAL	1,68
044	22/06/2012	8055-4975	AREA-011	OI	19H35M18	0,5	NORMAL	0,33
045	22/06/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	18H50M12	1,5	NORMAL	1,01
046	22/06/2012	8191-4492	AREA-011	TIM	17H50M12	0,5	NORMAL	0,33
047	22/06/2012	8199-7881	AREA-011	TIM	14H10M30	0,8	NORMAL	0,53
048	22/06/2012	8199-7881	AREA-011	TIM	15H01M54	0,5	NORMAL	0,33
049	22/06/2012	8771-0993	AREA-011	TIM	10H56M24	2,1	NORMAL	1,41
050	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	12H04M12	0,7	NORMAL	0,49
[illegible]	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	12H55M24	2,4	NORMAL	1,69
[illegible]	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	14H48M18	0,5	NORMAL	0,35
[illegible]	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	15H27M42	0,5	NORMAL	0,35
054	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	16H50M18	1,4	NORMAL	0,98
055	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	17H26M42	2,3	NORMAL	1,62
056	22/06/2012	8933-7408	AREA-011	CLARO	17H06M54	0,5	NORMAL	0,35
057	22/06/2012	9123-4128	AREA-011	TIM	15H02M42	1,1	NORMAL	0,74
058	22/06/2012	9411-9410	AREA-011	CLARO	18H28M36	1,4	NORMAL	0,98
059	22/06/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	12H33M54	0,5	NORMAL	0,32
060	22/06/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	16H13M18	0,9	NORMAL	0,58
061	22/06/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	18H17M12	0,6	NORMAL	0,38
062	22/06/2012	9622-8409	AREA-011	VIVO	12H47M12	0,6	NORMAL	0,38
063	22/06/2012	9622-8409	AREA-011	VIVO	12H48M42	2,5	NORMAL	1,61
064	22/06/2012	9722-6802	AREA-011	VIVO	19H32M18	0,6	NORMAL	0,38
065	23/06/2012	6180-9809	AREA-011	CLARO	16H37M42	0,5	NORMAL	0,35
066	23/06/2012	6506-9106	AREA-011	OI	16H17M24	0,8	NORMAL	0,52
067	23/06/2012	6808-0896	AREA-011	OI	15H55M06	2,3	NORMAL	1,52
068	23/06/2012	7034-5594	AREA-011	OI	16H33M12	0,5	NORMAL	0,33
069	23/06/2012	9123-4128	AREA-011	TIM	15H39M12	0,8	NORMAL	0,53
070	23/06/2012	9594-2205	AREA-011	VIVO	16H25M24	1,0	NORMAL	0,64
071	23/06/2012	9756-2101	AREA-011	VIVO	16H20M36	1,4	NORMAL	0,90
072	23/06/2012	9901-1421	AREA-011	VIVO	16H41M30	0,9	NORMAL	0,58
073	25/06/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	14H14M12	1,5	NORMAL	1,01
074	25/06/2012	7218-4750	AREA-011	VIVO	14H16M36	2,7	NORMAL	1,74
075	25/06/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	13H37M54	1,7	NORMAL	1,10
076	25/06/2012	8199-7881	AREA-011	TIM	15H54M48	5,2	NORMAL	3,50
077	25/06/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	20H17M24	0,8	NORMAL	0,53
078	25/06/2012	8771-0993	AREA-011	TIM	12H19M42	0,5	NORMAL	0,33
079	25/06/2012	8771-0993	AREA-011	TIM	16H33M12	0,5	NORMAL	0,33
080	25/06/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	12H21M06	3,4	NORMAL	2,39
081	25/06/2012	9123-4412	AREA-011	CLARO	15H15M42	0,5	NORMAL	0,35
082	25/06/2012	9527-9015	AREA-011	VIVO	18H06M42	2,6	NORMAL	1,68
083	25/06/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	16H58M00	0,7	NORMAL	0,45
084	25/06/2012	9756-2101	AREA-011	VIVO	12H18M00	0,6	NORMAL	0,38
085	25/06/2012	9884-0088	AREA-011	VIVO	15H11M36	0,5	NORMAL	0,32
086	25/06/2012	9934-7535	AREA-011	VIVO	17H35M12	0,5	NORMAL	0,32
087	25/06/2012	9973-0613	AREA-011	OI	17H27M30	2,5	NORMAL	1,65

ICMS: Base de Cálculo: ********** Alíquota: ** Valor do ICMS:

003127

MISTO Papel FSC FSC®C005187

AH201400040427108

Cód. Mat. 016/005.30.430

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.340/08/12-00004/00007
Emissão 01/08/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefonica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

381 - 4 L

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 DV 3
NRC 02542696483 Uso NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000055
CPADI / SJD

Total da Fatura	Vencimento	Mês
980,02	09/08/2012	08/2012

001	03/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	22H02M54	4,6	REDUZIDA	2,17
002	03/07/2012	8534-1907	AREA-011	TIM	11H21M06	0,9	NORMAL	0,60
003	03/07/2012	8708-9146	AREA-011	TIM	11H29M54	0,5	NORMAL	0,33
004	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	12H04M30	0,8	NORMAL	0,56
005	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	15H08M18	3,0	NORMAL	2,11
006	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	15H33M54	1,2	NORMAL	0,84
007	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	16H52M30	1,4	NORMAL	0,98
008	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	22H57M54	1,6	REDUZIDA	0,78
009	03/07/2012	9194-3157	AREA-011	CLARO	14H17M00	0,8	NORMAL	0,56
010	03/07/2012	9252-4000	AREA-011	CLARO	23H40M24	1,3	REDUZIDA	0,64
011	03/07/2012	9255-7513	AREA-011	CLARO	16H59M00	0,5	NORMAL	0,35
012	03/07/2012	9480-7955	AREA-011	CLARO	11H51M48	7,8	NORMAL	5,49
013	03/07/2012	9583-7247	AREA-011	TIM	11H44M18	6,2	NORMAL	4,18
014	03/07/2012	9731-5200	AREA-011	VIVO	11H25M30	0,5	NORMAL	0,32
015	03/07/2012	9731-9200	AREA-011	VIVO	11H27M36	1,4	NORMAL	0,90
016	04/07/2012	6975-7028	AREA-011	OI	18H16M54	2,1	NORMAL	1,38
017	04/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	21H57M48	1,6	REDUZIDA	0,75
018	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	10H00M18	3,1	NORMAL	2,00
019	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	10H35M30	3,2	NORMAL	2,07
[illegible]	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	10H51M48	3,4	NORMAL	2,20
[illegible]	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	11H15M42	4,6	NORMAL	2,98
[illegible]	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	11H33M48	3,2	NORMAL	2,07
023	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	12H01M30	9,6	NORMAL	6,21
024	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	12H23M00	0,7	NORMAL	0,45
025	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	16H17M36	0,6	NORMAL	0,38
026	04/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	16H59M00	1,5	NORMAL	1,01
027	04/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	23H07M00	0,5	REDUZIDA	0,23
028	04/07/2012	8451-8825	AREA-011	TIM	17H21M36	0,9	NORMAL	0,60
029	04/07/2012	8459-8587	AREA-011	TIM	19H02M36	5,6	NORMAL	3,77
030	04/07/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	19H38M42	0,5	NORMAL	0,33
031	04/07/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	19H39M12	20,7	NORMAL	13,96
032	04/07/2012	8766-0652	AREA-011	TIM	16H54M42	2,9	NORMAL	1,95
033	04/07/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	16H34M00	2,4	NORMAL	1,69
034	04/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	12H57M30	0,7	NORMAL	0,49
035	04/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	14H43M00	0,5	NORMAL	0,35
036	04/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	17H31M54	0,6	NORMAL	0,42
037	04/07/2012	8949-3749	AREA-011	CLARO	17H00M54	0,7	NORMAL	0,49
038	04/07/2012	9162-4392	AREA-011	CLARO	17H33M30	1,3	NORMAL	0,91
039	04/07/2012	9162-4392	AREA-011	CLARO	20H33M24	2,3	NORMAL	1,62
040	04/07/2012	9255-7513	AREA-011	CLARO	23H31M48	0,9	REDUZIDA	0,44
041	04/07/2012	9480-7955	AREA-011	CLARO	17H11M06	0,7	NORMAL	0,49
042	04/07/2012	9527-9015	AREA-011	VIVO	17H03M42	1,1	NORMAL	0,71
043	04/07/2012	9650-1011	AREA-011	VIVO	19H12M00	0,6	NORMAL	0,38
044	05/07/2012	6808-0896	AREA-011	OI	16H04M42	0,5	NORMAL	0,33
045	05/07/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	00H04M36	0,6	REDUZIDA	0,28
046	05/07/2012	7025-0821	AREA-011	TIM	13H15M36	0,6	NORMAL	0,40
047	05/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	11H11M24	2,3	NORMAL	1,49
048	05/07/2012	7451-0779	AREA-011	VIVO	12H11M30	0,5	NORMAL	0,32
049	05/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	00H31M30	1,4	REDUZIDA	0,66
050	05/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	00H57M48	1,0	REDUZIDA	0,47
051	05/07/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	15H33M24	0,8	NORMAL	0,53
052	05/07/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	15H34M42	1,1	NORMAL	0,74
053	05/07/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	15H38M30	1,7	NORMAL	1,14
[illegible]	05/07/2012	8538-5716	AREA-011	TIM	15H47M54	1,1	NORMAL	0,74
[illegible]	05/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	18H41M12	1,8	NORMAL	1,26
[illegible]	05/07/2012	9156-7777	AREA-011	CLARO	13H12M18	0,8	NORMAL	0,56
[illegible]	05/07/2012	9194-3157	AREA-011	CLARO	14H23M24	3,0	NORMAL	2,11
058	05/07/2012	9308-0602	AREA-011	CLARO	14H40M12	1,8	NORMAL	1,26
059	05/07/2012	9594-2205	AREA-011	VIVO	14H36M12	1,9	NORMAL	1,23
060	05/07/2012	9639-2656	AREA-011	VIVO	15H41M24	1,8	NORMAL	1,16
061	05/07/2012	9884-0088	AREA-011	VIVO	15H46M54	0,6	NORMAL	0,38
062	05/07/2012	9965-6366	AREA-011	VIVO	14H04M36	11,6	NORMAL	7,51
063	05/07/2012	9980-1385	AREA-011	VIVO	15H20M42	4,0	NORMAL	2,59
064	06/07/2012	6704-0974	AREA-011	OI	13H43M54	1,4	NORMAL	0,92
065	06/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	10H10M12	5,3	NORMAL	3,57
066	06/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	11H15M48	0,5	NORMAL	0,33
067	06/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	13H29M36	0,5	NORMAL	0,33
068	06/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	13H30M06	1,4	NORMAL	0,94
069	06/07/2012	7049-0141	AREA-011	TIM	15H05M00	1,1	NORMAL	0,74
070	06/07/2012	7384-4100	AREA-011	VIVO	15H03M30	0,5	NORMAL	0,32
071	06/07/2012	7552-9211	AREA-011	VIVO	10H38M00	0,6	A COBRAR NORMAL	0,38
072	06/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	14H21M00	1,0	NORMAL	0,67
073	06/07/2012	8476-8856	AREA-011	TIM	09H26M30	1,6	NORMAL	1,07
074	06/07/2012	8538-5716	AREA-011	TIM	14H25M36	0,5	NORMAL	0,33
075	06/07/2012	8538-5716	AREA-011	TIM	14H26M12	0,7	NORMAL	0,47
076	06/07/2012	8660-7686	AREA-011	TIM	13H34M42	1,6	NORMAL	1,07
077	06/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	13H36M42	1,3	NORMAL	0,91
078	06/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	16H29M54	0,5	NORMAL	0,35
079	06/07/2012	9714-3762	AREA-011	VIVO	10H39M48	0,5	NORMAL	0,32
080	07/07/2012	9179-2871	AREA-011	CLARO	19H15M24	2,6	NORMAL	1,83
081	07/07/2012	9915-8390	AREA-011	VIVO	19H12M12	1,1	NORMAL	0,71
082	10/07/2012	6050-8758	AREA-011	OI	16H29M42	0,5	NORMAL	0,33
083	10/07/2012	6490-8541	AREA-011	VIVO	17H46M00	0,9	NORMAL	0,58
084	10/07/2012	6860-4455	AREA-011	VIVO	16H25M42	0,8	NORMAL	0,51
085	10/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	10H20M54	2,1	NORMAL	1,41
086	10/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	19H51M54	0,9	NORMAL	0,58
087	10/07/2012	8367-8050	AREA-011	TIM	15H42M12	1,3	NORMAL	0,87
088	10/07/2012	8842-1481	AREA-011	CLARO	14H39M30	1,3	NORMAL	0,91
089	10/07/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	15H29M30	9,3	NORMAL	6,55
090	10/07/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	15H48M00	0,5	NORMAL	0,35
091	10/07/2012	8882-6758	AREA-011	CLARO	17H43M06	2,2	NORMAL	1,54

003138

ICMS: Base de Cálculo: ********** Alíquota: ** Valor do ICMS: **********

MISTO Papel FSC FSC®C005187

AH201400040047432 08

Cód. Mat. 016/005-30.430

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.340/08/12-00006/00007
Emissão 01/08/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Rua Martiniano de Carvalho, 851
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.363.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

383 - 4 L

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000056
CPADI / SJD

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 **DV** 3
NRC 02542696483 **Uso** NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

Total da Fatura	Vencimento	Mês
980,02	09/08/2012	08/2012

001	20/07/2012	9194-3157	AREA-011	CLARO	13H50M12	0,5	NORMAL	0,35
002	20/07/2012	9298-7223	AREA-011	CLARO	10H47M18	0,5	NORMAL	0,35
003	20/07/2012	9298-7223	AREA-011	CLARO	10H47M42	4,2	NORMAL	2,95
004	20/07/2012	9374-1892	AREA-011	CLARO	13H40M30	0,9	NORMAL	0,63
005	20/07/2012	9594-2205	AREA-011	VIVO	14H17M00	0,6	NORMAL	0,38
006	20/07/2012	9612-3662	AREA-011	VIVO	13H51M12	3,3	NORMAL	2,13
Subtotal								**475,51**

Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15

	Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade	
007	25/06/2012	3714-2112	CERQUEIRA CESAR	SP	16H40M54	0,5	DIFERENCIADA	0,32
008	26/06/2012	3143-6264	CRUZEIRO	SP	16H49M24	9,4	DIFERENCIADA	6,10
009	26/06/2012	2195-6800	R DE JANEIRO	RJ	19H49M48	5,4	NORMAL	2,44
010	26/06/2012	2221-1239	R DE JANEIRO	RJ	16H36M42	0,5	DIFERENCIADA	0,38
011	26/06/2012	2221-1239	R DE JANEIRO	RJ	16H37M24	3,3	DIFERENCIADA	2,53
012	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	19H34M54	3,4	NORMAL	1,53
013	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	19H55M54	5,5	NORMAL	2,48
014	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	20H09M42	0,6	NORMAL	0,27
015	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	20H10M30	14,7	NORMAL	6,64
016	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	20H39M18	2,9	NORMAL	1,31
017	26/06/2012	3471-5184	CACHOEIRINHA	RS	16H46M54	0,5	DIFERENCIADA	0,38
018	26/06/2012	3327-1919	CAMPO GRANDE	MS	17H19M54	2,0	DIFERENCIADA	1,53
019	27/06/2012	3261-2594	NOVA GRANADA	SP	16H07M24	1,1	DIFERENCIADA	0,84
020	27/06/2012	2511-1949	BELO HORIZONTE	MG	14H15M12	0,9	DIFERENCIADA	0,69
021	27/06/2012	3030-7000	BRASILIA	DF	14H46M12	1,7	DIFERENCIADA	1,30
022	29/06/2012	3851-1489	CANANEIA	SP	11H25M36	0,8	DIFERENCIADA	0,51
023	29/06/2012	3851-3398	CANANEIA	SP	14H58M36	0,7	DIFERENCIADA	0,45
024	29/06/2012	3030-7871	BRASILIA	DF	13H52M30	6,2	NORMAL	2,80
025	03/07/2012	3583-1221	BALBINOS	SP	12H59M00	4,8	NORMAL	1,66
026	06/07/2012	3972-0545	STA BRANCA	SP	10H24M12	3,2	DIFERENCIADA	1,75
027	06/07/2012	3972-0545	STA BRANCA	SP	10H42M06	2,5	DIFERENCIADA	1,37
028	10/07/2012	3522-6583	CATANDUVA	SP	14H47M06	3,0	DIFERENCIADA	2,30
029	10/07/2012	3133-2000	R DE JANEIRO	RJ	15H24M30	3,0	DIFERENCIADA	2,30
030	17/07/2012	3323-2444	BARRETOS	SP	14H44M42	0,5	DIFERENCIADA	0,38
Subtotal								**42,26**

Chamada Longa Distância Nacional Serviço Móvel Especializado Vivo 15

	Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade	
031	06/07/2012	7817-0704	AREA-012		15H34M06	11,3	DENTRO DO ESTADO	12,78
032	10/07/2012	7817-0704	AREA-012		14H05M06	1,0	DENTRO DO ESTADO	1,13
Subtotal								**13,91**

Chamada Longa Distância Nacional Serviço Móvel Pessoal Vivo 15

	Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade	
033	22/06/2012	9770-1337	AREA-014		13H38M06	17,3	DENTRO DO ESTADO	24,24
034	22/06/2012	9616-8213	AREA-013		09H08M54	4,4	DENTRO DO ESTADO	6,16
035	25/06/2012	9102-5971	AREA-017		19H46M36	2,7	DENTRO DO ESTADO	3,78
036	25/06/2012	9169-4190	AREA-017		19H16M12	6,0	DENTRO DO ESTADO	8,40
037	25/06/2012	9169-4190	AREA-017		20H19M48	4,1	DENTRO DO ESTADO	5,74
038	25/06/2012	9169-4190	AREA-017		20H31M06	0,8	DENTRO DO ESTADO	1,12
039	25/06/2012	9728-6109	AREA-012		14H45M06	5,7	DENTRO DO ESTADO	7,98
040	26/06/2012	9169-4190	AREA-017		22H56M42	24,9	NO ESTADO REDUZIDA	24,42
041	26/06/2012	9117-8644	AREA-013		14H28M54	0,8	DENTRO DO ESTADO	1,12
042	26/06/2012	8127-9858	AREA-015		15H25M18	3,7	DENTRO DO ESTADO	5,18
043	26/06/2012	9108-5715	AREA-067		17H15M30	4,1	FORA DO ESTADO	6,53
044	27/06/2012	8116-7475	AREA-012		19H42M54	1,2	DENTRO DO ESTADO	1,68
045	27/06/2012	9741-2570	AREA-012		16H52M54	3,1	DENTRO DO ESTADO	4,34
046	27/06/2012	9711-0306	AREA-013		22H20M54	2,0	NO ESTADO REDUZIDA	1,96
047	28/06/2012	9613-6751	AREA-019		12H44M42	12,0	DENTRO DO ESTADO	16,81
048	28/06/2012	9102-5971	AREA-017		19H40M30	0,7	DENTRO DO ESTADO	0,98
049	28/06/2012	9102-5971	AREA-017		21H48M30	1,7	DENTRO DO ESTADO	1,66
050	28/06/2012	9169-4190	AREA-017		21H38M12	7,1	NO ESTADO REDUZIDA	6,96
051	28/06/2012	9200-7091	AREA-017		22H49M36	3,9	NO ESTADO REDUZIDA	3,82
052	28/06/2012	9693-9510	AREA-061		21H33M24	0,5	NO ESTADO REDUZIDA	0,55
053	28/06/2012	9693-9510	AREA-061		21H50M48	2,2	FORA ESTADO REDUZIDA	2,45
054	28/06/2012	9946-9990	AREA-071		20H14M24	7,9	FORA ESTADO REDUZIDA	12,59
055	29/06/2012	9159-4372	AREA-019		18H02M42	2,6	FORA DO ESTADO	3,64
056	29/06/2012	9102-5971	AREA-017		22H54M24	2,4	DENTRO DO ESTADO	2,35
057	29/06/2012	9169-4190	AREA-017		12H58M36	11,8	NO ESTADO REDUZIDA	16,53
058	29/06/2012	9205-5138	AREA-017		22H50M06	3,6	DENTRO DO ESTADO	3,53
059	29/06/2012	9718-7236	AREA-013		18H16M30	2,1	NO ESTADO REDUZIDA	2,94
060	29/06/2012	9718-7236	AREA-013		18H20M48	5,9	DENTRO DO ESTADO	8,26
061	29/06/2012	9251-5893	AREA-024		13H20M12	2,1	DENTRO DO ESTADO	3,34
062	29/06/2012	9987-1369	AREA-061		13H22M42	0,9	FORA DO ESTADO	1,43
063	02/07/2012	9195-6552	AREA-017		10H12M42	0,5	FORA DO ESTADO	0,70
064	03/07/2012	9838-3067	AREA-014		15H25M30	1,1	DENTRO DO ESTADO	1,54
065	03/07/2012	9613-6751	AREA-019		14H25M36	3,6	DENTRO DO ESTADO	5,04
066	03/07/2012	9613-6751	AREA-019		21H44M54	0,7	DENTRO DO ESTADO	0,68
067	03/07/2012	9613-6751	AREA-019		22H35M00	2,0	NO ESTADO REDUZIDA	1,96
068	03/07/2012	9728-6109	AREA-012		18H04M36	3,4	NO ESTADO REDUZIDA	4,76
069	03/07/2012	9718-7236	AREA-013		14H18M36	4,6	DENTRO DO ESTADO	6,44
070	04/07/2012	9159-4372	AREA-019		11H40M00	1,5	DENTRO DO ESTADO	2,10
071	05/07/2012	9714-6332	AREA-014		15H44M18	1,1	DENTRO DO ESTADO	1,54
072	05/07/2012	9714-6332	AREA-014		16H05M42	0,5	NO ESTADO A COBRAR	0,70
073	05/07/2012	9714-6332	AREA-014		16H06M30	4,2	NO ESTADO A COBRAR	5,88
074	05/07/2012	9696-3375	AREA-015		13H20M42	0,7	NO ESTADO A COBRAR	0,98
075	06/07/2012	9724-0322	AREA-018		16H03M30	3,0	DENTRO DO ESTADO	4,20
076	06/07/2012	9741-3705	AREA-012		13H32M12	2,0	DENTRO DO ESTADO	2,80
077	06/07/2012	9748-0917	AREA-012		10H17M00	2,7	DENTRO DO ESTADO	3,78
078	10/07/2012	9176-8433	AREA-016		13H48M42	3,0	DENTRO DO ESTADO	4,20
079	10/07/2012	9719-2301	AREA-016		16H54M54	1,6	DENTRO DO ESTADO	2,24

ICMS: Base de Cálculo: ********** **Alíquota:** ** **Valor do ICMS:**

003129

MISTO Papel FSC FSC® C005187

AH2014000400474308

Cód. Mat. 016/005.30.430

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.58.21
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
==========
Convenio CLARO FIXO SP
Codigo de Barras 84670000000-9 92440078000-4
18495146000-7 10315585430-2
Data do pagamento 08/08/2012
Valor em Dinheiro 92,44
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 92,44
==========
DOCUMENTO: 080802
AUTENTICACAO SISBB:
6.3F2.E8A.7B3.90D.2ED

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 08/08/2012 10:53:40
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 08/08/2012 10:58:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000057
CPADI/SJD

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33I081037272892012
08/08/2012 10:53:39

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado 846700000009 924400780004 184951460007 103155854302
Data pagamento 08/08/2012
Valor documento 92.44

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **88250006**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000058
CPADI/SJD

003141

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000058
CPADI / SJD

45

Caixa Postal Nº2586, Rio de Janeiro - RJ
CEP:20010-974
CNPJ da Embratel RJ:33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.: 00001/00002

Claro Fixo

A partir do dia 29/07/2012, para fazer ligações para celulares (SMP) no DDD 11, você deve incluir o dígito 9 à frente do número (ex: 9xxxx-xxxx).

Para mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103 21.

00151916

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605
AP 1 JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 SÃO PAULO - SP

72870070459076000000047038102607 12
POSTAGEM: 26/07/2012 VENCIMENTO: 08/08/2012

DATA DE VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR:
08/08/2012	92,44

TELEFONE: 11-2834-3493

NAO RESIDENCIAL	
MÊS DE REFERÊNCIA:	Jul/2012
DATA DE EMISSÃO:	22/07/2012
PERÍODO:	22/06/2012-21/07/2012
Nº DA FATURA:	031558543
Nº DA NOTA FISCAL:	000000395795
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO:	0184951460 - CLARO FIXO SP RESID

CÓD.CONTA.: 0184951460

Fatura Anterior	R$	170,31
Pagamento recebido	R$	170,31
SALDO DA FATURA ANTERIOR:		
Multa por Atraso	R$	3,40
Complemento Mensal	R$	0,19
Total de Utilização	R$	88,85
VALOR DESTA FATURA	R$	92,44
ICMS	R$	22,25
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)	R$	262,75

Complemento Mensal

DESCRIÇÃO		VALOR
Livre para falar POS	1	0,19
SUB-TOTAL		0,19

Telefone 11-2834-3493

Serviço Local -

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
MINUTOS DESCONTADOS	0	
MINUTOS COBRADOS - NORMAL	20	
SUB-TOTAL		0,00

Ligações para Celular

DESTINO	TEL. DESTINO	DATA	HORA INÍCIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
AREA 011	1174180156	20/06/2012	13:19:28	00:00:30	NORMAL	0,56
SAO PAULO	1168080898	20/06/2012	14:27:57	00:01:30	NORMAL	1,70
AREA 011	1195279015	20/06/2012	14:31:08	00:01:18	NORMAL	1,47
SAO PAULO	1165069106	20/06/2012	14:46:23	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1182747446	20/06/2012	14:57:21	00:03:12	NORMAL	3,64
AREA 011	1172227313	20/06/2012	15:09:54	00:00:30	NORMAL	0,56

Aproveite todas as vantagens do seu Claro Fixo: Secretária Eletrônica, Identificador de chamadas e chamada em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua conta em dia. Assim você evita o pagamento de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão do seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

O PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:
ABN ; BANCO DO BRASIL ; BANESPA ; BRADESCO ; CEF(INCLUINDO LOTERICAS) ; HSBC ; ITAU ; NOSSA CAIXA ; SAFRA ; SANTANDER ; UNIBANCO .

Destaque aqui.

CADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, PREENCHENDO A AUTORIZAÇÃO NO VERSO.

Claro Fixo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.

CÓDIGO DA CONTA:	NÚMERO DA FATURA:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DA FATURA:
0184951460	031558543	08/08/2012	92,44

84670000000-9 92440078000-4 18495146000-7 10315585430-2

Cód. 016.00.41.004/005.00.41.01

Claro

Rua dos Inglêses 600 Bela Vista - São Paulo - SP
CEP:01329-000 - CNPJ:33.530.486/0125-69 - I.E:108.240.571.119

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000060
CPADI / SJD

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.claro.com.br/clarofixo	

Claro Fixo

TELEFONE: 11-2834-3493
NAO RESIDENCIAL
CÓDIGO CONTA: 0184951460
MÊS DE REFERÊNCIA: Jul/2012
DATA DE EMISSÃO: 22/07/2012
Nº DA FATURA: 031558543

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	52,87

CNPJ: 01.248.362/0001-69
Código do Cliente: 184951452

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605 AP 1
JARDIM PEREIRA LEITE
SÃO PAULO - SP

Número 000000395795 Série C Sub-Série 3

Resumo dos Serviços

[redacted]mento Mensal	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	R$	0,19
Total de Utilização		R$	52,68

Total dos Serviços: R$ 52,87

Reservado ao Fisco
645C.6950.7034.EF77.88C0.0832.F889.517E

Base de Cálculo ICMS (R$)	Alíquota	Valor do ICMS (R$)
52,87	25,00%	13,21

Telefonica
Ref. a NF Fatura de Serviços de Telecomunicações Serie AA - 33423
Endereço:RUA MARTINIANO DE CARVALHO 858 BELA VISTA SAO PAULO CEP: 01755-248

Regime Especial
Central de atendimento:0800-596-7000
Resumo dos Serviços

[redacted] Longa Distância Nacional	R$	36,17

Total dos Serviços: R$ 36,17

Reservado ao Fisco
834A.56EF.9675.FD74.4D55.ED9E.F397.D65C

Base de Cálculo ICMS (R$)	Alíquota	Valor do ICMS (R$)
36,17	25,00%	9,04

Cód. 016.00.41.004/005.00.41.001

003143

EMPRESA

A33G101528827618008
10/08/2012 15:31:34

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:31:33
119301193 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399210828600000000900320401011654210000068000
NR. DOCUMENTO 81.001
DATA DO PAGAMENTO 10/08/2012
VALOR DO DOCUMENTO 680,00
VALOR COBRADO 680,00

NR.AUTENTICACAO 6.2A6.577.99C.75D.B63

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS.: 000061
CPADI/SJD

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 10/08/2012 15:29:14
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 10/08/2012 15:31:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33J101524819546004
10/08/2012 15:29:14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000062
CPADI / SJD

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de barras digitado	03399.21082 86000.000009 00320.401011 6 54210000068000
Data pagamento	10/08/2012
Valor documento	680,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	680,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **89000892**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Santander | 033-7 | **Recibo do Sacado**

Cedente Garagem Jacui ltda - CNPJ/CPF: 62514765000105			Vencimento 10/08/2012
Sacado Partido Trabalhista Nacional-PTN	Número do Documento 1537	Nosso Número 0000000003204	Valor do Documento R$ 680,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000063
CPADI/SJD

Santander

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado:

Sacador/Avalista: **CNPJ:**

Santander | 033-7 | **03399.21082 86000.000009 00320.401011 6 54210000068000**

Local de Pagamento Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					Vencimento 10/08/2012
Cedente Garagem Jacui ltda - CNPJ/CPF: 62514765000105					Agência / Ident.Cedente 0399-9 / 2108860
Data do Documento 31/07/2012	Número do Documento 1537	Espécie Documento DS	Aceite N	Data do Processamento 31/07/2012	Nosso Número 000000000320 4
Carteira 101 - RÁPIDA COM REGISTRO	Espécie REAL	Quantidade	X	Valor	(=) Valor do Documento R$ 680,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

Cobrar Mora diária de R$ 0,23
Após 2 dias cobrar R$13,60 de multa
Protestar após 5 dias úteis

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
Partido Trabalhista Nacional-PTN - CNPJ/CPF: 01.248.362/0001-69 - Código: 22
Rua Saus Qd 06 BL k, 07 / sl02 sblj autarquias sul
70310500 Brasilia / DF

Sacador/Avalista: CNPJ:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

003146

TRIBUNAL DE CONTAS ELEITORAL
000064
CPADI / SJD

107

JACUÍ
RENT A CAR
ALUGUEL DE CARROS

contatos@jacui.com.br
www.jacui.com.br
Fones:11-3257-9100/3257-8920

NOTA DE DÉBITO Nº : 1537

Garagem Jacui Ltda
Rua da Consolação, 331 – Loja 34 - Consolação
CEP:01301-905 – São Paulo - SP
INSCR.NO CNPJ: 62.514.765/0001-05
INSCR.ESTADUAL: 9.762.949-9
Natureza da Operação: Aluguel de Veiculos
Prestação de Serviços: Locação de Veiculos

DATA: 31 de Julho de 2012

Cliente:
Nome: Partido Trabalhista Nacional - PTN
Endereço: Rua Saus qd 06 bl K
Município: Brasilia
Inscr.CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69

Nº 07 SI-02 **Bairro:**
Estado: DF **CEP:** 70310-500
Inscr.Est.nº ISENTO

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA - VALOR	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	CONTRATO Nº
1537	R$680,00		10/08/2012	2947

Valor Por Extensão	(Seiscentos e oitenta reais)

Deve(m) a GARAGEM JACUI LTDA., estabelecida á Rua da Consolação, 331 - Loja 34 – Consolação -São Paulo – SP
A importância acima, correspondente a Prestação de serviço abaixo Discriminado.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
4	Diarias de Veiculo Sandero 1.6 EPJ-1895 Periodo: 27/07 a 31/07/2012	R$150,00	R$600,00
1	Abastecimento	R$80,00	R$80,00
		SUBTOTAL	R$680,00
		TAXA DE SERVIÇOS	
		DESCONTOS	
		TOTAL GERAL	R$680,00

Conforme lei complementar 116/2003 de 31/07/2003, O Ramo de Locação de Automóveis está Isento do recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado da emissão de Nota Fiscal.

Recebi(emos) de **GARAGEM JACUI LTDA.**,os serviços constantes de Nota de Débito **Nº** 1537

São Paulo,_____de_____de_____ _____

Assinatura do Responsável

003147

LOCATÁRIO

Nome: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN

Solicitante: SONIA

Endereço: RUA SAUS QD 06 BL K, Nº07 SL 02 SBLJ

Bairro: | CEP: 70310-500

Cidade: BRASILIA | Estado: DF | Telefone: 11-3488.9424-3935.63

CNPJ/CPF (MF): 01.248.362/0001-69 | IE/RG:

End. p/ cobrança: RUA JACOFER, Nº 615

Bairro: BAIRRO DO LIMÃO | Cidade: SÃO PAULO | Estado: SP

USUÁRIO/PAX

Nome:

RG Estado: | Data Emissão: | Data Nascimento:

CNH Nº: | Data Emissão: | Validade:

Caso Estrangeiro Nº Passaporte/País:

Endereço Comercial:

Telefone:

MOTORISTA ADICIONAL

Motorista Adicional: Leonardo

CNH Nº: Santos P. G. S. Sebastião

Data Emissão: | Validade: | RG Estado: | Emissão:

ACIDENTES/MULTAS

Caso o locatário optar pela proteção parcial, o mesmo responderá pela franquia de proteção contra danos causados ao veículo locado até o valor R$ 3.200,00 (cláusula 7) ou em caso de furto / roubo / incêndio ou perda total, o locatário responde pela importância de R$ 3.200,00 (cláusula 7). Em qualquer circunstância, fica obrigado o locatário a providenciar em 24 (vinte e quatro) horas a ocorrência policial.
O locatário é responsável por todas as multas decorrentes de infrações às leis de trânsito e estacionamento durante a locação, autorizando desde já a locadora a faturar contra o locatário os valores constantes nas multas.

Com proteção parcial ☑ Com proteção total ☐

De acordo Locatário _____

DEPÓSITOS

Cartão Crédito Nº: | Validade: | Código Id.:

Caução 1: 0 | Caução 2: 0 | Caução 3: 0

OBS

DEPOIS DE TER LIDO OS TERMOS E CONDIÇÕES DO ANVERSO E VERSO, BEM COMO DE TOTAL CONHECIMENTO DA TABELA DE PREÇOS, OS QUAIS ACEITO E CONCORDO EXPRESSAMENTE, FIRMO O PRESENTE,

ASSINATURA DO CLIENTE _____

VEÍCULO

SANDERO 1.6 AC DH

Placa: EPJ-1895

Contrato Válido até: 31/07/2012

Prorrogado para:

SUBSTITUIÇÕES

1ª em:

Marca / Tipo: | Placa:

2ª em:

Marca / Tipo: | Placa:

KMS PERCORRIDOS

1ª Substituição kms: 0

2ª Substituição kms: 0

Total kms: 0

COMBUSTÍVEL A COBRAR

1ª Subst. R$: R$ 0,00

2ª Subst. R$: R$ 0,00

Total R$: R$ 0,00

COMBUSTÍVEL NA SAÍDA

Álcool ☑ Gasolina ☐ Outros ☐

☑ C 7/8 3/4 5/8 1/2 3/8 1/4 1/8 V

COMBUSTÍVEL NO RETORNO

☐ C 7/8 3/4 5/8 1/2 3/8 1/4 1/8 V ☑

CONTRATO INICIAL

Nº: | Data:

CONTRATO ANTERIOR

Nº: | Data:

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito ☐
Dinheiro ☐
Faturar ☑

Data / Hora Inicio: 27/07/2012 07:23:50

Data / Hora Final: 31/07/2012 10:40:18

Kms Retorno: 40559

Kms Saída: 39730

Kms Percorridos: 829

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000065 GRADI / BJD

1 - VEÍCULO

Km: 829 | 0 | R$ 0,00

Diária: 4 | R$ 150,00 | R$ 600,00

Hora Extra: 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00

Desconto: R$ 0,00

Sub Total 1: R$ 600,00

2 - MOTORISTA

Diária: 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00

Hora Extra: 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00

Sub Total 2: R$ 0,00

3 - DIVERSOS

Combustível	R$ 80,00
Taxa de Retorno	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Avarias	R$ 0,00
Acessórios	R$ 0,00
Lucro Cessante	R$ 0,00
Reboque	R$ 0,00
Documentos	R$ 0,00
Chaves	R$ 0,00
Pedágio	R$ 0,00
Estacionamento	R$ 0,00
Despesas Motorista	R$ 0,00

Sub-Total 3: R$ 80,00

CUSTO TOTAL

1 + 2 + 3: R$ 680,00

Taxa de Serviço: R$ 0,00

Depósitos: R$ 0,00

Saldo a Pagar: R$ 680,00

Reembolsar: R$ 0,00

003148

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000066
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

COBRAR CLIENTE

AUTO POSTO NONINHA LTDA
[illegible] 785 CONSOLACAO [illegible]
[illegible] SAO PAULO
CNPJ: [illegible]
IE: [illegible]
[illegible]
31/07/2012 [illegible]

CUPOM FISCAL

[illegible]
TOTAL R$ [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 31/07/2012 14:[illegible]44
[illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IP
VERSAO: 00.01 ECF-004 [illegible]
[illegible] 31/07/2012 14:[illegible]
FAB:BE05086920010022321

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000067
CPADI/SJD

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:31:33
119301193 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191579081823898056185802860008554210000390000

NR. DOCUMENTO	81.002
DATA DO PAGAMENTO	10/08/2012
VALOR DO DOCUMENTO	3.900,00
VALOR COBRADO	3.900,00

==========

NR.AUTENTICACAO F.2A4.3F3.FFF.AD5.339

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	10/08/2012 15:30:10
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	10/08/2012 15:31:34

Transacão efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

A33J101524819546006
10/08/2012 15:30:09

EMPRESA

Cobrança / Títulos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000068
CPAD! / SJD

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado	34191.57908 18238.980561 85802.860008 5 54210000390000
Data pagamento	10/08/2012
Valor documento	3.900,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	3.900,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **89001519.**

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000069
CPADI / SJD

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

RECIBO DO SACADO

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 10/08/2012
Cedente: IDUO INFORMATICA C LTDA — CNPJ 10.401.722/0001-01					Agência/Código Cedente: 0568/58028-6
Endereço Cedente / Sacador Avalista: RUA ANTNIO IZZO 60 PORTAL SANTA FE ITUPEVA SP 13295-000					
Data do documento: 07/08/2012	No. Do documento: 000072	Espécie doc.: DS	Aceite: N	Data Processamento: 07/08/2012	Nosso Número: 157/90182389-8
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.900,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 7,67 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 78,00					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 01248362000169 Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 JD.PEREIRA LEIT SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57908 18238.980561 85802.860008 5 54210000390000

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 10/08/2012
Cedente: IDUO INFORMATICA C LTDA — CNPJ 10.401.722/0001-01					Agência/Código Cedente: 0568/58028-6
Data do documento: 07/08/2012	No. Do documento: 000072	Espécie doc.: DS	Aceite: N	Data Processamento: 07/08/2012	Nosso Número: 157/90182389-8
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.900,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 7,67 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 78,00					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 01248362000169 Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 JD.PEREIRA LEIT SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

0031521

114

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	72
Série	E
Data de Emissão	07/08/2012
Certificação	12F1B-A5281

SUPERIOR ELEITORAL 000070 GRADI / SJD

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.401.722/0001-01**
Insc. Municipal: **205224**
Insc. Estadual:
Endereço: **RUA BARAO DE LIMEIRA**
N: **105**
Bairro: **ENGENHO VELHO**
Compl.:
Municipio: **EMBU**
UF: **SP** CEP: **06843-410**
E-mail: **flavio.costa@iduo.com.br**
Telefone: **1174054902**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**
CNPJ/CPF: **01.248.362/0001-69**
Insc. Municipal:
Insc. Estadual:
Endereço: **RUA JACOFER**
N: **615**
Bairro: **JD. PEREIRA LEITE**
Compl.:
Municipio: **SÃO PAULO**
UF: **SP** CEP: **02712-070**
E-mail:
Telefone: **1134889428**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN

Item	Tributável	Quantidade	Vl. Unitário R$	Total R$
MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN	**Sim**	**1.00**	**3900.0000**	**3900.00**

VALOR TOTAL DA NOTA **R$ 3900,00**

Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 3900,00**	Alíquota: **2,0000%**	Valor do ISS: **R$ 78,00**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA **R$ 3900,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **08/2012**
Local do Recolhimento: **EMBU/SP**
Data Geração: **7/8/2012 8:03:39**
Recolhimento: **Sem Retenção**
Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **6209100**
Empresa Optante do Simples Nacional
Observações:

Recebi(emos) de: IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 72
Certificação
12F1B-A5281

003155

ORDENS DE SERVIÇO

01/07/12 a 31/07/12

IDUO

Cliente: 28- Partido Trabalhista Nacional (PTN)
Usuário(s): Renato; Ricardo Camargo;
Analista: 01 – Flávio Costa / 16- Alison Oliveira

Data	Inicio	Termino	Translado	Desconto	Total de Hrs.	Descrição dos Serviços	Observações
03/07/2012	10:00	12:30	01:00	00:00	03:30	Orientações para o Renato (Financeiro) sobre ordenação e Filtros do cadastro de Contribuintes e Fornecedores; Ajustes na consulta padrão de contribuintes.	-
12/07/2012	11:00	15:00	01:00	00:00	05:00	Ajustes nas permissões do usuário do Ricardo;Mapeamento dos requisitos e início do desenvolvimento da nova Agenda de visitas do PTN;	-
17/07/2012	10:30	19:00	01:00	00:00	09:30	Apresentação do módulo de estoques para o Ricardo e levantamento de requisitos para controlar compras e estoques do PTN; Ajustes no relatório gráfico de produtos vendidos para inclusão de indice por fornecedor e inclusão de campo de preço (solicitações da Renata).	-
18/07/2012	09:30	18:00	00:00	00:00	08:30	Criação das tabelas PCA, PCB, PCC e Desenvolvimento dos Cadastros da Nova Agenda de visitas do PTN;	Alison (Remoto)
19/07/2012	09:30	12:00	01:00	00:00	03:30	Reunião com Alexandre e Ricardo sobre integração do Site do PTN com o Protheus.	-
23/07/2012	13:30	20:30	00:00	00:00	07:00	Ajustes na nova agenda do PTN, criação da tabela PCD para informar os objetivos da visitas e criação de tela para inclusão dos objetivos.	Alison (Remoto)
24/07/2012	12:00	15:30	01:00	00:00	04:30	Criação dos novos campos da Agenda de visitas do PTN; Ajustes no cadastro de coligações (inclusão da opção 3, proporcional no campo de tipo);	-
26/07/2012	10:00	17:00	01:00	00:00	08:00	Ajustes e correções no cadastro de Cartas e Oficios (criação de campo de municipio destino e correção ao anexar documentos); Codificação do Ponto de Entrada FTMSREL para incluir opção de anexar documentos nas tabelas customizadas; Análise de extrato do financeiro e orientações para o Renato sobre exclusão de movimentos efetuados em datas erradas.	-
31/07/2012	10:00	17:00	01:00	00:00	08:00	Implantação da nova agenda de visitas do PTN no ambiente oficial e disponibilização para o Ricardo testar;	Alison

Rs: 000071
CPADI/SJD

003153

IDUO

ORDENS DE SERVIÇO

01/07/12 a 31/07/12

31/07/2012	10:00	16:30	01:00	00:00	07:30	Criação de gatilho para preencher o minicipio destino no cadastro de Cartas e Oficios; Manutenção do profile do Renato (financeiro) e criação do usuário financeiro1 para corrigir problemas de visualização de títulos a receber e movimentos bancários; Ajustes nos filtros dos cargos do cadastro de coligações para mostrar registros conforme o tipo selecionado.	-

TOTAL: 65,0 Hrs

003157

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000072
CPAD/SJD

A33G131607894570006
13/08/2012 16:14:09

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PRO: 000073
CPADI/SJD

EMPRESA

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:14:07
119301193 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399210828600000000900322001017154230000020100
NR. DOCUMENTO 81.301
DATA DO PAGAMENTO 13/08/2012
VALOR DO DOCUMENTO 201,00
VALOR COBRADO 201,00

NR. AUTENTICACAO A.983.DDB.311.10D.646

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	13/08/2012 16:08:34
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	13/08/2012 16:14:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

A33J131604888006004
13/08/2012 16:08:35

EMPRESA

Cobrança / Títulos

ORIGINAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000074
CPADI/SJD

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de barras digitado	03399.21082 86000.000009 00322.001017 1 54230000020100
Data pagamento	13/08/2012
Valor documento	201,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	201,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **89371120.**

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

003159

Santander | 033-7 | Recibo do Sacado

Cedente Garagem Jacui ltda - CNPJ/CPF: 62514765000105			Vencimento 12/08/2012
Sacado Partido Trabalhista Nacional-PTN	Número do Documento 1539	Nosso Número 0000000003220	Valor do Documento R$ 201,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS.: 000075
CPADI/SJD

Santander

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado:

Sacador/Avalista: **CNPJ:**

Santander | 033-7 | **03399.21082 86000.000009 00322.001017 1 54230000020100**

Local de Pagamento Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					Vencimento 12/08/2012
Cedente Garagem Jacui ltda - CNPJ/CPF: 62514765000105					Agência / Ident.Cedente 0399-9 / 2108860
Data do Documento 02/08/2012	Número do Documento 1539	Espécie Documento DS	Aceite N	Data do Processamento 02/08/2012	Nosso Número 000000000322 0
Carteira 01 - RÁPIDA COM REGISTRO	Espécie REAL	Quantidade	X	Valor	(=) Valor do Documento R$ 201,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

Cobrar Mora diária de R$ 0,07
Após 2 dias cobrar R$4,02 de multa
Protestar após 5 dias úteis

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
Partido Trabalhista Nacional-PTN - CNPJ/CPF: 01.248.362/0001-69 - Código: 22
Rua Saus Qd 06 BL k, 07 / sl02 sblj autarquias sul
70310500 Brasilia / DF

Sacador/Avalista: CNPJ:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

003160

107

JACUÍ
RENT A CAR
ALUGUEL DE CARROS

contatos@jacui.com.br
www.jacui.com.br
Fones:11-3257-9100/3257-9920

NOTA DE DÉBITO Nº : 1539

Garagem Jacui Ltda
Rua da Consolação, 331 – Loja 34 - Consolação
CEP:01301-905 – São Paulo - SP
INSCR.NO CNPJ: 62.514.765/0001-05
INSCR.ESTADUAL: 9.762.949-9
Natureza da Operação: Aluguel de Veiculos
Prestação de Serviços: Locação de Veiculos

DATA: 02 de Agosto de 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000076
CPADI / SJD

Cliente:
Nome: Partido Trabalhista Nacional - PTN
Endereço: Rua Saus qd 06 bl K
Município: Brasilia
Inscr.CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69

Nº 07 Sl-02 **Bairro:**
Estado: DF **CEP:** 70310-500
Inscr.Est.nº ISENTO

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA - VALOR	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	CONTRATO Nº
1539	R$201,00		12/08/2012	2957

Valor Por Extensão	(Duzentos e um reais)

Deve(m) a GARAGEM JACUI LTDA., estabelecida á Rua da Consolação, 331 - Loja 34 – Consolação -São Paulo – SP
A importância acima, correspondente a Prestação de serviço abaixo Discriminado.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Diaria de Veiculo Pailo 1.4 ac dh - FBO-3282 Periodo: 01/08 a 02/08/2012	R$150,00	R$150,00
1	Abastecimento	R$51,00	R$51,00
		SUBTOTAL	R$201,00
		TAXA DE SERVIÇOS	
		DESCONTOS	
		TOTAL GERAL	R$201,00

Conforme lei complementar 116/2003 de 31/07/2003, O Ramo de Locação de Automóveis está Isento do recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado da emissão de Nota Fiscal.

Recebi(emos) de **GARAGEM JACUI LTDA.**,os serviços constantes de Nota de Débito **Nº** 1539

São Paulo,_____de_____de_____ _____

Assinatura do Responsável

000161

JACUÍ RENT A CAR

GARAGEM JACUI LTDA.
CNPJ 62.514.765/0001-05
São Paulo: (011) 3257-9100 - (011) 3257-8920

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FLS. 000077 PROCESSO CRADA/CUD

Contrato de Locação de Veículos Nº 2957

LOCATÁRIO

Nome: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN
Solicitante: KATIA
Endereço: RUA SAUS QD 06 BL K, Nº07 SL 02 SBLJ
Bairro:
CEP: 70310-500
Cidade: BRASILIA
Estado: DF
Telefone: 11-3488.9424-3935.
CNPJ/CPF (MF): 01.248.362/0001-69
IE/RG:
End. p/ cobrança: RUA JACOFER, Nº 615
Bairro: BAIRRO DO LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO
Estado: SP

USUÁRIO/PAX

Nome:
RG Estado:
Data Emissão:
Data Nascimento:
CNH Nº:
Data Emissão:
Validade:
Caso Estrangeiro Nº Passaporte/País:
Endereço Comercial:
Telefone:

MAODTIOCRIOAL

Motorista Adicional:
CNH Nº:
Data Emissão:
Validade:
RG Estado:
Emissão:

ACIDENTES/MULTAS

Caso o locatário optar pela proteção parcial, o mesmo responderá pela franquia de proteção contra danos causados ao veículo locado até o valor R$ 2.900,00 (cláusula 7) ou em caso de furto / roubo / incêndio ou perda total, o locatário responde pela importância de R$ 5.800,00 (cláusula 7). Em qualquer circunstância, fica obrigado o locatário a providenciar em 24 (vinte e quatro) horas a ocorrência policial.
O locatário é responsável por todas as multas decorrentes de infrações às leis de trânsito e estacionamento durante a locação, autorizando desde já a locadora a faturar contra o locatário os valores constantes nas multas.

Com proteção parcial ☑ Com proteção total ☐

De acordo Locatário _____

DEPÓSITOS

Cartão Crédito Nº:
Validade:
Código Id.:
Caução 1: 0
Caução 2: 0
Caução 3: 0

OBS

VEÍCULO: FIAT/PALIO 1.4 AC DH
Placa: FBO-3282
Contrato Válido até: 03/08/2012
Prorrogado para:

SUBSTITUIÇÕES

1ª em:
Marca / Tipo:
Placa:
2ª em:
Marca / Tipo:
Placa:

KMS PERCORRIDOS

1ª Substituição kms: 0
2ª Substituição kms: 0
Total kms: 0

COMBUSTÍVEL A COBRAR

1ª Subst. R$: R$ 0,00
2ª Subst. R$: R$ 0,00
Total R$: R$ 0,00

COMBUSTÍVEL NA SAÍDA

Álcool ☑ Gasolina ☐ Outros ☐

☑ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
C 7/8 3/4 5/8 1/2 3/8 1/4 1/8 V

COMBUSTÍVEL NO RETORNO

☐ ☐ ☐ ☐ ☑ ☐ ☐ ☐ ☐
C 7/8 3/4 5/8 1/2 3/8 1/4 1/8 V

CONTRATO INICIAL

Nº:
Data:

CONTRATO ANTERIOR

Nº:
Data:

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito ☐
Dinheiro ☐
Faturar ☑ p/ 12/08/2012

Data / Hora Inicio: 01/08/2012 11:01:40
Data / Hora Final: 02/08/2012 12:05:50
Kms Retorno: 10
Kms Saída: 10
Kms Percorridos: 0

1 - VEÍCULO

Km: 0 — R$ 0,00 — R$ 0,00
Diária: 1 — R$ 150,00 — R$ 150,00
Hora Extra: 0 — R$ 0,00 — R$ 0,00
Desconto: R$ 0,00
Sub Total 1: R$ 150,00

2 - MOTORISTA

Diária: 0 — R$ 0,00 — R$ 0,00
Hora Extra: 0 — R$ 0,00 — R$ 0,00
Sub Total 2: R$ 0,00

3 - DIVERSOS

Combustível	R$ 51,00
Taxa de Retorno	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Avarias	R$ 0,00
Acessórios	R$ 0,00
Lucro Cessante	R$ 0,00
Reboque	R$ 0,00
Documentos	R$ 0,00
Chaves	R$ 0,00
Pedágio	R$ 0,00
Estacionamento	R$ 0,00
Despesas Motorista	R$ 0,00
Sub-Total 3	R$ 51,00

CUSTO TOT

1 + 2 + 3: R$ 201,00
Taxa de Serviço: R$ 0,00
Depósitos: R$ 0,00
Saldo a Pagar: R$ 201,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000078
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

AUTO POSTO NONINHA LTDA
RMA: DA CONSOLACAO, 785 CONSOLACAO TEL 3259-6403
CEP:01301-000 SAO PAULO SP
CNPJ:49.337.199/0001-37
IE:109.950.720.112 UF SP
IM:8.372.367-6
02/08/2012 15:03:21V CCF:33 458 CUU:371983

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO	DESCRIÇÃO	
Q'D UNL VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001 003-000005		ETANOL COMUM
30,013LT x 1,699	F	51,00
TOTAL R$		51,00
NOTAS A COBRAR		51,00

000014 GARAGEM JACUI
Placa FBO5282 Mot. TONINHO
Bc 03 Bo Tmq 01 EI 594863,99 EF 594894,01
Caixa ROGERIO 02/08/12 15:02:34
[illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.01 ECF:004 [illegible]
[illegible] 02/08/2012 15:03:[illegible]
FAB:BE050869200100022321 SR

A33F141458623863006
14/08/2012 15:01:50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000079
CPADI/SJD

EMPRESA

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/08/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.01.48
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

==========

Convenio CLARO FIXO SP
Codigo de Barras 84670000001-7 70310078000-5
18495146000-7 99002464696-2

Data do pagamento	14/08/2012
Valor em Dinheiro	170,31
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	170,31

==========

DOCUMENTO: 081401
AUTENTICACAO SISBB:
D.E80.EC1.542.8BD.C31

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	14/08/2012 15:00:13
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	14/08/2012 15:01:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33J141454896650004
14/08/2012 15:00:14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000080
CPADI/SJD

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado 846700000017 703100780005 184951460007 990024646962
Data pagamento 14/08/2012
Valor documento 170 31

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **89629453**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000081

Livre Embratel — Agora seu Livre é Claro Fixo. — Claro

Nome do Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Código da Conta:	Vencimento:	Valor a pagar:	Parcela:
184951460	14/08/2012	R$ 170,31	1/1

Pagável na rede bancária credenciada ou nas casas lotéricas.

Autenticação Mecânica: Solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte do boleto.

Destaque aqui

Livre Embratel — Agora seu Livre é Claro Fixo. — Claro

Nome do Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Código da Conta:	Vencimento:	Valor a pagar:	Parcela:
184951460	14/08/2012	R$ 170,31	1/1

846700000017	703100780005	184951460007	990024646962

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000087
CPADI / SJD

Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pag.: 1

Rua dos Ingléses 600 Bela Vista São Paulo SP
CEP:01329-000 - CNPJ:33.530.486/0125-69 I.E:108.240.571.119

COD.CONTA: 0184951460

"Cadastre sua conta em Débito Automático e evite transtornos.Facilidade e suas contas em dia sempre."

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605
AP 1 JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 SÃO PAULO - SP

DATA DE VENCIMENTO	**VALOR DA FATURA**
08/07/2012	**R$ 170,31**
TELEFONE:	**11-2834-3493**
NÃO RESIDENCIAL	
MÊS DE REFERENCIA:	06/2012
DATA DE EMISSÃO:	22/06/2012
PERÍODO:	22/05/2012-21/06/2012
N. DA FATURA :	030947143
N. DA NOTA FISCAL:	000000399872

Fatura Anterior:	R$	52,99
Pagamento recebido em 05/06/2012	R$	(52,99)
Saldo da Fatura Anterior:	**R$**	**0,00**
Total da Utilização	R$	170,31
Valor desta Fatura	**R$**	**170,31**
ICMS	**R$**	**42,57**
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)	**R$**	**170,31**

Telefone 11-2834-3493

☒ Serviço Local -

Descrição	Quantidade	Valor
MINUTOS UTILIZADOS - TOTAL	55	0,00
MINUTOS DESCONTADOS	0	
MINUTOS COBRADOS - NORMAL	55	
TOTAL TAXA DE CONEXÃO COBRADO	0	0,00
Total:		**0,00**

☒ Ligações para Celular

Destino	Tel.Destino	Data	HoraInício	Duração	Tarifa	Valor
AREA 011	1195144987	29/05/2012	17:02:02	00:01:54	NORMAL	2,15
AREA 011	1197296118	29/05/2012	17:04:31	00:01:30	NORMAL	1,70
AREA 011	1185848134	30/05/2012	15:25:05	00:06:30	NORMAL	7,41
SAO PAULO	1168080896	01/06/2012	12:58:31	00:00:48	NORMAL	0,91

A Claro Fixo tem sempre uma novidade pra você: tarifas vantajosas, planos sob medida, débito automático 100% seguro e muito mais! Usufrua dessas vantagens pagando sempre suas contas na data de vencimento. Assim você fica em dia com o 21 e evita: multa de 2% + juros de 1% ao mês; bloqueio de ligações DDD/DDI; inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito.

O PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:
ABN BANCO DO BRASIL BRADESCO CEF(INCLUINDO LOTERICAS) HSBC ITAU NOSSA CAIXA UNIBANCO

Autenticação Mecânica - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.

Código da Conta	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor da Fatura
0184951460	030947143	**08/07/2012**	**R$ 170,31**

846700000017 703100780005 184951460007 103094714302

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000083
CPADI / SJD

Ligações para Celular (Continuação)

Destino	Tel.Destino	Data	HoraInício	Duração	Tarifa	Valor
SAO PAULO	1168080896	01/06/2012	13:00:06	00:02:18	NORMAL	2,62
AREA 011	1186531491	01/06/2012	13:06:00	00:03:00	NORMAL	3,41
AREA 011	1170345594	01/06/2012	14:37:31	00:01:42	NORMAL	1,93
AREA 011	1174355022	01/06/2012	14:41:42	00:03:18	NORMAL	3,75
SAO PAULO	1164908541	01/06/2012	15:08:10	00:02:36	NORMAL	2,95
AREA 011	1195279015	01/06/2012	15:30:12	00:16:54	NORMAL	19,28
SAO PAULO	1168080896	01/06/2012	17:10:39	00:00:48	NORMAL	0,91
SAO PAULO	1168080896	01/06/2012	18:06:44	00:00:42	NORMAL	0,79
AREA 011	1187567662	06/06/2012	15:54:40	00:01:12	NORMAL	1,35
AREA 011	1194807955	06/06/2012	16:02:18	00:00:36	NORMAL	0,67
AREA 011	1184518825	06/06/2012	16:04:52	00:01:18	NORMAL	1,47
AREA 011	1191624392	06/06/2012	16:12:56	00:00:54	NORMAL	1,02
AREA 011	1189868637	06/06/2012	16:17:42	00:01:06	NORMAL	1,24
AREA 011	1196135676	06/06/2012	16:21:19	00:01:42	NORMAL	1,93
AREA 011	1195279015	06/06/2012	17:13:41	00:01:18	NORMAL	1,47
AREA 011	1191263848	06/06/2012	17:58:15	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1184310960	06/06/2012	17:59:23	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1187952746	06/06/2012	18:19:30	00:00:36	NORMAL	0,67
SAO PAULO	1168080896	06/06/2012	18:21:08	00:25:42	NORMAL	29,32
AREA 011	1195279015	06/06/2012	19:21:08	00:20:00	NORMAL	22,81
SAO PAULO	1160821713	06/06/2012	20:10:52	00:00:30	NORMAL	0,56
SAO PAULO	1160821713	06/06/2012	20:11:15	00:00:54	NORMAL	1,02
SAO PAULO	1168080896	11/06/2012	12:27:25	00:02:54	NORMAL	3,30
SAO PAULO	1168080896	11/06/2012	12:48:41	00:08:00	NORMAL	9,12
AREA 011	1181902280	11/06/2012	12:58:36	00:03:42	NORMAL	4,21
AREA 011	1193259191	11/06/2012	13:53:48	00:00:48	NORMAL	0,91
AREA 011	1196093423	11/06/2012	14:15:26	00:03:48	NORMAL	4,33
AREA 011	1187099146	11/06/2012	16:27:44	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1187099146	11/06/2012	16:29:39	00:01:30	NORMAL	1,70
AREA 011	1197409530	14/06/2012	12:46:16	00:00:36	NORMAL	0,67
AREA 011	1197409530	14/06/2012	13:29:14	00:01:06	NORMAL	1,24
SAO PAULO	1165681720	14/06/2012	14:58:47	00:00:36	NORMAL	0,67
AREA 011	1174355022	14/06/2012	15:12:11	00:01:24	NORMAL	1,59
AREA 011	1188421481	14/06/2012	15:14:28	00:01:48	NORMAL	2,04
AREA 011	1181902280	14/06/2012	15:16:59	00:01:00	NORMAL	1,13
AREA 011	1195279015	14/06/2012	16:02:02	00:04:06	NORMAL	4,66
AREA 011	1185848134	14/06/2012	16:08:47	00:00:48	NORMAL	0,91
AREA 011	1170822724	14/06/2012	16:11:38	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1196420134	14/06/2012	16:17:49	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1195144987	18/06/2012	11:08:02	00:01:36	NORMAL	1,82
SAO PAULO	1161809609	19/06/2012	17:03:49	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1170345594	19/06/2012	17:07:40	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1195942205	19/06/2012	17:16:06	00:00:30	NORMAL	0,56
SAO PAULO	1169107480	19/06/2012	17:21:13	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1183675012	19/06/2012	17:23:10	00:02:18	NORMAL	2,62
AREA 011	1184768856	19/06/2012	17:39:00	00:02:18	NORMAL	2,62
AREA 011	1196123662	19/06/2012	17:44:19	00:00:42	NORMAL	0,79
AREA 011	1192524000	19/06/2012	17:46:48	00:01:06	NORMAL	1,24
AREA 011	1183184061	19/06/2012	17:49:20	00:00:54	NORMAL	1,02
SAO PAULO	1168080896	19/06/2012	19:23:14	00:01:06	NORMAL	1,24
AREA 011	1192910059	20/06/2012	13:00:40	00:01:12	NORMAL	1,35
AREA 011	1199449592	20/06/2012	13:05:08	00:00:30	NORMAL	0,56
Subtotal:						**166,12**

Serviço Móvel Especializado

Destino	Tel.Destino	Data	HoraInício	Duração	Tarifa	Valor
AREA 011	1178318558	29/05/2012	16:04:41	00:01:12	NORMAL	1,35
AREA 011	1178027196	19/06/2012	16:57:08	00:02:30	NORMAL	2,84
Subtotal:						

00019

A33H201650196474008
20/08/2012 16:55:14

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000084
CPADI / SJD

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2622	AV.ENG.C.ALVARES-USP
Conta corrente (com DV)	259195	
CNPJ	14.169.216/0001-90	
Nome favorecido	RBM WINNER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E S	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	82.002	
Valor	1.760,00	
Data transferência	20/08/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	B52D0442A866DFF2	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	20/08/2012 16:47:38
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	20/08/2012 16:55:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

DOC Eletrônico

A33G201642171654004
20/08/2012 16:47:37

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000085
CPADI / SJD

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2622	AV.ENG.C.ALVARES-USP
Conta corrente (com DV)	259195	
CNPJ	14.169.216/0001-90	
Nome favorecido	RBM WINNER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E S	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	1.760,00	
Data transferência	20/08/2012	

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **90950257**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Bradesco | 237-2 | 23792.62203 92206.000009 05002.591906 8 54250000176000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						Vencimento 14/08/2012
Cedente RBM WINNER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU						Agência/Código Cedente 02622/25919-5
Data do Doc. 24/07/2012	No. do documento 000.225	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 24/07/2012		Nosso Número 09/22/060000005-8
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 1.760,00

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN CNPJ/CPF: 1248362000169
RUA JACOFER, 615
02712-070
Sacador/Avalista:

Cobrança Escritural Bradesco
ISO 9001

Recibo do Sacado
Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque no. do banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000086
CPADI / SJD

Bradesco | 237-2 | 23792.62203 92206.000009 05002.591906 8 54250000176000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						Vencimento 14/08/2012
Cedente RBM WINNER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU						Agência/Código Cedente 02622/25919-5
Data do doc. 24/07/2012	No. do documento 000.225	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 24/07/2012		Nosso Número 09/22/060000005-8
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 1.760,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)
* * VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** *
APOS VENCIMENTO PAGAR MULTA DE R$9,50 E R$1,50 POR DIAS DE ATRAZO.

(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa 4,50
(+) Outros Acréscimos 9,50
(=) Valor Cobrado 1774,00

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN CNPJ/CPF: 1248362000169
RUA JACOFER, 615
02712-070
Sacador/Avalista:

Cobrança Escritural Bradesco
ISO 9001

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

003170

RECEBEMOS DE RBM WINNER COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.225
SÉRIE: 1

132

RBM WINNER COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

RUA SARGENTO TRANQUILINO SANTANA, 10 / 12 - - AGUA FRIA, Sao Paulo, SP - CEP: 02408070 - Fone/Fax: 1122881155

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.225
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3512 0714 1692 1600 0190 5500 1000 0002 2510 0000 7003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135120412564487 - 24/07/2012 10:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
VENDA		14.169.216/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146410160112		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL			01.248.362/0001-69	24/07/2012
ENDEREÇO: RUA JACOFER, 615 -	BAIRRO/DISTRITO: LIMÃO		CEP: 02712-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 24/07/2012
MUNICÍPIO: Sao Paulo	FONE/FAX	UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:31:12

URA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000310	CARTUCHO DE TONER TN310/BLACK	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	CARTUCHO DE TONER TN310/CIANO	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	CARTUCHO DE TONER TN310/YELLOW	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	CARTUCHO DE TONER TN310/MAGENTA	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					

3100
AG 2622
CC 25219-5

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
43552064			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,NÃO GERA DIREITOS FISCAIS DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

003171

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:55:13
119301193 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399346895260000000524470801010954310000308725

NR. DOCUMENTO	82.004
DATA DO PAGAMENTO	20/08/2012
VALOR DO DOCUMENTO	3.087,25
VALOR COBRADO	3.087,25

==========

NR.AUTENTICACAO 8.BBC.9CF.FEA.B2D.2C2

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	20/08/2012 16:51:51
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	20/08/2012 16:55:14

ansação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000088
CPADI/SJD

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33G201642171654009
20/08/2012 16:51:52

SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000089
SJD

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de barras digitado	03399.34689 52600.000005 24470.801010 9 54310000308725
Data pagamento	20/08/2012
Valor documento	3.087,25
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	3.087,25

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **90952954**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Banco Santander

Recibo do Sacado

Cedente **AP TAXI ASSOCIACAO PAULISTANA DE TAXISTAS CNPJ: 01.649.572/0001-69**	Agência/Código Cedente **3409-6/346852-6**	Vencimento **20/08/2012**
Sacado **395 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**	Número do Documento **3439**	Nosso Número **000000024470-8**
Espécie **R$** / Quantidade / (x) Valor	(=) Valor do Documento **3.087,25**	(-) Desconto
	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Não receber após 10 dias do vencimento

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000090
CPADI / SJD

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Santander Banespa | **033-7** | 03399.34689 52600.000005 24470.801010 9 54310000308725

Local de Pagamento **Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação**					Vencimento **20/08/2012**
Cedente **AP TAXI ASSOCIACAO PAULISTANA DE TAXISTAS CNPJ: 01.649.572/0001-69**					Agência/Código Cedente **3409-6/346852-6**
Data Documento **02/08/2012**	Número do Documento **3439**	Espécie Doc. **RC**	Aceite **N**	Data Processamento **02/08/2012**	Nosso Número **000000024470-8**
	Carteira **101-Rápida c/Registro**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **3.087,25**
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) Não receber após 10 dias do vencimento Após o vencimento 2% de multa Mora diária de 0,3%					(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado **395 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL** **CNPJ: 01.248.362/0001-69**
Rua: Jacofer,615 -
Limao Sao Paulo SP 02712070
Zona: Rota de entrega:

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

003174

APTAXI

Associação Paulistana de Taxistas

Rua Jaboatão, 180 - Sala 03 - Casa Verde - CEP 02516-010 - São Paulo - SP
FONES: (11) 3218-3333 / 3951-0093 - www.aptaxi.com.br

FATURA/DUPLICATA DE SERVIÇOS
SISTEMA DO RADIOTAXI

Nº 3331

Município de São Paulo — Estado de São Paulo

Inscr. CNPJ [redacted]

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000091
GRADI / SJD

CONTRATO N.º	FATURA / DUPLICATA N.º	FATURA / DUPLICATA R$	VENCIMENTO
395	3439	3.087,25	20/08/2012

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONDIÇÕES ESPECIAIS: ATÉ:

CLIENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL.
ENDEREÇO: Rua: JACOFER, nº 615 - LIMÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO — ESTADO: SP — CEP: 02712 - 070
PÇA. DE PAGTO.: — CCM Nº:
ENDEREÇO:
CNPJ Nº: 01.248.362/0001-69. — I. EST. Nº:

VALOR POR EXTENSO	TRES MIL, OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

EM____/____/____ ASSINATURA

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
	TOTAL BRUTO	3.087,25
	IRRF	
	TAXA ADM	
	DESC.	
	TOTAL DA NOTA	3.087,25
	TOTAL LÍQUIDO	3.087,25

ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DE TAXISTAS APTAXI COMUM RADIOTAXI

003175

A33I201523934701015
20/08/2012 15:29:18

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000092
CPADI / SJD

EMPRESA

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

Comprovante de pagamento
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5
Cliente	PARTIDO TRAB NACIONAL
Número documento	82.001
Número inscrição	1248362000169
Código do pagamento	2100
Competência	07/2012
Data pagamento	20/08/2012
Valor INSS	1.501,92
Valor outros	283,10
Juros/multa	0,00
Valor total	1.785,02
Via empregador	
Autenticação SISBB	B.9FB.01D.FE9.401.372

Comprovante de pagamento
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS

Cliente	PARTIDO TRAB NACIONAL
Identificador	1248362000169
Código do pagamento	2100
Competência	07/2012
Data pagamento	20/08/2012
Valor INSS	1.501,92
Valor outros	283,10
Juros/multa	0,00
Valor total	1.785,02
Via contribuinte	
Autenticação SISBB	B.9FB.01D.FE9.401.372

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	20/08/2012 15:03:47
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	20/08/2012 15:29:18

Transacão efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003173

EMPRESA

GPS - Guia da Previdência Social

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000093
CPADI / SJD

A33J201442816954009
20/08/2012 15:03:50

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5
Cliente	PARTIDO TRAB NACIONAL
Número inscrição	1248362000169
Código do pagamento	2100
Competência	07/2012
Data pagamento	20/08/2012
Valor INSS	1.501,92
Valor outros	283,10
Juros/multa	0,00
Valor total	1.785,02

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **90873719**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

003177

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000094
GRADI / SJD

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SAUS QD 06 BL K, 07
70310-500 - BRASILIA - DF

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): **20/08/2012**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2012
5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
6 - VALOR INSS	1.501,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	283,10
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.785,02

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRP

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SAUS QD 06 BL K, 07
70310-500 - BRASILIA - DF

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): **20/08/2012**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2012
5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
6 - VALOR INSS	1.501,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	283,10
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.785,02

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª via CONTRIBUINTE

003178

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000095
CPADI/SJD

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência	3307-3	
Conta corrente	70301-X	INSTITUTO EUVALDO LODI
Valor	65,00	
Identificador 1	1248362000169	
Data	Nesta data	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	21/08/2012 15:12:35
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	21/08/2012 15:18:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Depósito identificado entre contas BB

A33D211449134506010
21/08/2012 15:12:36

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000096
CRADI / SJD

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência	3307-3	
Conta corrente	70301-X	INSTITUTO EUVALDO LODI
Valor	65,00	
Identificador 1	01248362000169	
Data	Nesta data	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **91169198**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000097
CPADI / SJD

Instituto Euvaldo Lodi

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Cedente **INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 33.938.861/0001-74**	Agência/Código Cedente **3307-3/00070301-X**	Vencimento **15/08/2012**
Sacado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**	Número do Documento **ESTAG000002140**	Nosso Número **11639280000002186**
Espécie **R$** / Quantidade / (x) Valor	(=) Valor do Documento **65,00**	(-) Desconto
	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

TAXA ADMINISTRATIVA COMPETENCIA JULHO/2012.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

BANCO DO BRASIL |001-9| 00190.00009 01163.928003 00002.186187 2 54260000006500

Local de Pagamento **ATÉ A DATA DE VENCIMENTO PAGAR EM QUALQUER BANCO**					Vencimento **15/08/2012**
Cedente **INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 33.938.861/0001-74**					Agência/Código Cedente **3307-3/00070301-X**
Data Documento **02/08/2012**	Número do Documento **ESTAG000002140**	Espécie Doc. **RC**	Aceite **N**	Data Processamento **02/08/2012**	Nosso Número **11639280000002186**
Uso do Banco	Carteira **18/019**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **65,00**
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) APÓS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO BANCO DO BRASIL APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS					(-) Desconto 67,00 (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL** **SAUS QD 06 BLOCO K 7 SALA 02 SOBRELO ASA SUL BRASILIA DF 70310-500** Sacador/Avalista					**CNPJ: 01.248.362/0001-69** **Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica

003181

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000098
CPADI / SJD

RECIBO

DESTINATÁRIO: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ.: 01.248.362/0001-69

ENDEREÇO: SAUS QD 06 BLOCO K 7 SALA 02

CEP.: 70310-500

VALOR: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)

DISCRIMINAÇÃO:
CONTRATO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO - TX ADMINISTRATIVA REF. AO PROGRAMA DE ESTAGIO - MES DE JULHO/12.

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO DO BRASIL - AG 3307-3 - C/C 70301-X - IDENTIFICAR DEPÓSITO DE DEPOSITANTE

São Paulo, 21 de agosto de 2012

Gerência Financeira

IEL/SP
CNPJ.: 33.938.861/0003-36
Alameda Ministro Rocha de Azevedo, 38
01410-000 São Paulo/SP
Tel.: (11) 3262-0098
email: ielsp@iel.org.br

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

ACFIN
Área Compartilhada Financeira

Este recibo só terá validade mediante a entrada efetiva dos recursos na conta do IEL/NC, ou com o pagamento do boleto anexo.
Não há incidência de IRRF, conforme Lei 9.532 de 10/12/1997.

Empresa / Nome:	PTN - Partido Trabalhista Nacional	CNPJ - CPF/Nº Registro Profissional:	01.248.362/0001-69			
Posto:	IEL/SP - Programa de Estágios	N.º do Contrato:	00112/2010-SP/CR			
Nome do Aluno		CPF / Passaporte - País	N.º do TCE	Valor Total da Taxa Administrativa (R$)	Data de Início de Vigência	Data de Término de Vigência
Adrielly Marcon de Andrade		378.479.828-46	00112-00345/2012-SP	65,00	18/6/2012	17/12/2012
Total Geral		1	1	65,00		

Fls: 000098
CPADI/SJD

003183

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000100
CPADI / SJD

TERMO DE CONCESSÃO Nº 00112/2010-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partino Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI DO IEL - SÃO PAULO**, com sede em Av. Paulista 1313, 7° andar, conj 702, bairro Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01.311-923, inscrito no CNPJ sob n. ° 33.938.861/0003-36 neste ato representado por **Ricardo de Paula Romeiro**, Gerente Executivo do IEL Nacional, CPF n.° 754.146.276-49, RG nº MG2.719.937 expedida pelo (a) SSP/MG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa **PTN - Partino Trabalhista Nacional,** com sede no endereço Saus Qd 06 BL K Sala 2 Sobreloja - Asa Sul São Paulo - SP CEP: 70310-500, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por **José Masci de Abreu** Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na qualidade de Agente de Integração, o IEL/SP, atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONCEDENTE, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio como ato educativo escolar supervisionado, obrigatório ou não, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se em instrumento de integração entre a Instituição de Ensino e a CONCEDENTE, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio obedecerá às normas estabelecidas pelas Instituições de Ensino, conforme a proposta pedagógica e a programação da CONCEDENTE que recebe o estagiário, não podendo exceder ao prazo máximo de 02 (dois) anos, computados neste período as eventuais prorrogações.

Parágrafo Único - Não se aplica o prazo de duração do estágio disposto no caput desta cláusula quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do artigo 11 da lei 11.788/08.

CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA DO ESTÁGIO

A jornada a ser cumprida pelo estagiário deverá compatibilizar-se com as atividades e horário escolar, não

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls.: 000101
GPADI/SJD

excedendo:

a) 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

b) 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

Parágrafo Primeiro - Poderá ter jornada até 40 (quarenta) horas semanais, desde previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, o estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

Parágrafo Segundo - A carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio, para garantir o bom desempenho do estudante, na hipótese da Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Como contrapartida pelos serviços prestados, no todo ou em parte, pelo recrutamento, pré-seleção, encaminhamento de estudantes para seleção na CONCEDENTE, emissão de Termos de Compromisso de Estágio, negociação do seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários e acompanhamento administrativo, será cobrado uma Taxa Administrativa no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (por estagiário/mês), efetivamente aproveitado pela CONCEDENTE.

§ 1º O pagamento da taxa administrativa prevista no caput desta cláusula poderá ser efetuado por depósito ou boleto bancário emitido pelo IEL/SP, com vencimento a cada dia 15 do mês subseqüente, sob pena de não ser reconhecido o repasse, configurando o descumprimento pela CONCEDENTE.

§ 2º A ausência de pagamento no prazo estabelecido nesta cláusula implicará na cobrança de juros de 0,033% ao dia, acrescidos de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor devido.

§ 3º O valor da taxa administrativa poderá ser reajustado mediante negociação entre as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 4º Para cada vaga de estágio cancelada será cobrado o valor referente à taxa administrativa estipulado no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com gastos operacionais.

§ 5º Para cada rescisão de estágio não informada ao IEL/SP, será cobrado o valor da taxa administrativa definido no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com os gastos operacionais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/SP

a) Obter das INSTITUIÇÕES DE ENSINO informações sobre as condições e requisitos mínimos para realização dos estágios, transmitindo tais informações à CONCEDENTE;

b) Celebrar Convênio de Concessão de Estágio com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, para os fins definidos na alínea (a);

c) Cadastrar, recrutar, pré-selecionar e encaminhar à CONCEDENTE os candidatos às vagas de estágio oferecidas pela mesma, observada a legislação vigente;

d) Desenvolver esforços para captar oportunidades de estágio, junto à CONCEDENTE;

e) Ajustar as condições para a realização dos estágios;

f) Acordar com a CONCEDENTE, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos, bem como o

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000102
CPADI / SJD

número de alunos a serem encaminhados para seleção final da empresa; g) Providenciar a elaboração de minuta do Termo de Compromisso de Estágio e adotar medidas para sua assinatura pelas partes envolvidas: Empresa, Estudante e Instituição de Ensino;

h) O IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, fica autorizado a representar formalmente a CONCEDENTE, para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Buscar promover a integração entre a CONCEDENTE e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conciliando os requisitos por elas estabelecidos;

j) Repassar à CONCEDENTE as informações recebidas das Instituições de Ensino ou dos estudantes referentes à conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo estagiário;

k) Realizar o acompanhamento administrativo do estágio, consubstanciado exclusivamente nas seguintes atividades: atividades de estágio, carga horário e horário de estágio, fase escolar, supervisor, período de realização de estágio;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Prestar informações sistemáticas ao IEL/SP, sobre oportunidades de estágio, com especificação do período, horário, setor, valor da bolsa, data, local e atividades para apresentação ao estudante;

b) Acordar com o IEL/SP, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos e o número de alunos encaminhados por vagas para seleção final da empresa.

c) Receber os estudantes encaminhados pelo IEL/SP, para seleção, reiterando com os mesmos as condições para a realização do estágio;

d) Encaminhar ao IEL/SP, os estudantes selecionados portando Termo de Encaminhamento com a aprovação da CONCEDENTE;

e) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, ou seu representante ou seu assistente legal, zelando pelo seu cumprimento;

f) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante a realização de atividades de formação social, profissional e cultural;

g) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, observando o limite máximo de 10 estagiários para cada orientador/supervisor;

h) A CONCEDENTE autoriza o IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, a representá-lo formalmente para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Efetuar o pagamento mensal de Bolsa (ou outra forma de contraprestação), auxílio transporte e outros benefícios previamente acordados com o estagiário;

j) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

k) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;

l) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000103
GPADI / SJD

m) Informar ao IEL/SP, a interrupção, rescisão ou eventuais modificações das condições acordadas no Termo de Compromisso;

n) Manter o IEL/SP, informado acerca da regularidade do Estágio.

o) Definir as atividades de estágio e/ou programa de estágio de forma a proporcionar experiência prática e desenvolvimento de competências em situação real de trabalho na linha de formação correspondente ao curso do estagiário;

p) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

q) Aplicar ao estagiário, a legislação de segurança e saúde no trabalho como determina o artigo 14 da Lei 11.788/08;

r) Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, conforme estipulado no Termo de Compromisso.

s) Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, nos termos do artigo 13 e seus parágrafos, da Lei 11.788/08, preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

Cada parte assumirá exclusivamente a responsabilidade por suas obrigações, ônus ou encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, bem como indenização de qualquer natureza decorrente das atividades desenvolvidas por força deste Contrato, e ainda as executadas pelo seu pessoal, prepostos ou terceiros por ela contratados.

§1° A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei nº 11.788/2008 caracteriza vínculo empregatício do estudante com a CONCEDENTE para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2° A reincidência na irregularidade descrita no §1° impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por 02 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigênciará do dia 02/12/2010 ao dia 02/12/2012, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

O presente Contrato poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso de Estágio, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste Contrato ou em seus termos aditivos implicará sua rescisão automática, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000104
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de São Paulo/SP para dirimir qualquer questão fundada no presente Contrato de Concessão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

02/12/2010 , São Paulo /SP

Ricardo de Paula Romeiro
Gerente Executivo do IEL Nacional

Ricardo Romeiro
Gerente Nacional de Estágios
IEL - SP

José Masci de Abreu
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Kelly Melo da Silva
(Nome e CPF) 230.475.308-66

2. _____
(Nome e CPF)

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000105
CPADI / SJD

ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO Nº 00112-00345-01-TA/2012-SP

Aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 00112-00345/2012-SP, firmado entre o(a) PTN - Partido Trabalhista Nacional e o(a) Adrielly Marcon de Andrade, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ensino Médio do(a) E.E. Oscar Blois, já qualificados, respectivamente, no TCE supracitado resolvem a partir desta data, alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecida a alteração da vigência do contrato, sendo prorrogado até o dia 17/06/2013.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio, ao qual este TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13/11/2012

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Nacional - BR
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ESTAGIÁRIO

VISTO _____ AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

003189

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000106
CPADI / SJD

TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO Nº 00112-01-TA/2012-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partido Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL SÃO PAULO**, com sede em Rua Surubim,504 - Cidade Monções 7º Andar, conj. 72 São Paulo - SP CEP: 04571-050, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por Ana Paula Lima de Almeida , cargo Gerente-Executiva de Desenvolvimento de Negócios, CPF n.º 980.949.807-10, RG nº 15896715-SSPMG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa PTN - Partido Trabalhista Nacional, com sede no endereço Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por José Masci de Abreu Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato de Concessão de Estágio nº 00112/2010-SP/CR até o dia 01/12/2014, a partir da data de sua emissão.

Parágrafo Primeiro - O Contrato será extinguido automaticamente uma vez expirado o seu termo final, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado mediante a celebração de novo Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12/11/2012.

Ana Paula Lima de Almeida

Ana Paula Lima de Almeida

Representante da Instituição

José Masci de Abreu

PTN - Partido Trabalhista Nacional

TESTEMUNHAS:

1._____

(Nome e CPF)

2._____

(Nome e CPF)

003190

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000107
CPADI / SJD

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO No. 00112-00345/2012-SP, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional **CNPJ: 01.248.362/0001-69**
Endereço: Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070
Representante: José Masci de Abreu **Telefone:** (11) 3488-9400

ESTAGIÁRIO

Nome: Adrielly Marcon de Andrade
Endereço: Rua Joaquim Ferrer,129 - Jaraguá São Paulo - SP CEP: 02993-220
CPF: 378.479.828-46 **Telefone:** (11) 6975-7028 **Nível:** Médio
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: E.E. Oscar Blois **CNPJ:** 46.384.111/0001-40
Endereço: Rua Ângelo da Silva, 20 – Jd. Panamaricano – São Paulo/SP CEP: 02996-140
Telefone: (11) 3943-7181

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SP **CNPJ:** 33.938.861/0003-36
Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 7º andar - Conjunto 703 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01410-000
Representante: Ana Paula Lima de Almeida **Telefone:** (11) 3262-0098

CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE compromete-se a contratar o (a) ESTAGIÁRIO (a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o IEL/SP, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de estudante junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) ESTAGIÁRIO (a) desenvolverá as seguintes atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, parte integrante deste TCE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO indicarão supervisor e orientador de estagio, respectivamente, conforme consta no Plano de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA - O presente TCE terá inicio em 18/06/2012 e término em 17/12/2012.
§1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de estágio será de 30 horas (6 horas diárias), devendo ser cumprida no seguinte horário: 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h.

003191

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000108
CPADI / SJD

CLÁUSULA SEXTA - É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R$ 700,00, Por Mês, a título de Bolsa e Auxílio transporte de R$ 6,00 por dia e auxílio refeição de R$ 15,00 por dia.

CLÁUSULA OITAVA - Durante a vigência do TCE, o (a) ESTAGIÁRIO estará segurado (a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de n.º 108.82.073499.38.0.0 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para informações somente no telefone 0800-723-3030 com o nº do CPF do segurado.

CLÁUSULA NONA - São obrigações da CONCEDENTE:
a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;
b) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo;
c) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
d) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estágio;
e) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
f) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
g) Pagar a Bolsa conforme previsto na cláusula sétima deste instrumento.
h) Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

CLÁUSULA DÉCIMA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com empenho a programação de estágio;
b) Conhecer e cumprir as normas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE;
d) Informar ao IEL/SP e à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na freqüência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para a caracterização do presente estágio.
e) Informar ao IEL/SP, e/ou à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio.
f) Informar ao IEL/SP, e/ou à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste instrumento ou seu curso de formação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente TCE será rescindido:
a) Por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;
b) Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;
c) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo ESTAGIÁRIO;
d) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TCE, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal.

003192

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000109
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONCEDENTE fica responsável pela comunicação ao IEL/SP da rescisão do TCE antes do período previsto no presente.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18/06/2012.

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

Eunice Idália dos Santos
RG 16 521 777-X
Diretor de Escola

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Castro Franco de Camargo

01.248.362/0001-69
CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adrielly Cristina A.
ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

1- Nome/CPF

2- Nome/CPF

VISTO _____ **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

003193

CNI SESI SENAI IEL

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

Fls: 000110
CPADI / SJD

PLANO DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estudante: Adrielly Marcon de Andrade
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 °
Instituição de Ensino: E.E. Oscar Blois
Professor Orientador: _____

DADOS DA CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional
Supervisor de Estágio: Ricardo Costa Franco de Camargo - **CR (Nº Registro Conselho):**
Formação ou Experiência na área: Marketing
Duração de Estágio: 18/06/2012 a 17/12/2012 - **Horário de Estágio:** 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h

ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Organizar, reunir, preservar, controlar e fornecer acesso à informação; Ordenar e descrever registros; Criar e alimentar planilhas (Excel)

São Paulo(SP), 18/06/2012

E.E. OSCAR BLOIS O.R.E Norte 1

Lucia Idália dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Costa Franco de Camargo
01.248.362/0001-69
CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)
PTN
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adrielly M. A.
ESTAGIÁRIO
(Assinatura)

003194

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000111
CPADI / SJD

A33G211508616627009
21/08/2012 15:18:55

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

21/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:18:52
119301193 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191097012873004293580684630009954320000646614

NR. DOCUMENTO	82.101
DATA DO PAGAMENTO	21/08/2012
VALOR DO DOCUMENTO	6.466,14
VALOR COBRADO	6.466,14

==========

NR.AUTENTICACAO F.DB4.8FF.F8D.3E5.953

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	21/08/2012 15:07:28
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	21/08/2012 15:18:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000112
CPADI / SJD

Cobrança / Títulos

A33D211449134506004
21/08/2012 15:07:30

EMPRESA

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado	34191.09701 28730.042935 80684.630009 9 54320000646614
Data pagamento	21/08/2012
Valor documento	6.466,14
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	6.466,14

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **91166836**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000113
CPADI / SJD

Recibo do Sacado

Vencimento	Agência/Código do Cedente	Espécie	Nº do Documento	Nosso Número
21/08/12	2938 / 06846-3	NF	E702873	109/70287300-4

Valor do Documento	(-) Desconto	(-) Outras Deduções/Abatimentos	(+) Mora/Multas Juros	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
6.466,14					

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú SA | 341-7 | 34191.09701 28730.042935 80684.630009 9 54320000646614

Local de Pagamento
Qualquer banco até a data do vencimento

Vencimento: 21/08/12

Cedente
TOTVS SA

Agência / Código do Cedente: 2938/06846-3

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
11/07/12	E702873	NF	N	11/07/12	109/70287300-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$		X	6.466,14

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês.
Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito

Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.° 00711280

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00) 01.248.362/0001-69
RUA JACOFER, 615

003197

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

180

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 702873 Série UNE, emitido em 11/07/2012

20120711u53113791000122

Número da Nota	**00711280**
Data e Hora de Emissão	**11/07/2012 10:51:00**
Código de Verificação	**TIGU-LU2R**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22** Inscrição Municipal: **9.081.427-4**

Nome/Razão Social: **TOTVS SA**

Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOTVS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls.: 000114 CPADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERNET BUSINESS-10.3008 1,00 1.503,75
ASP CORPORATE MICROSIGA-10.3016 1,00 4.962,39
CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.: 21/08/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.466,14

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	6.466,14	3,00%	193,98	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 702873 Série UNE, emitido em 11/07/2012.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2012

003198

TOTVS	**TOTVS SA** AV. BRAZ LEME, 1631 JD. SAO BENTO SAO PAULO - SP - 02511000 C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22 I.E.: 90814274	**Número do RPS** 000702873 / **Data Emissão** 11/07/12 **Hora emissão** 09:15

DADOS DO DESTINATÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000115
CPADI/SJD

Nome/Razão Social:	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
C.P.F./C.N.P.J.:	01.248.362/0001-69
Inscrição Municipal:	
Endereço:	SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL
CEP:	70310500
Município:	BRASILIA
UF:	DF
E-mail:	RENATA@RADIOATUAL.COM.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERNET BUSINESS-10.3008 1,00 1.503,75 | ASP CORPORATE
MICROSIGA-10.3016 1,00 4.962,39 | CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.:
21/08/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO
ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R$ 6.466,14

Código do Serviço
2917 - SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT

Total das deduções (R$)	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
0,00	6.466,14	3,00	193,98

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número	Emissão	Código Verificação	Crédito IPU (R$)
2012/00711280	11/07/12	TIGULU2R	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS

I - DADOS CADASTRAIS

Codigo: T16677 Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
RUA JACOFER, 615 , LIMAO , SAO PAULO-SP -CEP: 02712-070

Numero do Documento: 000702873

Emissao: 11/07/12

Vencimento: 22/08/12

Serie do Documento: UNE

Para dúvidas, acessar o site:

CST - Centro de Serviços TOTVS

http://suporte.totvs.com

ou ligue: 4003-0015

II - FATURAMENTO DO RPS: 000702873

DESCRIÇÃO	QTDE.	PC UNITARIO	VL. TOTAL
INTERNET BUSINESS	1,00	1.503,75	1.503,75
ASP CORPORATE MICROSIGA	1,00	4.962,39	4.962,39

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000116
CPAD/SJD

003200

A33K241408499921006
24/08/2012 14:13:18

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000117
CPADI/SJD

DOC ou TED Eletrônico

Origem

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2622	AV.ENG.C.ALVARES-USP
Conta corrente (com DV)	259195	
CNPJ	14.169.216/0001-90	
Nome favorecido	RBM WINNER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E S	

Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	82.401
Valor	1.220,00
Data transferência	24/08/2012

TOP - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	B69804733310332A	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	24/08/2012 14:10:28
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	24/08/2012 14:13:18

Transacão efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003201

A33F241405495216005
24/08/2012 14:10:30

DOC Eletrônico

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000118
CPADI / SJD

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2622	AV.ENG.C.ALVARES-USP
Conta corrente (com DV)	259195	
CNPJ	14.169.216/0001-90	
Nome favorecido	RBM WINNER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E S	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Valor	1.220,00	
Data transferência	24/08/2012	
*CPF/CNPJ diferente		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **91856039**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000119
CPADI / SJD

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2622	AV.ENG.C.ALVARES-USP
Conta corrente (com DV)	259195	
CNPJ	01.248.362/0001-69	
Nome favorecido	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	

Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	82.003
Valor	1.220,00
Data transferência	20/08/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	8A0F50C2E3042982	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	20/08/2012 16:49:01
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	20/08/2012 16:55:14

Transacão efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

A33G201642171654006
20/08/2012 16:49:01

EMPRESA

DOC Eletrônico

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000120
CPADI / SJD

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2622	AV.ENG.C.ALVARES-USP
Conta corrente (com DV)	259195	
CNPJ	01.248.362/0001-69	
Nome favorecido	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	

Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Valor	1.220,00
Data transferência	20/08/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **90951147**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

RECEBEMOS DE RBM WINNER COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.236
SÉRIE: 1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000121
GRADI / SJD

RBM WINNER COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

RUA SARGENTO TRANQUILINO SANTANA, 10 / 12 - - AGUA FRIA, Sao Paulo, SP - CEP: 02408070 - Fone/Fax: 1122881155

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.000.236
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3512 0814 1692 1600 0190 5500 1000 0002 3611 6560 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135120436626198 - 03/08/2012 10:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
146410160112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
14.169.216/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ/CPF
01.248.362/0001-69

DATA DA EMISSÃO
03/08/2012

ENDEREÇO
RUA JACOFER, 615 -

BAIRRO/DISTRITO
LIMÃO

CEP
02712-070

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
03/08/2012

MUNICÍPIO
Sao Paulo

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
10:05:15

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000310	TONER TN310/BLACK	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	TONER TN310/YELLOW	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	TONER TN310/MAGENTA	84733027	0400	5102	PC	1,0000	220,0000	220,00					
000580	FOTOCONDUTOR DR580	84733027	0400	5102	PC	1,0000	120,0000	120,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
43552064

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,NÃO GERA DIREITOS DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

003205

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000122
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	Histórico	Documento	Entrada
29/02/2012	Doação	037421	R$ 2.000,00
03/04/2012	Doação	443300	R$ 2.000,00
02/05/2012	Doação	02052012	R$ 2.000,00
01/06/2012	Doação	01062012	R$ 2.000,00
02/07/2012	Doação	02072021	R$ 2.000,00
03/08/2012	Doação	03082012	R$ 2.000,00
01/09/2012	Doação	01092012	R$ 2.000,00
04/10/2012	Doação	0037421	R$ 2.000,00
05/11/2012	Doação	37421	R$ 2.000,00
03/12/2012	Doação	03122012	R$ 2.000,00
31/12/2012	Doação	000037421	R$ 2.000,00

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

003206

Ariadne de Almeida Alencar

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000123
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

003207

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 00012
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

003208

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000125
CPADI/SJD

20/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:02:30
571719962 0003

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

DATA	20/08/2012
NR. DOCUMENTO	57.171.996.200.003
VALOR DINHEIRO	139,90
VALOR TOTAL	139,90

NR.AUTENTICACAO 6.42A.61C.C3B.35A.2E6

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000126
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000127
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL DE SÃO PAULO

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO PAULO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de São Paulo, repassou no de 2012, a importância total de R$ 55.713,01 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e hum centavo) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
17/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*9122710*	*R$ 7.000,00*
19/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*995041*	*R$ 1.481,00*
09/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*840792*	*R$ 700,00*
20/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*082012*	*R$ 2.800,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*6267823*	*R$ 43.732,01*

São Paulo - SP, 30 de Novembro de 2012

Sem mais no momento

Renata Hellmeister de Abreu
Presidente Estadual

003211

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Itaú **Empresa** 30 horas

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000128
CPADI / SJD

Comprovante de operação

DOC C

Identificação no extrato: **DOC INT 627859 REPASSE**

Dados da conta debitada:

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA NAC PTN**
Agência: **8143** Conta corrente: **16883-2**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**
CNPJ: **01.248.362/0001-69**
Banco: **001 BANCO DO BRASIL SA**
Agência: **1193 BAIRRO DO LIMAO SP**
Conta corrente: **190000-5**
Valor do DOC: **R$ 2.800,00**
Finalidade: **09 - Repasse de arrecadação / pagamento de tributos**

DOC solicitado em 17/08/2012 às 15:20:20h via Internet, CTRL 062785917082012.
Será enviado hoje.

Autenticação:

0CC2456E1BAC95919513D3422EE875CD54C30E55

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

003212

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000129
CPAD1 / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU – CPF 687.116.208-97, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
20/08/2012	*Doação*	*57171344700537*	*R$ 11.000,00*

São Paulo, 20 de Agosto de 2012.

Sem mais no momento,

Maria Cristina Hellmeister de Abreu

003213

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000130
CPADI/SJD

20/08/2012 - BANCO DO BRASIL 16:14:59
571713447 0537
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

DATA 20/08/2012
NR. DOCUMENTO 57.171.344.700.537
VALOR DINHEIRO 11.000,00
VALOR TOTAL 11.000,00

NOME DO DEPOSITANTE MARIA CRISTINA H DE ABREU
CPF: 687.116.208-97
IDENTIDADE 6076482
ORGAO EMISSOR SSPSP

NR.AUTENTICACAO 8.EC2.404.445.B55.C4D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000131
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO VICENTE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	130103	R$ 150,00
16/07/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	309453	R$ 150,00
21/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	892276	R$ 150,00
21/09/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	353519	R$ 150,00
24/10/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	250190	R$ 150,00

São Vicente - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

003215

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000132
CPADI / S.J.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – IBITINGA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/IBITINGA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ibitinga - SP repassou no periodo de 2012 a importância total de R$ 900,00 (Novecentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTORICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300356	R$100,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300004	R$ 500,00
29/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300279	R$100,00
29/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	446	R$100,00
27/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300257	R$100,00

Ibitinga - SP, 27 de Agosto de 2012

Sem mais no momento,

Douglas da Cruz
Presidente Municipal

003216

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000138
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

002217

SETEMBRO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000134
CPAD1/SJD

Dia	Histórico - Saídas	Valor
1-set-12	Saldo Inicial	R$ 2.709,78
4-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (2,00)
4-set-12	Pagto NF 16 - Eu posso Comércio de Apostilas	R$ (390,77)
4-set-12	Pagto Vale Transporte - Kisy Desirre	R$ (251,10)
4-set-12	Pagto Vale Refeição - Kisy Desirre	R$ (405,00)
6-set-12	Pagto Reembolso - Luiz Filipe	R$ (217,90)
6-set-12	Pagto Reembolso - Luiz Filipe	R$ (266,80)
10-set-12	Pagto Telefonica - Doc. 01092012	R$ (139,99)
10-set-12	Pagto Telefonica - Doc. 09092012	R$ (653,42)
10-set-12	Pagto Reembolso - Luiz Filipe	R$ (132,42)
10-set-12	Pagto Embratel - Doc. 396001	R$ (52,97)
10-set-12	Pagto Iduo - NF 79	R$ (4.380,00)
11-set-12	Pagto Reembolso - Thiago Milhin	R$ (357,20)
13-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (195,01)
13-set-12	Pagto Reembolso - Thiago Milhin	R$ (2.198,55)
17-set-12	Pagto Instituto Euvaldo Lodi - Doc. 082012	R$ (65,00)
20-set-12	Pagto AP Taxi - NF 3823	R$ (3.609,80)
21-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (35,90)
21-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (35,90)
21-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (8,00)
21-set-12	Pagto O Cabra Bar - NF 11	R$ (3.137,00)
21-set-12	Pagto Reembolso - José de Abreu	R$ (1.772,59)
21-set-12	Pagto Essence All - NF 60	R$ (20.000,00)
24-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (5,79)
24-set-12	Pagto Marca Brasil - Tit. 092012	R$ (9.408,00)
24-set-12	Pagto Ministério da Fazenda - Tit. 240912 - Multa Declarações Fiscais	R$ (534,60)
24-set-12	Pagto Ministério da Fazenda - Tit. 240912	R$ (95,87)
24-set-12	Pagto Ministério da Fazenda - Tit. 240912 - Multa Declarações Fiscais	R$ (124,56)
25-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (36,00)
25-set-12	Pagto Fernandes - NF 01632	R$ (2.176,50)
25-set-12	Pagto Fernandes - NF 01680	R$ (2.017,50)
27-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (8,00)
27-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (8,00)
27-set-12	Tarifas Bancarias	R$ (8,00)
27-set-12	Pagto Vale Refeição - Pedro Mandacaru	R$ (330,00)
27-set-12	Pagto Vale Transporte - Pedro Mandacaru	R$ (204,60)
27-set-12	Pagto Vale Refeição - Kisy Desirre	R$ (330,00)
27-set-12	Pagto Vale Transporte - Kisy Desirre	R$ (204,60)
27-set-12	Pagto Vale Refeição Tatiane Lemes	R$ (75,00)
27-set-12	Pagto Vale Transporte Tatiane Lemes	R$ (46,50)
28-set-12	Pagto Fernandes - NF 0158	R$ (1.901,50)
28-set-12	Pagto Net Brasilia - Doc. 040031074	R$ (138,59)
Dia	**Histórico - Entradas**	**Valor**
3-set-12	Recebimento Doação Pessoa Física - Ariadne Almeida - SP	R$ 2.000,00

10-set-12	Recebimento Contribuição Municipal - Ana Lucia Lima - SP	R$	150,00
10-set-12	Recebimento Doação Pessoa Física - Jose de Abreu - SP	R$	55.000,00
11-set-12	Recebimento Contribuição Municipal - Gurgel Rodrigues - SP	R$	50,00
12-set-12	Recebimento Contribuição Estadual - Amazonas	R$	1.500,00
21-set-12	Recebimento Contribuição Municipal - Rodrigo Caetano - SP	R$	150,00
25-set-12	Recebimento Contribuição Estadual - Acre	R$	1.500,00
25-set-12	Recebimento Contribuição Estadual - Acre	R$	1.500,00
25-set-12	Recebimento Contribuição Estadual - Acre	R$	1.500,00
25-set-12	Recebimento Contribuição Estadual - Acre	R$	1.500,00
30-set-12	Saldo Final	R$	11.598,85

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000135
CPADI / SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
1.1.2.01.02	- BANCOS CONTA MOVIMENTO					
CONTA - 1.1.2.01.0201	- BANCO DO BRASIL AG: 1193-2 C/C: 190000-5				SALDO ANTERIOR:	2.709,78 D
03/09/2012						
000001001000002001	REC. 443300000037421 DE ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101	2.000,00		4.709,78 D
04/09/2012						
008850001000006001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA EX TRATO POSTADO 822.480.700.074.659	3.1.2.04.0103	0101		2,00	4.707,78 D
008850001000011003	PAGTO. TIT. : ADM 16 B - -EU POS SO COMERCIO		0101		390,77	4.317,01 D
008850001000012003	PAGTO. TIT. : ADM 28082012 A - -KISY D ESIREE		0101		251,10	4.065,91 D
008850001000013003	PAGTO. TIT. : ADM 28092012 - -KISY DESI REE		0101		405,00	3.660,91 D
06/09/2012						
008850001000010003	PAGTO. TIT. : ADM 15082012 A - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		35,00	3.625,91 D
008850001000011003	PAGTO. TIT. : ADM 15082012 B - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		12,40	3.613,51 D
008850001000012003	PAGTO. TIT. : ADM 15082012 C - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		80,00	3.533,51 D
008850001000013003	PAGTO. TIT. : ADM 15082012 D - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		50,00	3.483,51 D
008850001000014003	PAGTO. TIT. : ADM 15082012 E - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		28,50	3.455,01 D
008850001000015003	PAGTO. TIT. : ADM 15082012 F - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		12,00	3.443,01 D
008850001000016003	PAGTO. TIT. : ADM 25052012 A - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		25,00	3.418,01 D
008[illegible]1000017003	PAGTO. TIT. : ADM 25052012 B - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		20,00	3.398,01 D
008850001000018003	PAGTO. TIT. : ADM 25052012 C - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		13,10	3.384,91 D
008850001000019003	PAGTO. TIT. : ADM 25052012 D - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		20,00	3.364,91 D
008850001000020003	PAGTO. TIT. : ADM 25052012 E - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		35,00	3.329,91 D
008850001000021003	PAGTO. TIT. : ADM 25052012 F - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		83,70	3.246,21 D
008850001000022003	PAGTO. TIT. : ADM 25052012 G - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		7,00	3.239,21 D
008850001000023003	PAGTO. TIT. : ADM 25052012 H - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		63,00	3.176,21 D
10/09/2012						
008850001000004001	RECEB. ADM 000890 / DE ANA LUCIA LIMA DA SL		0101	150,00		3.326,21 D
008850001000005001	RECEB. ADM 400773 / DE JOSE ABREU		0101	55.000,00		58.326,21 D
008850001000006003	PAGTO. TIT. : ADM 01092012 - -TELEFONIC A		0101		139,99	58.186,22 D
008850001000007003	PAGTO. TIT. : ADM 09092012 - -TELEFONIC A		0101		653,42	57.532,80 D
008850001000008003	PAGTO. TIT. : ADM 22052012 A - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		20,00	57.512,80 D
008850001000009003	PAGTO. TIT. : ADM 22052012 B - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		17,00	57.495,80 D
008850001000010003	PAGTO. TIT. : ADM 22052012 C - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		27,42	57.468,38 D
008850001000011003	PAGTO. TIT. : ADM 22052012 D - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		34,00	57.434,38 D
00885[illegible]1000012003	PAGTO. TIT. : ADM 22052012 E - -LUIZ F ILIPE PINTO		0101		34,00	57.400,38 D
00885[illegible]000013002	PAGTO. TIT. : ADM 396001 - -EMBRATEL		0101		52,97	57.347,41 D
008850001000014002	PAGTO. TIT. : ADM 79 - -IDUO		0101		4.380,00	52.967,41 D
11/09/2012						
008850001000001007	RECEB. ADM 800039 / DE GURGEL RODRIGU ES		0101	50,00		53.017,41 D
008850001000001012	PAGTO. TIT. : ADM 14082012 A - -THIAGO MILHIN		0101		122,40	52.895,01 D
008850001000001016	PAGTO. TIT. : ADM 14082012 B - -THIAGO MILHIN		0101		234,80	52.660,21 D
12/09/2012						
008850001000001003	RECEB. ADM 600045 / DE PTN - AMAZONAS		0101	1.500,00		54.160,21 D
13/09/2012						
008850001000001061	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEBITO SE RVICO COBRANCA 812.571.200.012.177	3.1.2.04.0103	0101		195,01	53.965,20 D
008850001000001067	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 A - -THIAGO MILHIN		0101		77,00	53.888,20 D
008850001000001071	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 B - -THIAGO		0101		332,50	53.555,70 D
A TRANSPORTAR :						53.555,70 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000136
CPAD1 / SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000137
CPADI/SUP

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						53.555,70 D
	MILHIN					
008850001000001075	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 C - -THIAGO MILHIN		0101		40,50	53.515,20 D
008850001000001079	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 D - -THIAGO MILHIN		0101		100,00	53.415,20 D
008850001000001083	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 E - -THIAGO MILHIN		0101		759,00	52.656,20 D
008850001000001087	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 F - -THIAGO MILHIN		0101		60,50	52.595,70 D
008850001000001091	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 G - -THIAGO MILHIN		0101		84,20	52.511,50 D
008850001000001095	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 H - -THIAGO MILHIN		0101		35,00	52.476,50 D
008850001000001099	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 I - -THIAGO MILHIN		0101		20,00	52.456,50 D
008850001000001103	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 J - -THIAGO MILHIN		0101		241,53	52.214,97 D
008850001000001107	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 K - -THIAGO MILHIN		0101		37,00	52.177,97 D
008850001000001111	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 L - -THIAGO MILHIN		0101		35,00	52.142,97 D
008850001000001115	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 M - -THIAGO MILHIN		0101		75,00	52.067,97 D
008850001000001119	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 N - -THIAGO MILHIN		0101		197,12	51.870,85 D
008850001000001123	PAGTO. TIT. : ADM 06072012 O - -THIAGO MILHIN		0101		104,20	51.766,65 D
17/09/2012						
008850001000001007	PAGTO. TIT. : ADM 082012 - -INST. EUVAL DO LODI		0101		65,00	51.701,65 D
20/[illegible]12						
008[illegible]01000001046	PAGTO. TIT. : ADM 3823 - -AP TAXI		0101		3.609,80	48.091,85 D
21/09/2012						
008850001000001010	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DC0 - INT ERNET 20.420	3.1.2.04.0103	0101		35,90	48.055,95 D
008850001000001012	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DC0 - INT ERNET 20.420	3.1.2.04.0103	0101		35,90	48.020,05 D
008850001000001014	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/T ED ELETRONICO 852.650.900.035.717	3.1.2.04.0103	0101		8,00	48.012,05 D
008850001000001018	RECEB. ADM 353519 / DE RODRIGO CAETAN O CARV		0101	150,00		48.162,05 D
008850001000001023	PAGTO. TIT. : ADM 11 - -O CABRA BAR		0101		3.137,00	45.025,05 D
008850001000001026	PAGTO. TIT. : ADM 15052012 A - -JOSE D E ABREU		0101		713,35	44.311,70 D
008850001000001030	PAGTO. TIT. : ADM 15052012 B - -JOSE D E ABREU		0101		173,80	44.137,90 D
008850001000001034	PAGTO. TIT. : ADM 15052012 C - -JOSE D E ABREU		0101		275,00	43.862,90 D
008850001000001038	PAGTO. TIT. : ADM 15052012 D - -JOSE D E ABREU		0101		434,94	43.427,96 D
008850001000001042	PAGTO. TIT. : ADM 15052012 E - -JOSE D E ABREU		0101		10,00	43.417,96 D
008850001000001046	PAGTO. TIT. : ADM 15052012 F - -JOSE D E ABREU		0101		165,50	43.252,46 D
008850001000001049	PAGTO. TIT. : ADM 60 - -ESSENCE ALL		0101		20.000,00	23.252,46 D
24/09/2012						
008850001000001105	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEB SERVI CO COBRANCA 812.681.300.020.197	3.1.2.04.0103	0101		5,79	23.246,67 D
008850001000001109	PAGTO. TIT. : ADM 092012 - -MARCA BRASIL		0101		9.408,00	13.838,67 D
0068[illegible]000001113	PAGTO. TIT. : ADM 240912 A - -MINIST ERIO FAZENDA		0101		534,60	13.304,07 D
008850001000001119	PAGTO. TIT. : ADM 240912 B - -MINIST ERIO FAZENDA		0101		95,87	13.208,20 D
008850001000001125	PAGTO. TIT. : ADM 240912 C - -MINIST ERIO FAZENDA		0101		124,56	13.083,64 D
25/09/2012						
008850001000001015	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIF PCT E SERVICO 862.690.900.489.998	3.1.2.04.0103	0101		36,00	13.047,64 D
008850001000001019	RECEB. ADM 880979 / DE PTN - ACRE		0101	1.500,00		14.547,64 D
008850001000001021	RECEB. ADM 881230 / DE PTN - ACRE		0101	1.500,00		16.047,64 D
008850001000001023	RECEB. ADM 881627 / DE PTN - ACRE		0101	1.500,00		17.547,64 D
008850001000001025	RECEB. ADM 881964 / DE PTN - ACRE		0101	1.500,00		19.047,64 D
008850001000001028	PAGTO. TIT. : ADM 01632 - -FERNANDES		0101		2.176,50	16.871,14 D
008850001000001030	PAGTO. TIT. : ADM 1680 - -FERNANDES		0101		2.017,50	14.853,64 D
27/09/2012						
008850001000001001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044965	3.1.2.04.0103	0101		8,00	14.845,64 D
008850001000001003	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044966	3.1.2.04.0103	0101		8,00	14.837,64 D
008850001000001005	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T	3.1.2.04.0103	0101		8,00	14.829,64 D
A TRANSPORTAR :						14.829,64 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000138
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						14.829,64 D
	ED ELETRONICO 842711200044967					
008850001000001041	PAGTO. TIT. : ADM 240912 A - -PEDRO MANDACARU		0101		330,00	14.499,64 D
008850001000001045	PAGTO. TIT. : ADM 240912 A - -KISY D ESIREE		0101		330,00	14.169,64 D
008850001000001049	PAGTO. TIT. : ADM 240912 B - -PEDRO MANDACARU		0101		204,60	13.965,04 D
008850001000001053	PAGTO. TIT. : ADM 240912 B - -KISY D ESIREE		0101		204,60	13.760,44 D
008850001000001121	PAGTO. TIT. : GPE 250912 - -TATIANE LEM ES		0101		75,00	13.685,44 D
008850001000001125	PAGTO. TIT. : GPE 29082012 - -TATIANE L EMES		0101		46,50	13.638,94 D
28/09/2012						
000001001000002001	PGTO FERNANDES TIT: ADM-0158	2.1.2.01.020055	0101		1.901,50	11.737,44 D
008850001000001007	PAGTO. TIT. : ADM 040031074 - -NET BRAS ILIA		0101		138,59	11.598,85 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				64.850,00	55.960,93	11.598,85 D
T O T A L G E R A L ==>				64.850,00	55.960,93	

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000139
CPADI / SJD

A33J041336926056007
04/09/2012 13:41:05

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

04/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:41:03
119301193 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191815364908314007684297270005154460000039077

NR. DOCUMENTO	90.401
DATA DO PAGAMENTO	04/09/2012
VALOR DO DOCUMENTO	390,77
VALOR COBRADO	390,77

==========

NR.AUTENTICACAO 7.DD6.F3E.2A6.A9E.4F2

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 04/09/2012 12:09:24
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 04/09/2012 13:41:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33I041158836137005
04/09/2012 12:09:24

Tribunal Superior Eleitoral
000140
CPADI / SJD

Cliente

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado	34191.81536 49083.140076 84297.270005 1 54460000039077
Data pagamento	04/09/2012
Valor documento	390,77
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	390,77

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **93840194.**

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

2/5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000141
CPADI / SJD

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 04/09/2012
Cedente: EU POSSO C L APOSTILAS LTDA ME — CNPJ 08.710.805/0001-30					Agência/Código Cedente: 0078/42972-7
Endereço Cedente / Sacador Avalista: PCA NIPPON 107 LOJA-TENDA JD JAPAO SAO PAULO SP 02124-030					
Data do documento: 04/09/2012	No. Do documento: PTN.02	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 04/09/2012	Nosso Número: 181/53490831-4
Uso do Banco	Carteira: 181	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 390,77

Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).

BOLETO ORIGINAL:
157/89544576-5 , VCTO 03/09/2012 NO VALOR DE R$ 390,00

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 001248362000169
Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 LIMAO — SAO PAULO — SP
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.81536 49083.140076 84297.270005 1 54460000039077**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 04/09/2012
Cedente: EU POSSO C L APOSTILAS LTDA ME — CNPJ 08.710.805/0001-30					Agência/Código Cedente: 0078/42972-7
Data do documento: 04/09/2012	No. Do documento: PTN.02	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 04/09/2012	Nosso Número: 181/53490831-4
Uso do Banco	Carteira: 181	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 390,77

Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).

BOLETO ORIGINAL:
157/89544576-5 , VCTO 03/09/2012 NO VALOR DE R$ 390,00

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 001248362000169
Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 LIMAO — SAO PAULO — SP
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

003225

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000142
CPADI / SJD

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 03/09/2012
Cedente: EU POSSO C L APOSTILAS LTDA ME — CNPJ 08.710.805/0001-30					Agência/Código Cedente: 0078/42972-7
Endereço Cedente / Sacador Avalista: PCA NIPPON 107 LOJA-TENDA JD JAPAO SAO PAULO SP 02124-030					
Data do documento: 02/08/2012	No. Do documento: PTN.02	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 02/08/2012	Nosso Número: 157/89544576-5
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 390,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 0,77 AO DIA PROTESTO APOS 3 DIAS DE VENCIDO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 01248362000169					
Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 LIMAO — SAO PAULO — SP					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57890 54457.650072 84297.270005 1 54450000039000**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 03/09/2012
Cedente: EU POSSO C L APOSTILAS LTDA ME — CNPJ 08.710.805/0001-30					Agência/Código Cedente: 0078/42972-7
Data do documento: 02/08/2012	No. Do documento: PTN.02	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 02/08/2012	Nosso Número: 157/89544576-5
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 390,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 0,77 AO DIA PROTESTO APOS 3 DIAS DE VENCIDO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 01248362000169					
Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 LIMAO — SAO PAULO — SP					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

003226

NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo

148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota **00000016**

Data e Hora de Emissão **02/08/2012 10:54:28**

Código de Verificação **ZXWV-FI9I**

20120802u0871080500013O

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000143 CPADI/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.710.805/0001-30** Inscrição Municipal: **3.615.685-0**

Nome/Razão Social: **EU POSSO COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS LTDA-ME**

Endereço: **PC NIPPON 00107 - JARDIM JAPAO - CEP: 02124-030**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: —

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Treinamento de capacitação profissional

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.950,00

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

003227

EMPRESA

A33G041342521807006
04/09/2012 13:45:08

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS.: 000144
CPADI/SJD

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3240	S PAULO METRO C PAULISTA
Conta corrente (com DV)	797310	
CPF	318.700.808-90	
Nome favorecido	KISY DESIREE DOBBIN MORATA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	90.402	
Valor	656,10	
Data transferência	04/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	A9F48533295B9DE2	
Assinada por	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	04/09/2012 13:44:06
	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	04/09/2012 13:45:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

EMPRESA

DOC Eletrônico

A33J041336926056015
04/09/2012 13:44:07

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000145
CPADI / SJD

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3240	S PAULO METRO C PAULISTA
Conta corrente (com DV)	797310	
CPF	318.700.808-90	
Nome favorecido	KISY DESIREE DOBBIN MORATA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor	656,10
Data transferência	04/09/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **93867750.**

Usuário: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000146
CPADI / SJD

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Valor dos serviços: R$ 656,10 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

Recebi de Partido Trabalhista Nacional PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer 615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente ao vale alimentação para o mês de Julho/2012(4 dias x R$ 15,00/ dia) e vale transporte para o mês de Julho/2012 (2 passagens/dia x R$ 4,65/passagem x 4 dias úteis) + antecipação de vale alimentação para Agosto/2012 (23 dias x R$ 15,00/ dia) e vale transporte para o mês de Agosto/2012 (2 passagens/ dia x R$ 4,65 x 23 dias úteis)

São Paulo, 12 de 09 de 2012

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Vale Alimentação = R$ 15,00 x 27 = R$ 405,00

Vale Transporte = R$ 4,65 x 2 x10 = R$ 251,10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000147
CPADI/SJD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de relações públicas.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000148
CPADI/SJD

3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.500,00 (*hum mil e quinhentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de ***90*** *(NOVENTA DIAS),* iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato **(26/07/2012 até 23/10/2012),** podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000149
CPADI/SJD

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.5.1 – A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.5.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

003233

São Paulo, 26 de Julho de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000150
CPADI/SJD

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 44786828	RG.:
CPF:	CPF: 318708808-90	CPF.:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000151
CPADI/SJD

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, **Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 24.10.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 26.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000152
CPADI/SJD

III – **FORO DE ELEIÇÃO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

CONTRATADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS: 000153
CPADI / SJD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, Srta. **KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADA, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

1.1. O presente DISTRATO tem como OBJETO, a RESILIÇÃO, a partir de **24 DE JANEIRO DE 2013**, do INSTRUMENTO PARTICULAR DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 26 DE JULHO DE 2012, com PRIMEIRO ADITIVO assinado em 24 DE OUTUBRO DE 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de relações públicas, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA O SALDO DE DIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.

2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000154
CPADI/SJD

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.

2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2013.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
		Gaido
RG.:	RG.:	RG.: SILVIARA GAIDO
RG.:	RG.:	RG.:

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850534	9

R$(217,90)

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e dezessete reais e noventa centavos xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e centavos acima

a LUIZ FILIPE PINTO ou à sua ordem

SÃO PAULO 20 de AGOSTO de 12

BANCO DO BRASIL

BAIRRO DO LIMAO SP
00.000.000/1140.14
PJ - AV PROF CELESTINO
BOURROUL 1013 - LIMAO
CONFECCAO: 08/2011

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 01.248.392/0001-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/1995

⑈001193⑈ 018850534⑆ 0190000052⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000155
CPADI/SJD

(217,90)

Duzentos e dezessete reais e noventa centavos xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LUIZ FILIPE PINTO

SÃO PAULO 20 AGOSTO 12

cópia de cheque

visado SIM NÃO cruzado SIM NÃO

850534

do Banco BB 190.000-5

utilizado para REEMBOLSO - PTN

VISTOS

contador

caixa

c/ corrente

talão nº

Cheque assinado por

003239

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000156
CPADI / SJD

Nome:	Luiz Filipe
Identidade:	44.094.682-7
Descrição:	Reunião de Prestação de Contas
Autorizado por:	Renata Abreu

Período:	15/08/2012
Valor do Adiantamento:	R$ 300,00
Valor das Despesas:	R$ 217,90
Diferença a devolver:	R$ 17,90

Data	Documento	Descrição	Entrada	Saída
15/08/2012	Doc: 000111	RECARGA CELULAR	R$	35,00
15/08/2012	Doc: 317022	REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ)	R$	12,40
15/08/2012	Placa: JU-0522	TAXI (AEROPORTO / TSE / SENADO)	R$	80,00
15/08/2012	Placa: JU 0522	TAXI (SENADO / AEROPORTO)	R$	50,00
15/08/2012	Doc: 075259	REFEIÇÃO (ALMOÇO)	R$	28,50
15/08/2012	Doc: 000220	RECARGA CELULAR	R$	12,00
		TOTAL	R$	217,90

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO

ASSINATURA DO DEPTO CONTÁBIL

RECEBIDO EM ____/____/____

ASSINATURA LEGÍVEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000157
CPADI/SJD

Itaú Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S.A. - COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO-SP

DATA	HORA	TERMINAL	CONTROLE
14/08/2012	19:23	59488	000111

AGENCIA: 0466 CONTA CORRENTE: 01084-0
NUMERO DO CELULAR: 11-9503-3129
VALOR DO RECARREGAMENTO: R$ 35,00
CODIGO DE AUTORIZACAO: 000020277

AUTENTICACAO: 434114082012594880011101195 0
6C2F5C393623B4339BBB7E993A668AFC91EECBEF

ATENDIMENTO AO CLIENTE:
*0486 DO SEU CELULAR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000158
CPADI / SJD

RA CATERING LTDA.
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS, S/N 1º AND
SAO PAULO - SP.
CNPJ: 17.314.329/0005-53
IE: 116.998.771.118
15/08/2012 05:57:09 CCF:244043 COO:317022

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
QTD.	UN.	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1 5179	Chocolate Grande 1 01T			6,90E
2 45032	Pao Especial 1 01T			3,00E
3 18007	Chantily 1 01T			2,50E
TOTAL R$				12,40
DINHEIRO				50,00
TROCO R$				37,60
01T03,20%				

Garçom: Cristiane 15/08/2012
CD 52/1 7:29 AM
Clientes: 1 80053

scpDUjE6T3BEpgyzTGYCBxTo*ZxZfF0WcIaHi*MteACMBBL*5rLmSnYyE
SWEDA IF ST100
ECF-IF VERSAO: 02.00.01 ECF: 093 LJ: 001
RTC@*TK)R 15/08/2012 05:57:12
FAB: SW010600000000005834

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000159
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

SINTAXI - DF

Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
Sede e Foro em Brasília - DF
e-mail: sindicatodostaxistasdf@bol.com.br
OUVIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 9257-6122
CNPJ: 07.424.109/0001-03
Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19

Recibo

R$ 8000

Permissão nº	Placa do veiculo
2802	J.J-0522

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Recebi (emos) de _____
_____ a importância de R$ 8000
Referente a serviços de Táxi.
No Percurso Aeroporto / SE / [illegible] do

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO, CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista [signature] Fone: 8222-9170

Brasília DF 15 de [illegible] de 2012

[signature]
Assinatura

SINDICATO DOS TAXISTAS DO DF
SINTAXI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000160
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

SINTAXI - DF
Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
Sede e Foro em Brasília - DF
e-mail: sindicatodostaxistasdf@bol.com.br
OUVIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 9257-6122
CNPJ: 07.424.109/0001-03
Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19

Recibo
R$ 50,00
Permissão nº 2802 | Placa do veiculo JJ-0522
NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Recebi (emos) de _____
a importância de R$ 50,00
Referente a serviços de Táxi.
No Percurso Ensado / Posto

SINDICATO DOS TAXISTAS DO DF
SINTAXI

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO, CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista [signature] Fone: 8222-9170

Brasília DF 15 de [illegible] de 2012

[signature]
Assinatura

003244

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Nº: 000161
CPADI/SJD

ARCOS DOURADOS COMERC. DE ALIMENTOS LTDA
AERO INT. DE BRASILIA P JK AR 23 TERRACO
LAGO SUL - BRASILIA - DF
CNPJ: 42.591.651/1550-07
IE: 07.367.794/036-52

15/08/2012 15:11:48 CCF:050319 **COO:075259**

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO QTD. UN. VL UNIT(R$)	DESCRIÇÃO ST	VL.ITEM(R$)
1 600217 Bigtasty Pr M 1 UN T12,00%		12,75
2 600040 Nug 4 Pr 1 UN T12,00%		4,00
3 3506 CocaPr g 1 UN F1		5,00
4 56083 FLUR SUFL COKE 1 UN T12,00%		6,75

TOTAL R$	28,50
DINHEIRO	50,00
TROCO R$	21,50

Telefone Procon: 151
End. SCS QD 8, ED. VENANCIO 2000,
ENTRADA B-60 SALA 240
ESTABELECIMENTO INCLUIDO NO PROGRAMA
DE CONCESSAO DE CREDITOS - LEI n 4159/08

dc6cfa281cc5d8ef739b605b6d0ef245ecdb057629b694ed
NCR 7197 ECF-IF VERSÃO:03.01.01 ECF:002
$$$$$$$$$$(??#&!%# 15/08/2012 15:12:37
FAB:NC031100000000006505

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000162
GRADI / SJD

Itaú Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S.A. - COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO-SP

DATA	HORA	TERMINAL	CONTROLE
15/08/2012	17:02	41518	000220

AGENCIA: 0466 CONTA CORRENTE: 01084-0
NUMERO DO CELULAR: 11-9503-3129
VALOR DO RECARREGAMENTO: R$ 12,00
CODIGO DE AUTORIZACAO: 000519994

AUTENTICACAO: 434115082012415180022001195 0
D7E995F70BC2446EF487D544C6D037668C1AB4A7

ATENDIMENTO AO CLIENTE:
*8486 DO SEU CELULAR

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850532	2	R$ (266,80)

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos xxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx

128

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000164
SEJUSJD

PRESTAÇÃO DE CONTAS - VIAGEM BRASÍLIA

Nome:	Luiz Filipe e Fátima
Identidade:	44.094.682-7
Descrição:	Reunião de Prestação de Contas
Autorizado por:	Renata Abreu

Período:	25/05/2012
Valor do Adiantamento:	R$ 300,00
Valor das Despesas:	R$ 266,80
Diferença a devolver:	R$ 33,20

DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	VALOR
25/05/2012	3157	RECARGA CELULAR	R$	25,00
25/05/2012	3156	RECARGA CELULAR	R$	20,00
25/05/2012	502095	REFEIÇÃO (CAFÉ NO AEROPORTO)	R$	13,10
25/05/2012	146	REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ)	R$	20,00
25/05/2012	PLACA JPY 1557	TAXI (PARA O TSE)	R$	35,00
25/05/2012	199106	REFEIÇÃO (ALMOÇO)	R$	83,70
25/05/2012	PLACA JKH 0735	TAXI (PARA O TSE NA VOLTA DO ALMOÇO)	R$	7,00
25/05/2012	22173	REFEIÇÃO (JANTA)	R$	63,00
		TOTAL	R$	266,80

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO

ASSINATURA DO DEPTO CONTÁBIL

RECEBIDO EM ____/____/_____

ASSINATURA LEGÍVEL

003248

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000165
CPADI/SJD

cielo

EXIJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE COMPROVANTE

VIVO

REDE GETNET
IMACULADA CONCEICAO
JACOFER, 615
03.135.819/0001-54

24/05/2012 16:54:21 V1001.5706
POS: 20226125 EST: 423215000000000
AUT: 608619435 DOC: 003157

AUTORIZACAO/NSU: 000103655

Recarga de Celular

Valor: R$ 25.00 Numero:119503129

Vivo Sempre: Fale a R$0,05/min com Vivo de todo Brasil.
Usando o 15. Cadastre-se *9003

corte

003250

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000166
CPADI / SJD

cielo

EXIJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE COMPROVANTE.
TIPO:

OI
REDE GETNET
IMACULADA CONCEICAO
JACOFER, 615
03.135.819/0001-54
24/05/2012 16:52:55 v1001.5706
POS: 20226125 EST: 423215000000000
AUT: 607759606 DOC: 003156

AUTORIZACAO / NSU OI: 000044182

Recarga de Celular

Valor: R$ 20.00 Numero:1180361422

corte

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000167
CPADI/SJD

RA CATERING LTDA
AEROPORTO DE CONGONHAS, S/N 1º AND
SAO PAULO SP
CNPJ: 17.314.329/0005-53
IE: 116.998.771.118
25/05/2012 05:20:31 CCF:411203 COO:502095

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO		
QTD. UN. VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1 5179 Chocolate Grande 1 01		6,90
2 4011 Cafe cleite Media 1 01		6,20
TOTAL R$		13,10
DINHEIRO		50,00
TROCO R$		36,90
01T03,20%		
Garçom: Janaina		25/05/2012
JA 5/1		5:22 AM
Clientes: 1		140005

PRODUTO ENTREGUE

ZcOfHbaM55zWPe8(urvWFQCc9cd?rx9gKmPyU90t#sjAuEBXZwCLu9VSj
SWEDA IF ST100
ECF-IF VERSÃO: 02.00.01 ECF: 106 LJ: 001
RZRDKRCZ) 25/05/2012 05:20:34
FAB: SW010600000000005819

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000168
CPADI/SJD

GOL
Linhas aéreas inteligentes

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA

NF: [illegible] SÉRIE: [illegible]
NAT. OPER.: VENDA

DATA EMISS: 25/05/2012
DATA SAÍDA: 25/05/2012

CHAVE DE ACESSO:
[illegible]
[illegible]

EMITENTE:
VRG LINHAS AÉREAS S/A
CNPJ: 07.575.651/0004-09
IE: 149500902116
AV COMANDANTE LINEU GOMES, S/N
PORTARIA 3 AEROPORTO
SÃO PAULO - 04626900 - SP

DESTINATÁRIO:
CLIENTE GOL final a bordo de aeronave
CNPJ/CPF: 999.999.999-99
NR VOO : 001332 / SAO PAULO
SAO PAULO - 04626900 - SP

COD. CFOP	UN	QTDE	PRODUTO VLR UNITARIO	NCM	CST ICMS VLR TOTAL
N21001254			CH. ALPINO	18063210	060 00
5102	UN	1	5,00		5,00
N21001282			SUCO PESSEGO	20098000	060 00
5102	UN	1	5,00		5,00
N21001278			SOG. 50 CHEF	19059000	060 00
5102	UN	1	12,00		12,00

Total Desconto: 2,00

Após 48 horas, consulte Nota Fiscal. Sítio www.nfe.fazenda.gov.br link "Consulta NFe" Digite "Chave de Acesso" acima informada

BC ICMS	ICMS	BC ICMSST	ICMSST	VLR PROD
0.00	0.00	0.00	0.00	20,00

QTD	ESPECIE	P.BRUTO	P.LIQUI	VLR TOTAL
3	UNIDADES	0,000	0,000	20,00

PREFIXO AERONAVE: PRVBG
NR VOO : 001332 / CGB-BSB

DOCUMENTO NÃO FISCAL
Autorizado pelo Ajuste SINIEF 7/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000169
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-59

TAXI RECIBO

DTI FONES: 3363-7557 / 3363-7567

R$ 35,00
PERM.: 2559
PLACA: JFY 1557

Recebi (emos) de _____

a importância de R$ _____ referente a serviços autônomos de Táxi.

Percurso _____

SINPETAXI

MOTORISTA: Antonio

Fone: (61) 9161 0770

CNPJ/CPF:

APOIO
Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal SINPETÁXI
SEDE PRÓPRIA: CNPJ: 00.031.708/0003-71
PLL SUL - Quadra 302 - Bloco "A" - Brasília/DF - CEP: 70320-006
Tel(s): (61) 3224-7292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7196

Brasília, 25/05/2012

Assinatura

00325

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000170
CPADI/SJD

PIZZA HUT
O E A ALIMENTOS LTDA/SCES TR.02 CONJ.32
LJ.R34 PIER 21 CULTURA E LAZER ASA SUL BSB-DF

CNPJ:06.061.283/0002-49
IE:07.464.313/002-43 UF:DF
IM:ISENTO
25/05/2012 14:29:53V CCF:097290 COO:199106

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	11009	BORDA MED SUPER SUPR	1	T	12,00%		60,40G
002	50025	PEPSI TWIST LATA	1	F1			4,90G
003	90052	SUCO LARANJA 300ML	1	F1			6,90G
004	50103	AGUA MINERAL COM GAS	1	F1			3,90G
005	11223010	Servico 10%	1	T	12,00%		7,61G

TOTAL R$ 83,71
Dinheiro 100,71
TROCO R$ 17,00

Conferencia de Mesa - CER no. 96934 - COO no. 199103
Mesa: 21 Atendente: Ana Santana Ramos Salgado
Nro.Pedido: 4
Abertura : 25/05/2012 12:23:00
Fechamento: 25/05/2012 13:22:30
O Melhor Pedaço do Dia

TGODA9M4 J3PEHQN% NKXT7AGC O7FCA3M3 A3IDDBCPEDRP
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.00 ECF:003 LJ:0001
QQQQQQQQQ1TE1YQQUQ 25/05/2012 14:29:56V
FAB:BE050875600000019071 EE

...SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000171
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

TAXI RECIBO

DTI FONES: 3363-7557 / 3363-7567

R$ 7,00
PERM.: 0089
PLACA: JKH 0735

Recebi (emos) de _____ a importância de R$ SETE referente a serviços autônomos de Táxi.

Percurso TSE

SINPETAXI

MOTORISTA: Flávio

Fone: (61) 9334 3305

CNPJ/CPF:

Brasília, 25 / 05 / 2012

Flávio
Assinatura

APOIO:
Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal SINPETÁXI
SEDE PRÓPRIA: CNPJ: 00.031.708/0003-71
PLL SUL - Quadra 302 - Bloco "A" - Brasília/DF - CEP: 70320-006
Tel(s): (61) 3224-7292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7196

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000172
CPADI/SJD

ARCOS DOURADOS COMERC. DE ALIMENTOS LTDA
AERO INT. DE BRASILIA P JK AR 23 TERRACO
LAGO SUL - BRASILIA - DF
CNPJ: 42.591.651/1550-07
IE: 07.367.794/036-52

25/05/2012 19:55:48 CCF:015118 **COO:022173**

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT(R$) ST	VL.ITEM(R$)
1 606820 ANGUS BAC PRO G 1 UN T12,00%	16,00
2 600026 Batata Gd Pr 1 UN T12,00%	4,50
3 606820 ANGUS BAC PRO G 1 UN T12,00%	16,00
4 600026 Batata Gd Pr 1 UN T12,00%	4,50
5 1182 DEL LAR MD PR 1 UN T12,00%	4,00
6 3506 CocaPr g 1 UN F1	4,50
7 44059 FLUR OVO NOVO 1 UN T12,00%	6,75
8 44059 FLUR OVO NOVO 1 UN T12,00%	6,75

TOTAL R$ 63,00
DINHEIRO 100,00
TROCO R$ 37,00

Telefone Procon: 151
End. SCS QD 8, ED. VENANCIO 2000,
ENTRADA B-60 SALA 240
ESTABELECIMENTO INCLUIDO NO PROGRAMA
DE CONCESSAO DE CREDITOS - LEI n 4159/08

---

dc6cfa281cc5d8ef739b605b6d0ef2409ff1357b29bad0ed
NCR 7197 ECF-IF VERSÃO:03.01.01 ECF:004
$$$$$$$$$$"!(#$)%(25/05/2012 19:56:59
FAB:NC031100000000006510

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000173
CPADI/SJD

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.24.53
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
==========
Convenio TELECOMUNICACOES DE
Codigo de Barras 84620000001-2 39991029110-9
00393194580-6 09120120909-4
Data do pagamento 10/09/2012
Valor Total 139,99
==========
DOCUMENTO: 091003
AUTENTICACAO SISBB:
3.CDC.7AD.3F7.DC4.A86

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	10/09/2012 17:19:17
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	10/09/2012 17:24:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000174
CPADI / SJD

A33I101707353994010
10/09/2012 17:19:17

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado	846200000012 399910291109 003931945806 091201209094
Data pagamento	10/09/2012
Valor documento	139,99

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **95168938**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000175
CPADI/SJD

1417 - 4 L

Seu Demonstrativo de Despesas

Local	Uso
11000	NEGOCIO

Telefone	DV	NRC
3931-9458 0	4	09592942442

Total da Fatura	Vencimento	Mês
139,99	09/09/2012	09/2012

00010485

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

7208091889108430000000049310310812

Vencimento
09/09/2012

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Mensal	70,76
Outros Serviços	2,08
Ligações para Celular	37,21
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	29,94
TOTAL A PAGAR	**139,99**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

MISTO Papel FSC FSC C014076

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.
Aqui, o seu cliente é nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

vivo 15

A12014000104852140 8

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	3931-94580	09/12	X	1802 2543

Total da Fatura	DV	Vencimento
139,99	8	09/09/12

vivo

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846200000012 399910291109 003931945806 091201209094

003260

Cód. Mat: 016/005.30.436

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-123.336/09/12-00002/00002
Emissão 01/09/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

1419 - 4 L

Local 11000
Telefone 3931-9458 0 **DV** 4
NRC 09592942442 **Uso** NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000176
CPADI / SJD

Total da Fatura	Vencimento	Mês
139,99	09/09/2012	09/2012

Subtotal 10,12

Serviço 0300 e Outros

	Data	Telefone	Localidade	Inicio	Duração	Modalidade	
001	24/07/2012	30010075775		14H26M24	7,2	NORMAL	0,73
002	30/07/2012	30010075775		10H49M00	1,6	NORMAL	0,16
003	30/07/2012	30010075775		10H51M00	1,3	NORMAL	0,13
004	30/07/2012	30010075775		10H53M24	1,2	NORMAL	0,12
005	30/07/2012	30010075775		10H55M06	4,2	NORMAL	0,42
006	06/08/2012	30010075775		15H21M36	5,2	NORMAL	0,52

Subtotal 2,08

MISTO Papel FSC FSC® C044076

AI20140001048522508

003261

ICMS: Base de Cálculo: 139,99 **Alíquota:** 25% **Valor do ICMS:** 35,00

Cód. Mat. 016/005.30.430

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000177
CPADI/SJD

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.24.53
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
==========
Convenio TELECOMUNICACOES DE
Codigo de Barras 84650000006-8 53421029110-8
00393563530-4 09124120909-6
Data do pagamento 10/09/2012
Valor Total 653,42
==========
DOCUMENTO: 091002
AUTENTICACAO SISBB:
2.B89.00E.C48.A4F.3AD

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 10/09/2012 17:18:21
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 10/09/2012 17:24:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000178
CPADI / SJD

A33I101707353994008
10/09/2012 17:18:20

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado	846500000068 534210291108 003935635304 091241209096
Data pagamento	10/09/2012
Valor documento	653,42

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **95168464.**

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

vivo

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

3

1435 - 4 L

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000179
CPADI / SJD

Local	Uso
11000	NEGOCIO

Telefone	DV	NRC
3935-6353 0	3	02542696483

Total da Fatura	Vencimento	Mês
653,42	09/09/2012	09/2012

00010491

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

7208091889108430000000049910310812

Vencimento
09/09/2012

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	90,05
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	1,12
Ligações para Celular	469,11
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	93,14
TOTAL A PAGAR	**653,42**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

MISTO Papel FSC FSC® C044076

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.
Aqui, o seu cliente é nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

vivo 15

AI201400010491314 08

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	3935-63530	09/12	4	1042 2543

Total da Fatura	DV	Vencimento
653,42	X	09/09/12

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846500000068 534210291108 003935635304 091241209096

003264

Cód. Mat. 016/005.30.430

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.204/09/12-00002/00005
Emissão 01/09/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefonica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000180
CPADI / SJD

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 **DV** 3
NRC 02542696483 **Uso** NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

Total da Fatura	Vencimento	Mês
653,42	09/09/2012	09/2012

001	03/08/2012	7701-5007	AREA-011	16H55M12	2,5	NORMAL	1,47
002	03/08/2012	7871-9605	AREA-011	11H02M42	1,3	NORMAL	0,76
003	03/08/2012	7871-9605	AREA-011	11H17M12	0,5	NORMAL	0,29
004	04/08/2012	7871-9605	AREA-011	15H46M48	1,2	NORMAL	0,70
005	05/08/2012	7701-5007	AREA-011	17H27M12	1,0	REDUZIDA	0,41
006	06/08/2012	7701-5007	AREA-011	16H30M30	1,9	NORMAL	1,12
007	07/08/2012	7701-5007	AREA-011	13H39M30	7,0	NORMAL	4,14
008	08/08/2012	7701-5007	AREA-011	11H11M42	5,4	NORMAL	3,19
009	08/08/2012	7884-8415	AREA-011	17H22M30	2,7	NORMAL	1,59
010	09/08/2012	7871-9605	AREA-011	13H55M12	8,1	NORMAL	4,79
011	09/08/2012	7871-9605	AREA-011	14H47M00	0,5	NORMAL	0,29
012	09/08/2012	7871-9605	AREA-011	19H02M30	1,8	NORMAL	1,06
013	13/08/2012	7701-5007	AREA-011	11H59M12	2,4	NORMAL	1,41
014	13/08/2012	7701-5007	AREA-011	16H09M42	1,4	NORMAL	0,82
015	13/08/2012	7871-9605	AREA-011	17H46M06	0,5	NORMAL	0,29
016	13/08/2012	7871-9605	AREA-011	17H58M30	4,3	NORMAL	2,54
017	14/08/2012	7701-5007	AREA-011	15H05M24	1,6	NORMAL	0,94
018	14/08/2012	7809-4602	AREA-011	18H50M12	2,6	NORMAL	1,53
019	14/08/2012	7865-2169	AREA-011	17H02M48	0,6	NORMAL	0,35
[illegible]	14/08/2012	7902-4335	AREA-011	19H51M00	0,5	NORMAL	0,29
[illegible]	15/08/2012	7003-1582	AREA-011	13H03M36	0,5	NORMAL	0,29
022	15/08/2012	7701-5007	AREA-011	10H01M36	1,3	NORMAL	0,76
023	15/08/2012	7701-5007	AREA-011	17H07M18	4,2	NORMAL	2,48
024	15/08/2012	7718-9325	AREA-011	13H12M06	0,5	NORMAL	0,29
025	15/08/2012	7880-2982	AREA-011	12H43M00	1,2	NORMAL	0,70
026	15/08/2012	7880-2982	AREA-011	16H47M42	3,3	NORMAL	1,95
027	15/08/2012	7881-6490	AREA-011	10H15M24	1,5	NORMAL	0,88
028	16/08/2012	7701-5007	AREA-011	13H31M48	1,1	NORMAL	0,65
029	16/08/2012	7701-5007	AREA-011	21H02M24	1,8	REDUZIDA	0,74
030	17/08/2012	7701-5007	AREA-011	09H07M42	2,0	NORMAL	1,18
031	17/08/2012	7750-8549	AREA-011	19H03M48	2,3	NORMAL	1,36
032	17/08/2012	7809-4602	AREA-011	21H05M00	3,0	REDUZIDA	1,24
033	17/08/2012	7847-9984	AREA-011	15H06M06	4,6	NORMAL	2,72
034	17/08/2012	7865-2169	AREA-011	21H08M24	0,5	REDUZIDA	0,20
035	17/08/2012	7871-9605	AREA-011	09H12M12	2,3	NORMAL	1,36
036	17/08/2012	7871-9605	AREA-011	13H40M42	1,9	NORMAL	1,12
037	18/08/2012	7847-9984	AREA-011	11H33M42	3,4	NORMAL	2,01
038	18/08/2012	7871-9605	AREA-011	14H33M48	1,0	NORMAL	0,59
039	20/08/2012	7701-5007	AREA-011	10H11M48	1,8	NORMAL	1,06
040	20/08/2012	7869-9852	AREA-011	19H36M36	0,6	NORMAL	0,35
041	20/08/2012	7883-1028	AREA-011	18H49M42	0,5	NORMAL	0,29
042	21/08/2012	7809-4602	AREA-011	16H05M24	2,3	NORMAL	1,36
Subtotal							**108,66**

Ligações para Celular

	Data	Telefone	Localidade	Operad.	Inicio	Duração	Modalidade	
043	20/07/2012	5377-9129	AREA-011	TIM	18H18M54	0,8	NORMAL	0,53
044	22/07/2012	8105-3201	AREA-011	TIM	12H12M00	2,2	REDUZIDA	1,03
045	22/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	13H12M12	3,3	REDUZIDA	1,55
046	22/07/2012	9480-7955	AREA-011	CLARO	11H52M42	1,6	REDUZIDA	0,78
047	23/07/2012	6425-0636	AREA-011	TIM	10H56M12	0,5	NORMAL	0,33
048	23/07/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	17H45M48	0,9	NORMAL	0,60
049	23/07/2012	6860-4455	AREA-011	VIVO	12H13M42	3,2	NORMAL	2,07
050	23/07/2012	7405-4902	AREA-011	VIVO	09H21M42	2,1	NORMAL	1,36
[illegible]	23/07/2012	7683-5204	AREA-011	CLARO	13H24M36	1,3	NORMAL	0,91
[illegible]	23/07/2012	7683-5204	AREA-011	CLARO	14H04M00	4,4	NORMAL	3,09
053	23/07/2012	8105-3201	AREA-011	TIM	11H14M30	2,1	NORMAL	1,41
054	23/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	12H01M42	6,7	NORMAL	4,51
055	23/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	14H29M18	3,3	NORMAL	2,22
056	23/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H05M18	3,6	NORMAL	2,42
057	23/07/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	17H37M00	0,7	NORMAL	0,47
058	23/07/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	18H03M48	0,5	NORMAL	0,33
059	23/07/2012	9480-7955	AREA-011	CLARO	11H07M30	3,1	NORMAL	2,18
060	23/07/2012	9957-0659	AREA-011	VIVO	09H24M54	2,9	NORMAL	1,87
061	23/07/2012	9994-1691	AREA-011	VIVO	10H44M42	2,8	NORMAL	1,81
062	24/07/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	15H16M18	0,6	NORMAL	0,40
063	24/07/2012	6860-4455	AREA-011	VIVO	14H58M18	1,4	NORMAL	0,90
064	24/07/2012	7405-4902	AREA-011	VIVO	12H54M18	0,5	NORMAL	0,32
065	24/07/2012	8462-7454	AREA-011	TIM	17H32M54	5,2	NORMAL	3,50
066	24/07/2012	9583-7247	AREA-011	TIM	10H33M00	3,8	NORMAL	2,56
067	24/07/2012	9996-1420	AREA-011	VIVO	10H30M24	1,2	NORMAL	0,77
068	25/07/2012	6050-8758	AREA-011	OI	14H56M48	0,9	NORMAL	0,59
069	25/07/2012	6296-6869	AREA-011	OI	13H56M24	3,5	NORMAL	2,31
070	25/07/2012	6544-4604	AREA-011	OI	10H24M00	1,0	NORMAL	0,66
071	25/07/2012	6975-7028	AREA-011	OI	13H31M30	0,5	NORMAL	0,33
072	25/07/2012	7113-2449	AREA-011	VIVO	18H10M30	14,6	NORMAL	9,45
073	25/07/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	10H40M12	1,4	NORMAL	0,90
074	25/07/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	12H11M48	0,5	NORMAL	0,32
075	25/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	14H32M30	4,0	NORMAL	2,69
076	25/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H32M06	2,8	NORMAL	1,88
077	25/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	18H38M18	4,3	NORMAL	2,90
078	25/07/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	14H04M18	2,0	NORMAL	1,34
079	25/07/2012	8448-6920	AREA-011	TIM	19H24M00	3,3	NORMAL	2,22
080	25/07/2012	8452-3302	AREA-011	TIM	14H55M42	0,7	NORMAL	0,47
081	25/07/2012	8534-1907	AREA-011	TIM	18H54M18	1,1	NORMAL	0,74
082	25/07/2012	8534-1907	AREA-011	TIM	19H31M00	0,7	NORMAL	0,47
083	25/07/2012	8683-8549	AREA-011	TIM	19H16M36	1,2	NORMAL	0,80
084	25/07/2012	8726-1227	AREA-011	TIM	19H19M00	0,7	NORMAL	0,47
085	25/07/2012	8842-1481	AREA-011	CLARO	14H09M30	1,9	NORMAL	1,33
086	25/07/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	18H05M42	1,3	NORMAL	0,91
087	25/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	11H22M48	4,5	NORMAL	3,16

003265

ICMS: Base de Cálculo: ********** **Alíquota:** ** **Valor do ICMS:** **********

MISTO Papel FSC FSC® C044076

A120140001049132508

Cód. Mat. 016/005.30.410

VIVO

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.204/09/12-00004/00005
Emissão 01/09/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000181
CPADI / SJD

L

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 DV 3
NRC 02542696483 Uso NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

Total da Fatura	Vencimento	Mês
653,42	09/09/2012	09/2012

001	10/08/2012	96072-4039	AREA-011	TIM	12H06M24	0,6	NORMAL	0,40
002	10/08/2012	99994-5929	AREA-011	VIVO	12H07M48	0,5	NORMAL	0,32
003	10/08/2012	7286-0737	AREA-011	TIM	15H35M06	1,1	NORMAL	0,74
004	11/08/2012	96072-4039	AREA-011	TIM	22H06M18	9,7	REDUZIDA	4,58
005	11/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	13H03M42	0,7	NORMAL	0,45
006	11/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	15H09M24	0,5	NORMAL	0,32
007	11/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	18H38M24	0,9	NORMAL	0,58
008	11/08/2012	98396-2629	AREA-011	TIM	22H19M06	8,3	REDUZIDA	3,91
009	11/08/2012	99714-3762	AREA-011	VIVO	13H39M00	1,0	NORMAL	0,64
010	11/08/2012	99954-5861	AREA-011	VIVO	18H34M48	1,2	NORMAL	0,77
011	13/08/2012	7286-0737	AREA-011	TIM	14H14M30	0,5	NORMAL	0,33
012	13/08/2012	8199-7881	AREA-011	TIM	13H08M06	0,7	NORMAL	0,47
013	13/08/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	14H27M18	2,5	NORMAL	1,68
014	13/08/2012	8702-4260	AREA-011	TIM	14H34M42	1,6	NORMAL	1,07
015	13/08/2012	9194-3157	AREA-011	CLARO	14H12M48	0,9	NORMAL	0,63
016	13/08/2012	96975-7028	AREA-011	OI	12H12M36	0,6	NORMAL	0,39
017	13/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	14H00M00	0,8	NORMAL	0,51
018	13/08/2012	97286-0737	AREA-011	TIM	14H15M24	0,6	NORMAL	0,40
[illegible]	13/08/2012	97403-4902	AREA-011	VIVO	13H06M48	0,5	NORMAL	0,32
[illegible]	13/08/2012	99255-7513	AREA-011	CLARO	13H00M42	0,5	NORMAL	0,35
021	13/08/2012	99536-2672	AREA-011	VIVO	17H03M36	1,2	NORMAL	0,77
022	13/08/2012	99791-0322	AREA-011	TIM	15H43M06	1,1	NORMAL	0,74
023	14/08/2012	6544-4604	AREA-011	OI	18H37M00	2,7	NORMAL	1,78
024	14/08/2012	6860-4455	AREA-011	VIVO	19H34M06	3,1	NORMAL	2,00
025	14/08/2012	7078-8283	AREA-011	CLARO	20H05M42	1,4	NORMAL	0,98
026	14/08/2012	7295-6194	AREA-011	VIVO	19H10M48	3,0	NORMAL	1,94
027	14/08/2012	7463-7840	AREA-011	VIVO	20H08M42	0,6	NORMAL	0,38
028	14/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	16H32M18	0,5	NORMAL	0,33
029	14/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	11H12M30	3,7	NORMAL	2,60
030	14/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	18H20M48	4,1	NORMAL	2,88
031	14/08/2012	9639-2656	AREA-011	VIVO	18H48M00	0,6	NORMAL	0,38
032	14/08/2012	9731-9200	AREA-011	VIVO	19H05M48	1,5	NORMAL	0,97
033	14/08/2012	9828-5510	AREA-011	VIVO	19H16M24	7,4	NORMAL	4,79
034	14/08/2012	9828-5510	AREA-011	VIVO	19H29M12	3,7	NORMAL	2,39
035	14/08/2012	95175-4272	AREA-011	TIM	14H08M54	0,9	NORMAL	0,60
036	14/08/2012	96405-2403	AREA-011	VIVO	19H56M12	6,0	NORMAL	3,88
037	14/08/2012	98190-2280	AREA-011	TIM	18H59M18	1,1	NORMAL	0,74
038	14/08/2012	98932-9300	AREA-011	CLARO	18H15M12	1,3	NORMAL	0,91
039	14/08/2012	98986-8637	AREA-011	CLARO	19H39M18	0,5	NORMAL	0,35
040	14/08/2012	99612-3662	AREA-011	VIVO	18H11M48	2,9	NORMAL	1,87
041	14/08/2012	99639-2656	AREA-011	VIVO	18H44M48	2,4	NORMAL	1,55
042	15/08/2012	5437-6938	AREA-011	TIM	19H41M42	1,3	NORMAL	0,87
043	15/08/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	18H37M00	0,5	NORMAL	0,33
044	15/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	16H06M06	0,6	NORMAL	0,38
045	15/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	16H33M30	1,4	NORMAL	0,90
046	15/08/2012	7463-7840	AREA-011	VIVO	08H49M12	1,6	NORMAL	1,03
047	15/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H14M00	1,1	NORMAL	0,74
048	15/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H24M24	3,4	NORMAL	2,29
049	15/08/2012	8358-0098	AREA-011	TIM	13H27M12	1,0	NORMAL	0,67
050	15/08/2012	8445-4773	AREA-011	TIM	11H55M12	2,5	NORMAL	1,68
051	15/08/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	13H01M36	0,8	NORMAL	0,53
052	15/08/2012	8842-1481	AREA-011	CLARO	12H44M54	6,8	NORMAL	4,78
053	15/08/2012	99807-6403	AREA-011	TIM	10H56M18	3,0	NORMAL	2,02
[illegible]	15/08/2012	99807-6403	AREA-011	TIM	12H22M36	3,0	NORMAL	2,02
[illegible]	16/08/2012	6050-8758	AREA-011	OI	22H57M48	0,5	REDUZIDA	0,23
056	16/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	11H34M36	1,9	NORMAL	1,23
057	16/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	11H23M12	10,1	NORMAL	6,81
058	16/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	16H37M18	2,6	NORMAL	1,75
059	16/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	10H59M42	0,5	NORMAL	0,35
060	16/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	18H05M12	0,5	NORMAL	0,35
061	16/08/2012	9111-2460	AREA-011	CLARO	22H41M54	1,9	REDUZIDA	0,93
062	16/08/2012	96050-8758	AREA-011	OI	22H58M18	1,6	REDUZIDA	0,74
063	16/08/2012	97113-2449	AREA-011	VIVO	13H11M18	1,2	A COBRAR NORMAL	0,77
064	16/08/2012	98107-3041	AREA-011	TIM	20H56M24	0,9	NORMAL	0,60
065	16/08/2012	98396-2629	AREA-011	TIM	20H54M24	0,5	NORMAL	0,33
066	16/08/2012	98726-9480	AREA-011	TIM	20H55M06	1,0	NORMAL	0,67
067	16/08/2012	99212-0848	AREA-011	CLARO	18H31M24	1,3	NORMAL	0,91
068	16/08/2012	99623-1873	AREA-011	VIVO	17H30M36	0,5	NORMAL	0,32
069	17/08/2012	6260-2520	AREA-011	OI	21H21M18	1,5	REDUZIDA	0,69
070	17/08/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	21H32M12	1,6	REDUZIDA	0,75
071	17/08/2012	7109-3771	AREA-011	VIVO	21H35M24	1,0	REDUZIDA	0,45
072	17/08/2012	7607-2347	AREA-011	CLARO	11H29M54	0,5	NORMAL	0,35
073	17/08/2012	8172-3226	AREA-011	TIM	21H27M18	0,8	REDUZIDA	0,37
074	17/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	15H04M18	0,7	NORMAL	0,47
075	17/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	21H31M12	0,6	REDUZIDA	0,28
076	17/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	09H18M30	4,4	NORMAL	2,96
077	17/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	10H14M18	1,4	NORMAL	0,94
078	17/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	10H35M54	2,6	NORMAL	1,75
079	17/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H18M48	2,8	NORMAL	1,88
080	17/08/2012	8358-0098	AREA-011	TIM	14H17M42	0,5	NORMAL	0,33
081	17/08/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	21H10M24	1,5	REDUZIDA	0,70
082	17/08/2012	8828-5423	AREA-011	CLARO	12H00M48	0,5	NORMAL	0,35
083	17/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	13H18M42	0,5	NORMAL	0,35
084	17/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	13H19M18	1,1	NORMAL	0,77
085	17/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	21H38M24	0,6	REDUZIDA	0,29
086	17/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	21H39M36	2,3	REDUZIDA	1,13
087	17/08/2012	8962-5977	AREA-011	CLARO	13H24M24	1,1	NORMAL	0,77
088	17/08/2012	8962-5977	AREA-011	CLARO	14H51M54	3,0	NORMAL	2,11
089	17/08/2012	9929-9810	AREA-011	VIVO	21H14M30	0,5	REDUZIDA	0,22
090	17/08/2012	95161-4144	AREA-011	TIM	12H20M06	2,1	NORMAL	1,41
091	17/08/2012	97194-3529	AREA-011	VIVO	16H29M24	0,5	NORMAL	0,32

003266

ICMS: Base de Cálculo: ********** Alíquota: ** Valor do ICMS: **********

MISTO Papel FSC FSC C044076

AI201400010491336698

Cód. Mat. 016/005.30.430

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850533	0

R$ 132,42)

Pague por este cheque a quantia de Cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos xxxxxxxxx
xxxxxxxx

Nome	Luiz Felipe Pinto
Identidade	
Descrição	
Autorizado por	Renata Abreu

Fls.: 000183
CPADI/SJD

Pelo período	22/mai
Reembolso	R$ 132,42

ptn Partido Trabalhista Nacional

22/5/2012	147	REFEIÇÃO	R$	20,00
22/5/2012	28104	RECARGA CELULAR	R$	17,00
22/5/2012	93077	REFEIÇÃO	R$	27,42
22/5/2012	RECIBO	TAXI	R$	34,00
22/5/2012	RECIBO	TAXI	R$	34,00
		TOTAL	R$	132,42

ASSINATURA DO REQUERENTE _____

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO _____

ASSINATURA DO DEPTO CONTABIL _____

RECEBIDO EM

003268

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000184
CPADI/SJD

[illegible]

[illegible]

[illegible]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000185
CPADI/SJD

TIM R$ 17,00
RECARGA [illegible] CHE PAGO
Terminal [illegible] 1003555
[illegible] 2012 [illegible] 17:34
Senha PIN:

[illegible] 3514 [illegible]11 0732

[illegible]
[illegible] a Recarga disque [illegible]222
[illegible] 10 TVs Gratis [illegible] TIM [illegible] pode
participar de graça do sorteio de 1 TV 32
[illegible] Sony por dia. Envia a [illegible] TV para
[illegible] e concorra! Exgratis mesmo!

Número de Serie: 015[illegible]
Validade: 90
[illegible] LUCIANA
Versão: 4

003270

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000186
CPADI/SJD

RA CATERING LTDA
VIENA
AER. INT. DE BRASILIA PJK PISO DE EMBARQUE
AREA N.01 - LAGO SUL - BRASILIA/DF
PJ: 17.314.329/0017-97
: 07.547.065/003-89
: ISENTO
/05/2012 18:14:43 CCF:066510 COO:093077
PJ/CPF consumidor: 022.178.283-47
CUPOM FISCAL

EM CÓDIGO D.	UN.	DESCRIÇÃO VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
3110	Buffet - Tara 0.805g	0,433 Kg	1 UN 01T	21,17
1157	Suco Natural	400ml	1 UN 01T	6,25
OTAL R$				27,42
NHEIRO				30,00
OCO R$				2,50
T12,00%				

FM 4.1.5.2
rçom: 22/05/2012
ixa: Josiane
ESA 9304/1 6:33 PM
lientes: 1 90702

G6ySGuzRqpoVDVDSHBA25@v(nY2f1hpTiYXs9zxhjkrY@17ybc9@@A
SNEDA IF ST120
T-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 00
TZT)@*K 22/05/2012 18:14:46
B: SN041000000000003189

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000187
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.249.202/0001-59

SINTAXI - DF

Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
Sede e Foro em Brasília - DF
e-mail: sindicatodostaxistasdf@bol.com.br
OUVIDORIA - Tel.: (61) 3963-0319
CNPJ: 07.424.109/0001-03
Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19

Recibo

R$ 37,00

Permissão nº	Placa do veículo

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Recebi (emos) de _____

a importância de R$ _____

Referente a serviços de Táxi.

No Percurso _____

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista _____ Fone: _____

Brasília DF 02 de 05 de 20 12

SINDICATO DOS TAXISTAS DO DF - SINTAXI

_____
Assinatura

003272

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000188
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

SINTAXI - DF

Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
Sede e Foro em Brasília - DF
e-mail: sindicatodostaxistasdf@bol.com.br
OUVIDORIA - Tel.: (61) 3963-0319
CNPJ: 07.424.109/0001-03
Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19

Recibo

R$ 30,00

Permissão nº	Placa do veiculo

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Recebi (emos) de _____
_____ a importância de R$ _____
_____ Referente a serviços de Táxi.
No Percurso _____

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO, CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista _____ Fone: _____

Brasília DF 22 de 05 de 20 12

_____
Assinatura

SINDICATO DOS TAXISTAS DO DF
SINTAXI

A33K101720386725012
10/09/2012 17:24:56

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000189
CPADI/SJD

EMPRESA

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.24.53
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

==========

Convenio	CLARO FIXO SP	
Codigo de Barras	84630000000-3	52970078000-8
	18495146000-7	10321742070-4
Data do pagamento		10/09/2012
Valor em Dinheiro		52,97
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		52,97

==========

DOCUMENTO: 091001
AUTENTICACAO SISBB:
1.27F.C7B.0F9.F99.976

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	10/09/2012 17:17:07
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	10/09/2012 17:24:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

00327

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33I101707353994006
10/09/2012 17:17:07

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000190
CPADI / SJD

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado 846300000003 529700780008 184951460007 103217420704
Data pagamento 10/09/2012
Valor documento 52,97

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **95167801**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Claro

Caixa Postal Nº2586, Rio de Janeiro - RJ
CEP:20010-974
CNPJ da Embratel RJ:33.530.486/0001-29

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000191
CPADI / SJD

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.: 00001/00002

Claro Fixo

A partir do dia 29/07/2012, para fazer ligações para celulares (SMP) no DDD 11, você deve incluir o dígito 9 à frente do número (ex: 9xxxx-xxxx).

Para mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103 21.

00057696

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 0000605
Nº 615 J L45
02712-070 SÃO PAULO - SP

7287007045908960000004632110270812
POSTAGEM: 27/08/2012 VENCIMENTO: 08/09/2012

DATA DE VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR:
08/09/2012	52,97

TELEFONE: 11-2834-3493

NAO RESIDENCIAL	
MÊS DE REFERÊNCIA:	Ago/2012
DATA DE EMISSÃO:	22/08/2012
PERÍODO:	22/07/2012-21/08/2012
Nº DA FATURA:	032174207
Nº DA NOTA FISCAL:	000000396001
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO:	0184951460 - CLARO FIXO SP RESID

CÓD.CONTA.: 0184951460

Fatura Anterior	R$	262,75
Pagamento recebido em 14/08/2012	R$	(262,75)
SALDO DA FATURA ANTERIOR:	R$	0,00
Complemento Mensal	R$	48,67
Total de Utilização	R$	4,30
VALOR DESTA FATURA	R$	52,97
ICMS	R$	13,24
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)	R$	52,97

Complemento Mensal

DESCRIÇÃO		VALOR
Livre para falar POS	1	48,67
SUB-TOTAL		48,67

Telefone 11-2834-3493

Serviço Local -

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
MINUTOS DESCONTADOS	0	
MINUTOS COBRADOS - NORMAL	1	
SUB-TOTAL		0,00

Ligações para Celular

DESTINO	TEL. DESTINO	DATA	HORA INÍCIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
AREA 011	1152754193	19/06/2012	17:30:54	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	11997296118	08/08/2012	14:19:20	00:01:06	NORMAL	1,24
AREA 011	11981686095	17/08/2012	15:16:57	00:02:12	NORMAL	2,50
SUB-TOTAL						4,30

Aproveite todas as vantagens do seu Claro Fixo: Secretária Eletrônica, Identificador de chamadas e chamada em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua conta em dia. Assim você evita o pagamento de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão do seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

O PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:
ABN ; BANCO DO BRASIL ; BANESPA ; BRADESCO ; CEF(INCLUINDO LOTERICAS) ; HSBC ; ITAU ; NOSSA CAIXA ; SAFRA ; SANTANDER ; UNIBANCO .

Destaque aqui.

CADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, PREENCHENDO A AUTORIZAÇÃO NO VERSO.

Claro Fixo

003276

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.

CÓDIGO DA CONTA:	NÚMERO DA FATURA:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DA FATURA:
0184951460	032174207	08/09/2012	52,97

Claro

84630000000-3 52970078000-8 18495146000-7 10321742070-4

Cód. 016.0041.004/005.0041.001

00057696 / 01-02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000192
CPADI/SJD

Rua dos Inglêses 600 Bela Vista - São Paulo - SP
CEP:01329-000 - CNPJ:33.530.486/0125-69 - I.E:108.240.571.119

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.claro.com.br/clarofixo	

Claro Fixo

TELEFONE: 11-2034-3493
NAO RESIDENCIAL
CÓDIGO CONTA: 0184951460
MÊS DE REFERÊNCIA: Ago/2012
DATA DE EMISSÃO: 22/08/2012
Nº DA FATURA: 032174207

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	52,97

CNPJ: 01.248.362/0001-69
Código do Cliente: 184951452

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605 AP 1
JARDIM PEREIRA LEITE
SÃO PAULO - SP

Número 000000396001 Série C Sub-Série 3

Resumo dos Serviços

[illegible]emento Mensal [illegible]da Utilização	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	R$ R$	48,67 4,30

Total dos Serviços: R$ 52,97

Reservado ao Fisco
B58A64F8.2A74.15A1.CEF5.8496.2D1B.D669

Base de Cálculo ICMS (R$)	Alíquota	Valor do ICMS (R$)
52,97	25,00%	13,24

003277

Cod. 016.0041.004/005.0041.001

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000193
CPADI/SJD

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:24:53
119301193 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191579406369444056985802860008854520000438000

NR. DOCUMENTO	91.004
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2012
VALOR DO DOCUMENTO	4.380,00
VALOR COBRADO	4.380,00

==========

NR.AUTENTICACAO D.D84.15C.9CF.42E.F2A

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	10/09/2012 17:21:54
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	10/09/2012 17:24:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33I101707353994012
10/09/2012 17:21:54

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000194
CPADI / SJD

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado	34191.57940 63694.440569 85802.860008 8 54520000438000
Data pagamento	10/09/2012
Valor documento	4.380,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	4.380,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **95170242.**

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

003279

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000195
CPADI / SJD

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 10/09/2012
Cedente: IDUO INFORMATICA C LTDA — CNPJ 10.401.722/0001-01					Agência/Código Cedente: 0568/58028-6
Endereço Cedente / Sacador Avalista: RUA ANTNIO IZZO 60 PORTAL SANTA FE ITUPEVA SP 13295-000					
Data do documento: 06/09/2012	No. Do documento: 000079	Espécie doc.: DS	Aceite: N	Data Processamento: 06/09/2012	Nosso Número: 157/94636944-4
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 4.380,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 8,61 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 87,60					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 01248362000169 Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 JD.PEREIRA LEIT SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57940 63694.440569 85802.860008 8 54520000438000**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 10/09/2012
Cedente: IDUO INFORMATICA C LTDA — CNPJ 10.401.722/0001-01					Agência/Código Cedente: 0568/58028-6
Data do documento: 06/09/2012	No. Do documento: 000079	Espécie doc.: DS	Aceite: N	Data Processamento: 06/09/2012	Nosso Número: 157/94636944-4
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 4.380,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 8,61 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 87,60					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — CNPJ/CPF 01248362000169 Endereço: RUA JACOFER, 615 — 02712-070 JD.PEREIRA LEIT SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

003280

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	79
Série	E
Data de Emissão	06/09/2012
Certificação	70718-32E28

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.401.722/0001-01** Insc. Municipal: **205224** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA BARAO DE LIMEIRA** N: **105**
Bairro: **ENGENHO VELHO** Compl.:
Município: **EMBU** UF: **SP** CEP: **06843-410**
E-mail: **flavio.costa@iduo.com.br** Telefone: **1174054902**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**
CNPJ/CPF: **01.248.362/0001-69** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **RUA JACOFER** N: **615**
Bairro: **JD. PEREIRA LEITE** Compl.:
Município: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: **02712-070**
E-mail: Telefone: **1134889428**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000196
CPADI / SJD

Item	Tributável	Quantidade	Vl. Unitário R$	Total R$
MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN	Sim	1.00	4380.0000	4380.00

VALOR TOTAL DA NOTA **R$ 4380,00**

Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Base de Calculo: R$ 4380,00	Aliquota: 2,0000%	Valor do ISS: R$ 87,60
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA **R$ 4380,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **09/2012** Local do Recolhimento: **EMBU/SP** Data Geração: **6/9/2012 11:38:14**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **6209100** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações:

003281

Recebi(emos) de: IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

___/___/___ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 79
Certificação
70718-32E28

ORDENS DE SERVIÇO

01/08/12 a 31/08/12

Cliente: 28- Partido Trabalhista Nacional (PTN)
Usuário(s): Renato; Ricardo Camargo;
Analista: 01 – Flávio Costa / 16- Alison Oliveira

Data	Inicio	Termino	Translado	Desconto	Total de Hrs.	Descrição dos Serviços	Observações
02/08/2012	10:00	17:30	01:00	00:00	08:30	Inclusão dos inicializadores padrão nos campos Natureza e Tipo do titulos a receber (Renato); Criação de gatilho para preencher a descrição do cargo na agenda do PTN; Orientações para o Renato sobre o tipo de baixa "DACAO"; Reunião com Ricardo e Renato sobre as comissões provisórias.	Flávio
07/08/2012	11:00	18:00	01:00	00:00	08:00	Criação de tela com o cruzamento das comissões provisórias com o cadastro de contribuintes; Orientações para o Renato e o Mandacaru corrigirem as ocorrências duplicadas de comissões provisórias ou contribuintes; criação de relatório das comissões x contribuintes; criação de campo no cadastro de contribuintes para o Renato informar se é contribuinte ativo;	Flávio
08/08/2012	11:00	14:30	01:00	00:00	04:30	Ajuste nos pontos de entrada F650VAR e F200VAR para tratar corretamente o número dos titulos no retorno do cnab; criação dos tipos de titulos na tabela 17; Validação do processamento de retorno dos titulos de cobrança, com o Renato.	Flávio
20/08/2012	10:30	16:30	00:00	00:00	06:00	Desenvolvimento de relatório de filiados aniversariantes (solicitação da Renata); ajustes no relatório de aniversariantes frequentadores;	Flávio
21/08/2012	10:30	17:30	01:00	00:00	08:00	inclusão de filtro de "situação" no relatório de filiados (solicitação da Renata); Validação final nos relatórios de frequentadores aniversariantes e filiados aniversariantes.	Flávio
14/08/2012	10:30	18:30	01:00	00:00	09:00	Melhorias na rotina Agenda. Criação de novos campos. Desenvolvimento do participante principal	Alison
21/08/2012	10:00	19:00	01:00	00:00	10:00	Alterações da rotina agenda, como customizações e criação de novos campos, e alterações no fonte para correções solicitadas pelo Ricardo (Envio de e-mails e participante principal).	Alison
23/08/2012	10:00	18:00	01:00	00:00	09:00	Alterações agenda: Copia ocultas no email. Criação de novos campos: PCE_EMAIL para cadastrar o email do usuario da agenda e PCA_CEMAIL para cadastrar o corpo da msg do email que será enviado; Validações: Validar pra quando o envio email=sim e msgMail=vazio, não deixar gravar. Esconder campo PCB_ENVIOU	Alison

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000197
CPAD1/SPD

003282

30/08/2012	10:00	19:00	01:00	00:00	10:00	Ajustes no Cadastro de filiados (TABELA PDA): correção de gatilho; correção dos campos Est. Civil p/ descricao, PDA_CIVIL (Ajustar tamanho para 1), PDA_DESCCI (Cod Municipio para Desc Municipio), PDA_EST, PDA_CODMUN (cc2) e PDA_DESCMU; Ajustes no Campo PDA_CODCAR (cargo e na consulta padrão).	Alison

TOTAL: 73,0 Hrs

003283

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000198
CPAD/SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850535	7

R$ (357,20)

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Nome	Thiago Milhim
Identidade	46.255.634-7
Descrição	Diligências Partidárias
Autorizado por	José Masci de Abreu

Pelo período	14 A 19 DE AGOSTO
Reembolso	R$367,20

pltn Partido Trabalhista Nacional

NACIONAL SUPERIOR ELEITORAL 000200 CPADI/SJD

DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
14/8/2012	CUPOM FISCAL	DILIGÊNCIA BARRETOS E NOVA GRANADA - LOCOMOÇÃO - GASOLINA	R$ 122,40
19/8/2012	NOTA FISCAL	DILIÊNCIA SÃO SEBASTIÃO - ALIMENTAÇÃO - REUNIÃO POLITICA - REFEIÇÃO	R$234,80
		TOTAL	R$367,20

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIDATO

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO

RECEBIDO EM ____/____/____

ASSINATURA LEGIVEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000201
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

MILHIN & MILHIN AUTO POSTO LTDA
RUA JULIO FRASSON, 975 - DISTRITO INDUSTRIAL
NOVA GRANADA/SP - FONE:(17)3262-2058

CNPJ:07.611.696/0001-31
IE:478.061.057.110
IM:000000000002802
14/08/2012 09:51:27 CCF:073277 COO:104489
CNPJ/CPF consumidor:01.248.362/0001-69
NOME:PTN
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇAO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	1002	GASOLINA COMUM - bico:03	45L	x2,72	FT		122,40G

TOTAL R$ 122,40
CD. 122,40
Nome:PTN
CNPJ/CPF: 01.248.362/0001-69 IE:
Cod.Cli.: Placa: Km:
Frota: Mot:

Assinatura
CMPCKIR8 FIQAFSUS 5STYOWVJ BNL8C9Q8 BFL2A5FI4DK
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.01 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQQYYOTRYRTO 14/08/2012 09:51:37
FAB:BE0909101000101043 58

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000202
CPADI/SJD

Lanchonete e Restaurante A Palhoça

Cardinalli & Cia Ltda.
Tel.: (12) 3892-1891
Avenida Dr. Altino Arantes, 18
Centro - São Sebastião - SP - CEP: 11.600-000

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
CNPJ: 71.041.370/0001-15
INSCR.EST.: 654.000.811.119

1ª.Via: Branca 2ª.Via: Jornal
SÉRIE D-2 Nº 7817

Data de Emissão: 19 de Agosto de 2012
Ilmo.Sr. Partido Trabalhista Nacional
Rua/Av.: Nº
Bairro: Cidade:
CNPJ: 01248362 0001 69 Insc.Est.:

Qtd.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
		Dr. Pesa		234,80
		01.248.362/0001-69		
		PTN -		
		PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL		
		Rua Jacofer, nº 615		
		Bairro do Limão - CEP 02712-070		
		SÃO PAULO - SP		

Não vale como recibo
O ICMS FOI PAGO DE ACORDO COM A LEI
TOTAL R$ 234,80

Gráfica Tufi Ltda.- Tel:(12) 3892-2010 - I.E 654.006.128.119 - CNPJ: 50.319.169/0001-87
10 Tls. - 50x2 - 7.501 à 8.000 - 11/2011 - AIDF. 448377293311

003287

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000203
CPADI/SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850529	2
016	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850529	2

R$(2.198,55)

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e centavos acima

a THIAGO MARTINS MILHIN ou à sua ordem

SÃO PAULO 14 de AGOSTO de 12

BANCO DO BRASIL

BAIRRO DO LIMAO SP
00.000.000/1140.14
PJ - AV PROF CELESTINO
BOURROUL 1013 - LIMAO
CONFECCAO: 08/2011

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 01.248.362/0001-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/1995

⑈00111939⑈ 0188505295⑇ 019019000058⑈

(2.198,55)

Dois mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinc
centavos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

THIAGO MARTINS MILHIN

SÃO PAULO 14 AGOSTO 12

7 896886 410711

cópia de cheque

850529

visado ◯ SIM ◯ NÃO cruzado ◯ SIM ◯ NÃO

do Banco BB 190.000-5

utilizado para Reemb. Vidrem - PTN

VISTOS

contador

caixa

c/ corrente

talão nº

Cheque assinado por P.T.N

CNPJ 63.935.829/0001-04

ref. 221

003288

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

ptn Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000209 CPADI/SJD

Nome	Thiago Milhim
Identidade	46.256.634-7
Descrição	Diligências Partidárias
Autorizado por	José Masci de Abreu

Pelo período: 06A 21 DE JULHO

Reembolso: R$2.198,55

DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
6/7/2012	DOC 01 ANEXO	DILIGÊNCIA VINHEDO- EVENTO POLITICO/PARTIDÁRIO	R$77,00
12/7/2012	DOC 02 ANEXO	DILIGENCIA RIO DE JANEIRO - VISTA - ACOMPANHAMENTO E CÓPIA DE PROCESSO JUDICIAL - PTN NACIONAL RÉU	R$1.431,70
13/7/2012	DOC 03 ANEXO	DILIGENCIA BRASILIA - ENTREGA DE PROCESSO CARIOCA - REUNIÃO PARTIDÁRIA SEDE NACIONAL - DELIBERAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA	R$388,53
15/7/2012	DOC 04 ANEXO	DILIGENCIA SÃO SEBASTIÃO - EVENTO POLITICO/PARTIDÁRIO	R$197,12
21/7/2012	DOC 05 ANEXO	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO - REUNIÃO POLITICA E DELIBERAÇÃO PARTIDÁRIA	R$104,20
		TOTAL	R$2.198,55

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIDATO

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO

RECEBIDO EM ____/____/____

ASSINATURA LEGIVEL

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Nome	Thiago Milhim	Pelo período	06 DE JULHO
Identidade	46.255.634-7	Reembolso	R$77,00
Descrição	Diligências Partidárias		
Autorizado por	José Masci de Abreu		

ptn Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000205
DI/SJD

DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
6/7/2012	NOTA FICAL	DILIGÊNCIA - ALIMENTAÇÃO - EVENTO POLITICO - REUNIÃO DIRIGENTES PARTIDÁRIOS	R$77,00
			R$77,00

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____

ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIDATO _____

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO _____

RECEBIDO EM ____/____/____ _____

ASSINATURA LEGIVEL

(DOC. 01)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000206
CPADI / SJD

RLP PIZZARIA LTDA - ME

Dedo de Moça

TEL.: (19) 3876-3305 / 3676-6698

Rua Dr. Anésio Augusto do Amaral, 160
Jd. Santa Rosa - CEP 13.280-000 - Vinhedo - SP

CNPJ 06.346.327/0001-04 INSCR. EST. 714.093.410.113

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1ª VIA - Branca (Consumidor) / 2ª VIA - Jornal (Fiza) / 3ª VIA - Azul (Fisco) Série D-1

003107

Data da Emissão 06/07/12

Nome: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Endereço:

CPF: 01 248 362 0001 69

QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
1	DESPESA		77,00
	01.248.362/0001-69		
	PTN -		
	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL		
	Rua Jacofer, nº 615		
	Bairro do Limão - CEP 02712-070		
	SÃO PAULO - SP		
		TOTAL R$	77,00

GRÁFICA BRAGANÇA LTDA - EPP - FONE 4033.8383 - CNPJ 67.848.325/0001-08 - INSCR. EST. 225.081.112.111
BRAGANÇA PAULISTA - SP - 003001 a 003500 x 3 - AIDF 424261760611 - 05/2011

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Nome	Thiago Milhim	Pelo período	11 A 13 DE JULHO
Identidade	46.255.634-7	Reembolso	R$1.431,70
Descrição	Diligências Partidárias		
Autorizado por	José Masci de Abreu		

ptn Partido Trabalhista Nacional

000207
CPADI/SJD

DATA	DOCUMENTO		VALOR
13/7/2012	NOTA FISCAL	DILIGÊNCIA HOSPEGAGEM - ACOMODAÇÃO- HOTEL	R$ 332,00
11/7/2012	CUPOM FISCAL	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO	R$40,50
12/7/2012	CUPOM FISCAL	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO	R$100,00
12/7/2012	NOTA DE BALCÃO - RECIBO	COPIADORA - XEROX - CÓPIA INTEGRAL DE PROCESSO DE 12 VOLUMES - TRE-RJ	R$759,00
12/7/2012	NOTA FISCAL	ENCADERNAÇÃO DOS 12 VOLUMES DO PROCESSO	R$60,50
12/7/2012	NOTA FISCAL	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO	R$84,70
11/7/2012	RECIBO DE TAXI	DILIGÊNCIA - LOCOMOÇÃO - TRANSPORTE	R$35,00
12/7/2012	RECIBO DE TAXI	DILIGÊNCIA - LOCOMOÇÃO - TRANSPORTE	R$20,00
			R$1.431,70

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIDATO

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO

RECEBIDO EM ____/____/____

ASSINATURA LEGIVEL

(Doc. 02)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000208

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota: 00018318

Data e Hora de Emissão: 13/07/2012 19:44:47

Código de Verificação: J1PL-DVRN

20120722u133570200001661187.35.148.250

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.367.020/0001-66 Inscrição Municipal: 0.504.747-1 Inscrição Estadual: 79326003

Nome/Razão Social: HOTEL ATLANTICO BUSINESS CENTRO LTDA

Nome Fantasia: Tel.: (21) 3626-7000

Endereço: RUA SENAD DANTAS 25 - CENTRO - CEP: 20031-202

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Endereço: RUA JACOFER 615 - LIMAO - CEP: 00000-000 Tel.: ----

Município: SAO PAULO UF: SP E-mail: ADM@PTN.ORG.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RPS: 15807
HOSPEDE: FALTA FALTA
APTO: 1601
Diaria 320,00
ISS 12,50
TOTAL : 332,50

01.248.362/0001-69
PTN -
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

VALOR DA NOTA = R$ 332,50

Serviço Prestado

09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	332,50	5,00%	16,62	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Alfândega, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2012.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 15807, emitido em 12/07/2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000209
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PT (2)
CNPJ - 01.248.362/0001-69

HOTEL ATLANTICO BUSINESS CENTRO LTDA
RUA SENADOR DANTAS,25 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ IRF 64.10 CENTRO
CNPJ:13.357.020/0001-66
IE:79.326.003
11/07/2012 20:52:08 CCF:035951 COO:036464

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	000000000265	REFETCAO	3	1UN	T2		35,00
2	000000000070	SUCO DE FRUTAS	1UN		T3		5,00

TOTAL R$ 40,50
CONTA ASSINADA 40,50
T2=02T13,00% T3=03T19,00%
MD5 Aplicativo: eabf2b00e31421fcc42d41bb59[illegible]
PV: 0000007987
AP 1601-RESTA - MILHIM, THIAGO
Total ICMS: 5,60 VALIDO PARA O CUPOM MANIA
7BJJCCND F9WAHJRU UHPSDIQJ 78DF68LA 68P1D4CHGATK
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQQEPTYYWWTQ 11/07/2012 20:52:13
FAB:BE091110100011239179

PARTIDO
Bairro
BR

000209

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS.: 000210
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ - 01.248.362/0001-69

(3)

HOTEL ATLANTICO BUSINESS CENTRO LTDA
RUA SENADOR DANTAS,25 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ IRF 64.10 CENTRO
CNPJ:13.357.020/0001-66
IE:79.326.003
12/07/2012 04:07:06 CCF:060224 COO:060774

1.691 CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001 0000000000287	CAFE DA MANHA (DIARIA)			
2UN X 50,00			02T13,00%	100,00G
TOTAL				100,00
CONTA ASSINADA				100,00

T2=02T13,00%
MD5 Aplicativo: eabf2b00e31421fcc42d41bb597c89b9
PV: 0000008120
AP 1601 - ABDIA - MILHIM, THIAGO
Total ICMS: 13,00 VALIDO PARA O CUPOM MARCA
Ÿ
AIOEEQJ6 QBH1DSMV EPOXGMIB ACO77MH3 H[illegible]MACIU
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQETTPUEPYY 12/07/2012 04:07:11
FAB:BE0911101000011239421 BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000211
CPADI / SJD

COPIADORA LUCENA LTDA.

Rua Tajuri, 199 - Vicente de Carvalho - CEP 21371-100 - RJ
Tels.: (21) 7890-2994 - ID: 12*76835

CNPJ (MF) 08.668.231/0001-80 Insc. Municipal 402.874-0

NOTA DE BALCÃO 1ª Via Branca - 3ª Via Rosa

Data da Emissão 18 / 04 / 2012

Nome Partido trabalhista NACIONAL

Endereço CNPJ 01248362 000169

Quant.	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	VALOR R$
3036		0,25	759,00
	01.248.362/0001-69		
	PTN		
	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL		
	Rua Jacofer, nº 615		
	Bairro do Limão - CEP 02712-070		
	SÃO PAULO - SP		
3036		0,25	759,00

VALOR TOTAL DA NOTA R$

José Luiz da Silva Gráfica e Bazar. - R. Cesar Muzio, 351 Parte - (Acesso pela R. Tajuri) - Cep 21371-020 - V. de Carvalho
Tels.: (21) 3458-4526 / 3351-2308 / 7827-5815 - Rio de Janeiro - RJ

IMPRIMIR NFS-e GERAR PDF VOLTAR

Clique Aqui, para exportar essa NFS-e para XML (Modelo Nacional).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota: 00000634

Data e Hora de Emissão: 12/07/2012 15:56:48

Código de Verificação: 2X5Y-A5BF

2012071207148744000105071487440001 05

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.148.744/0001-05** Inscrição Municipal: **0.356.165-8** Inscrição Estadual: **77850180**

Nome/Razão Social: **PAPELARIA ARAUJO PORTO ALEGRE LTDA**

Nome Fantasia: **PAPELARIA ARAUJO PORTO ALEGRE LTDA** Tel.: **2122101230**

Endereço: **RUA ARAUJO PORTO ALEGRE 71, LOJA A - CENTRO - CEP: 20030-012**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL-PTN**

Endereço: **RUA JACOFER 615 - Bairro do Limao - CEP: 02712-070** Tel.: ----

Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: -----

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls.: 000212 CPADI/SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de encadernação

01.248.362/0001-69
PTN -
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

VALOR DA NOTA = R$ 60,50

Serviço Prestado
13.04.04 - serviços típicos de papelarias e estabelecimentos congêneres, como reprografia (cópias), plastificação e outros

Deduções (R$)	Desconto incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IP
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

MENSAGEM ELETRÔNICA

Você poderá enviar uma mensagem ao Tomador de Serviços através do e-mail abaixo.
isto permitirá que ele visualize esta NFS-e, e se desejar, a imprima.

003297

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000213
CPADI / SJD

CHURRASCARIA XODÓ DO PAÇO

Travessa do Paço, 14 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.010-170 - Tel.: 2533-4145

Ins. Estadual 81.310.823
IRF 64.10
NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
1ª Via Branca - Consumidor
2ª Via Jornal - Fixa

CNPJ 42.159.541/0001-07

№ 18192

SÉRIE D
SUBSÉRIE1

Data da Emissão, 12/07/12

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P.UNIT.	TOTAL
	ALMOÇO		
	PTN 01248362 0001-69		

01.248.362/0001-69
PTN -
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

VALOR TOTAL DA NOTA - R$ 84,70

René P. Ribera - ME - Artgraf Serviços Gráficos - Rua Francisca Constantina,11- Porto Novo - São Gonçalo - Tel.: 3705-5119 - Fax.: 2607-3652
CNPJ.: 00.814.127/0001-44 - Insc. Est.: 86.004.771 - Insc. Mun.: 72082 - IRF 49.01 - 20 Talões Série "D" Subsérie 1 - 50x2 - 017.501 a 018.500 - AIDF 3602 - 02/2010.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000214
CPADI / SJD

RECIBO DE TAXI

R$ 35,00

Recebi de Partido Trabalhista nacional

a importância de (35) trinta e cinco reais

proveniente da prestação de serviço de taxi.

Itinerário: Hotel Atlântico / aeroporto

Rio, 11/07/2012.

Placa - Taxi EGG-1415

Assinatura

IMPRIMO. Tel.: 2471-1690 - Ref.: 4301 - Rua Caiuá ,305 - Colégio - C.N.P.J. 13.546.982/0001-63 Ind. Bras.

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

003290

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000215
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

RECIBO DE TAXI

R$ 20,00

Recebi de Partido Trabalhista Nacional 01.248.

a importância de vinte reais

PARTIDO TRA
Rua J
Bairro do Lim
SÃO

proveniente da prestação de serviço de taxi.

Itinerário: Hotel Atlântico / Tribunal de Justiça RJ

Placa - Taxi

Assinatura

IMPRESSOS.COM - Ref.: 4301 - Rua Caluã, 305 - Colégio - Fone/Fax: (21) 2471-3711 / 2471-1690 - Cep.: 21545-240 - CNPJ: 33.244.674/0001-90

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Nome	Thiago Milhim		
Identidade	46.255.634-7	Pelo período	12 A 13 DE JULHO
Descrição	Diligências Partidárias	Reembolso	R$388,53
Autorizado por	José Masci de Abreu		

ptn Partido Trabalhista Nacional

SUPERIOR ELEITORAL 0002160 CPADI/SJD

DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	VALOR
13/7/2012	NOTA FICAL	DILIGÊNCIA - HOSPEDAGEM - ACOMODAÇÃO - HOTEL		R$241,53
12/7/2012	RECIBO DE TAXI	DILIGÊNCIA - TRANSPORTE - LOCOMOÇÃO		R$37,00
13/7/2012	RECIBO DE TAXI	DILIGÊNCIA - TRANSPORTE - LOCOMOÇÃO		R$35,00
13/7/2012	RECIBO DE TAXI	DILIGÊNCIA - TRANSPORTE - LOCOMOÇÃO		R$75,00
				R$388,53

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____

ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIDATO _____

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO _____

RECEBIDO EM ____/____/____ _____

ASSINATURA LEGIVEL

(Doc. 03)

003301

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000217
CPAD / SJD

ST. PETER
Hotel

HOTEL SAINT PETER SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA
SHS Qd. 02 Bl. D Setor Hoteleiro Sul Brasília-DF - CEP 70312-000
Fone: (0XX61) 3217-2700 - Fax: (0XX61) 3217-2765
E-mail: reservas@stpeter.com.br

NOTA FISCAL
Modelo 1 Subsérie 02

1º VIA CLIENTE

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA ☒ SERVIÇOS

Nº 208412/1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: **21/05/2013**

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF/OP	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ: **09.056.494/0001-09**	CF/DF: **07.493.188/001-09**
SERV / CONTA				

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	01248362000169	18/07/2012

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
	BRASIL		

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO PAULO		SP		18:13

PROCON: SCS Venâncio 2000 Bloco B-60 Sala 240 Fone: 151

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ISS	ALÍQ. ICMS
MASTE	12/07/2012 MASTER CARD		--	UN	01		-150,00		
ROOMS	12/07/2012 ROOM SERVICE		--	UN	01		16,00	5%	
DI	12/07/2012 DIARIA		--	UN	01		150,00	5%	
TL	13/07/2012 TELEFONE		--	UN	01		17,23	5%	
RESTA	13/07/2012 RESTAURANTE		--	UN	01		46,80	5%	
FRIGO	13/07/2012 FRIGOBAR		--	UN	01		4,00	5%	
MASTE	13/07/2012 MASTER CARD		--	UN	01		-91,53	5%	
	IMPOSTOS		--	UN	01		7,50	5%	

01.248.362/0001-69
PTN -
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

NOME: MILHIM, THIAGO

RESERVA: 787272

FUNCIONÁRIO: S.VIOLATTI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS: 230,03	VALOR DO ISS: 8,36	VALOR DO DESC. NO SERV.	VALOR DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 230,03
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTIT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**: 241,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE / 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: 12/07/2012 H.: 21 22
SAÍDA: 13/07/2012 H.: 13 10
Nº APTO: 1303 ADULTOS: 1 CRIANÇAS: 0
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
084668

CONCORDO EM ME TORNAR RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL NO CASO EM QUE A COMPANHIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTALMENTE A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

Andrea de F. Cordeiro Form Cont. ME CNPJ: 07.631.235/0001-20 CF/DF: 07.470.977/001-86 SCLRN 714 BL C LJ 50, Asa norte Brasília-DF CEP 70.750-553, fone/Fax: (61) 3347-0407 - 20.000x3 80.000 a 100.000 AIDF 1-111-09066/2012

Recebi(emos) da **HOTEL SAINT PETER SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA.**, Os produtos/serviços constantes desta NOTA FISCAL Modelo 1 Subsérie 02.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL Modelo 1 Subsérie 02 Nº 003302
/ /		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000218
CPAD!/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

TAXI RECIBO

DTI FONES: 3363-7557 / 3363-7567

R$ 37,00

PERM.:

PLACA: JHH-2492

Recebi (emos) de PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

a importância de R$ TRINTA E SETE REAIS

referente a serviços autônomos de Táxi.

Percurso AEROPORTO / HOTEL SAN PETER

MOTORISTA: ALVES

Fone: (61) 99648590

CNPJ/CPF: 070.405.418-31

APOIO
Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal SINPETÁXI
SEDE PRÓPRIA: CNPJ: 00.031.708/0003-71
PLL SUL - Quadra 302 - Bloco A - Brasília/DF - CEP: 70329-006
Tel(s): (61) 3224-4292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7196

Brasília, 12/07/12

Assinatura

PTN -

003303

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000219
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
Rua Jacobet, nº 0[illegible]
Bairro do Limão - CEP [illegible] CNPJ: 01.248.362/0001-69

TAXI RECIBO

R$ 3500

DTI FONES: 3363-7557 / 3363-7567

PERM.: 0045

PLACA: [illegible] 0164

Recebi (emos) de PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL a importância de R$ TRINTA E CINCO [illegible] referente a serviços autônomos de Táxi.

Percurso HOTEL SAN PETER / AEROPORTO

MOTORISTA: ALVES

Fone: (61) 99648590

CNPJ/CPF: 070.405.418-31

APOIO:
Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal SINPETÁXI
SEDE PRÓPRIA: CNPJ: 00.031.708/0003-71
PLL SUL - Quadra 302 - Bloco "A" - Brasília/DF - CEP: 70320-006
Tel(s): (61) 3224-7292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7196

Brasília, 13/07/12

Assinatura

00330

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000220
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

TAXI RECIBO

R$ 7500

DTI FONES: 3363-7557 / 3363-7567

PERM.: 0043

PLACA: 0164

Recebi (emos) de PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL a importância de R$ setenta e cinco reais referente a serviços autônomos de Táxi.

Percurso HOTEL SAN PETER / PTN (IDA e VOLTA)

MOTORISTA: ALVES

Fone: (61) 99648590

CNPJ/CPF: 070.405.418-31

APOIO:
Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal SINPETÁXI

SEDE PRÓPRIA: CNPJ: 00.031.708/0003-71
PLL SUL - Quadra 302 - Bloco "A" - Brasília/DF - CEP: 70320-006
Tel(s): (61) 3224-7292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7196

Brasília, 13/07/12

Assinatura

01.248.362/0001-69

003305

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Nome	Thiago Milhim	Pelo período	19/jul
Identidade	46.255.634-7	Reembolso	R$197,12
Descrição	Diligências Partidárias		
Autorizado por	José Masci de Abreu		

pln Partido Trabalhista Nacional

000221

DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	VALOR
19/7/2012	CUPOM FISCAL	GASTO DILIGÊNCIA - ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO - REUNIÃO - EVENTO POLÍTICO		R$197,12
				R$197,12

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIDATO

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO

RECEBIDO EM ___/___/___

ASSINATURA LEGIVEL

(Doc. 04)

003306

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000222
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - P
CNPJ - 01.248.362/0001-69

KODAIRA & GOMES RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME
ARARAS RESTAURANTE, PIZZARIA E SUSHIBAR
RUA ALTINO ARANTES, 8 - CENTRO
SAO SEBASTIAO - SP
CNPJ: 12.125.048/0001-05 IE : 654.000.671.115

20/07/2012 02:15:44V CCF:000542 COO:005942

CUPOM FISCAL

ITEM QTD.	CÓDIGO UN.	DESCRIÇÃO VL UNIT R$	ST IAT	VL ITEM R$
1	10	SUCO DE ABACAXI 1Un X 4,50	Tc T	4,50¢
2	11	SUCO MARACUJA 3Un X 4,50	Tc T	13,50¢
3	12	SUCO DE CAJU POLPA 1Un X 4,50	Tc T	4,50¢
4	15	SUCO DE LARANJA 1Un X 5,00	Tc T	5,00¢
5	22	GUARANA KS 2Un X 3,50	F1 T	7,00¢
6	23	COCA/PEPSI KS 6Un X 3,50	F1 T	21,00¢
7	4014	H2O 2Un X 4,50	F1 T	9,00¢
8	918	BROCOLIS GR 1Un X 38,90	Tb T	38,90¢
9	930	FRANGO C CATUPIRY GR 1Un X 38,90	Tb T	38,90¢
10	922	CALABRESA GR 1Un X 36,90	Tb T	36,90¢
11	999	SERVICOS 1Un X 17,92	I1 T	17,92¢

TOTAL R$ 187,12

Cartao
Tc=18,00% Tb=12,00%
MD-5:DE4DE7AC41CF4388632271F4C2E32AA0
Mesa:9/Pedido:11449
ECF:001 - Conf. de Mesa - CER:0001 - COO:005942
A NACIONAL AUTOMACAO (11) 3341-1822
Serie:96707381
Aplicativo: Mister Chef.net 01.47

CNPJ/CPF consumidor: 01.248.362/0001-69
NOME: ptn

n1Lq58 cm 0h b4 dh 39 8m 4m zn 1s b7 jp db 5h 9L 4oib5bh
EPSON TM-T81 FBIII
ECF-IF VERSAO:01.00.04 ECF:001 LJ:0001
cccccccccccc4J&c44- 20/07/2012 02:15:52V
FAB:EP081010000000007305

01.248.3
PARTIDO TRAB
Rua Ja
Bairro do Limã
SÃO

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Nome	Thiago Milhim
Identidade	46.255.634-7
Descrição	Diligências Partidárias
Autorizado por	José Masci de Abreu

Pelo período: 21 DE JULHO

Reembolso: R$104,20

ptn Partido Trabalhista Nacional

...L SUPERIOR ELEITORAL 000223 / SJD

DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	VALOR
21/7/2012	DOC 05 ANEXO	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO - REUNIÃO POLITICA E DELIBERAÇÃO PARTIDÁRIA		R$104,20
				R$104,20

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____

ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIDATO _____

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO _____

RECEBIDO EM ____/____/____ _____

ASSINATURA LEGIVEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000224
CPADI/SJD

CANTINA DO GIOVANNI BRUNO LTDA
R MARTINHO PRADO,165 CEP:01306-040
BELA VISTA SAO PAULO SP TEL:(11)3258-9672
CNPJ: 62.120.282/0001-18 IE: 105.934.243.114
21/07/2012 12:19:12V CCF:095469 COO 180185

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD.UN.VL UNIT(R$)	ST VL ITEM(R$)
001	0000000000101	[illegible]DIZIO		
	3	UN X	90	T03,20% 68,70)
002	0000000000149	[illegible]	1UNx5,90	T03,20% 5,90)
003	00000000[illegible]	[illegible]ANTE	2UNx4,90	I1 9,80)
004	00000000[illegible]	[illegible]QUETEL	1UNx5,90	T03,20% 5,90)
005	[illegible]	[illegible]RA SUCO-NATU	1UNx13,90	I1 13,90)

TOTAL R$ 104,20
[illegible] 114,62
TROCO [illegible]
OPER [illegible]

01.248.362/0001-69
PTN -
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02782-070
SÃO PAULO - SP

MESA:00002
DARUMA32 FrameWork Mensagem Não Programada
DARUMA32 FrameWork Mensagem Não Programada
CNPJ/CPF CONSUMIDOR: 01.248.362/0001-69
DARUMA AUTOMAÇÃO ES600
CCF:IF VERSAO:01.03.00 ECF:003 L[illegible]1
AAAAAAAAAGCDDEADAD 21/07/2012 12:19:16V
FAB:DR0207BR000000118111

003309

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000225
CPADI / SJD

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:10:38
119301193 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090116392800300002328185154570000006500
91.701

NR. DOCUMENTO	11639280000002328
NOSSO NUMERO	01163928
CONVENIO	
INSTITUTO EUVALDO LODI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3307/00070301
DATA DE VENCIMENTO	17/09/2012
DATA DO PAGAMENTO	17/09/2012
VALOR DO DOCUMENTO	65,00
VALOR COBRADO	65,00

==========

NR.AUTENTICACAO F.266.070.F0D.AD4.066

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	17/09/2012 16:03:46
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	17/09/2012 16:10:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Cobrança / Títulos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000226
CPADI / SJD

A33G171522811683025
17/09/2012 16:03:48

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	BANCO DO BRASIL S.A.
Código de barras digitado	00190.00009 01163.928003 00002.328185 1 54570000006500
Data pagamento	17/09/2012
Valor documento	65,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	65,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **96616258**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Instituto Euvaldo Lodi

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000227
CPADI/SJD

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Cedente **INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 33.938.861/0001-74**	Agência/Código Cedente **3307-3/00070301-X**	Vencimento **15/09/2012**
Sacado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**	Número do Documento **ESTAG000002218**	Nosso Número **11639280000002328**
Espécie **R$** / Quantidade / (x) Valor	(=) Valor do Documento **65,00**	(-) Desconto
	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

TAXA ADMINISTRATIVA COMPETENCIA AGOSTO/2012.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

BANCO DO BRASIL |001-9| 00190.00009 01163.928003 00002.328185 1 54570000006500

Local de Pagamento **ATÉ A DATA DE VENCIMENTO PAGAR EM QUALQUER BANCO**					Vencimento **15/09/2012**
Cedente **INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 33.938.861/0001-74**					Agência/Código Cedente **3307-3/00070301-X**
Data Documento **03/09/2012**	Número do Documento **ESTAG000002218**	Espécie Doc. **RC**	Aceite **N**	Data Processamento **03/09/2012**	Nosso Número **11639280000002328**
Uso do Banco	Carteira **18/019**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **65,00**
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) APÓS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO BANCO DO BRASIL APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS					(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL** **SAUS QD 06 BLOCO K 7 SALA 02 SOBRELO ASA SUL BRASILIA DF 70310-500** Sacador/Avalista					**CNPJ: 01.248.362/0001-69** **Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica

003312

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000228
CPADI/SJD

Empresa / Nome:	PTN - Partido Trabalhista Nacional	CNPJ - CPF/Nº Registro Profissional:	01.248.362/0001-69			
Posto:	IEL/SP - Programa de Estágios	N.º do Contrato:	00112/2010-SP/CR			
Nome do Aluno		CPF / Passaporte - País	N.º do TCE	Valor Total da Taxa Administrativa (R$)	Data de Início de Vigência	Data de Término de Vigência
Adrielly Marcon de Andrade		378.479.828-46	00112-00345/2012-SP	65,00	18/6/2012	17/12/2012
Total Geral		1	1	65,00	-	-

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000229
CPADI / SJD

TERMO DE CONCESSÃO Nº 00112/2010-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partino Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI DO IEL - SÃO PAULO**, com sede em Av. Paulista 1313, 7° andar, conj 702, bairro Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01.311-923, inscrito no CNPJ sob n. ° 33.938.861/0003-36 neste ato representado por **Ricardo de Paula Romeiro**, Gerente Executivo do IEL Nacional, CPF n.° 754.146.276-49, RG nº MG2.719.937 expedida pelo (a) SSP/MG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa **PTN - Partino Trabalhista Nacional,** com sede no endereço Saus Qd 06 BL K Sala 2 Sobreloja - Asa Sul São Paulo - SP CEP: 70310-500, inscrita no CNPJ sob n.° 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por **José Masci de Abreu** Presidente, RG. n.° 26486052 SSP/SP e CPF n.° 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na qualidade de Agente de Integração, o IEL/SP, atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONCEDENTE, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei n.° 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio como ato educativo escolar supervisionado, obrigatório ou não, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se em instrumento de integração entre a Instituição de Ensino e a CONCEDENTE, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio obedecerá às normas estabelecidas pelas Instituições de Ensino, conforme a proposta pedagógica e a programação da CONCEDENTE que recebe o estagiário, não podendo exceder ao prazo máximo de 02 (dois) anos, computados neste período as eventuais prorrogações.

Parágrafo Único - Não se aplica o prazo de duração do estágio disposto no caput desta cláusula quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do artigo 11 da lei 11.788/08.

CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA DO ESTÁGIO

A jornada a ser cumprida pelo estagiário deverá compatibilizar-se com as atividades e horário escolar, não

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS: 000230
CPADI / SJD

excedendo:

a) 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

b) 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

Parágrafo Primeiro - Poderá ter jornada até 40 (quarenta) horas semanais, desde previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, o estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

Parágrafo Segundo - A carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio, para garantir o bom desempenho do estudante, na hipótese da Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Como contrapartida pelos serviços prestados, no todo ou em parte, pelo recrutamento, pré-seleção, encaminhamento de estudantes para seleção na CONCEDENTE, emissão de Termos de Compromisso de Estágio, negociação do seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários e acompanhamento administrativo, será cobrado uma Taxa Administrativa no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (por estagiário/mês), efetivamente aproveitado pela CONCEDENTE.

§ 1º O pagamento da taxa administrativa prevista no caput desta cláusula poderá ser efetuado por depósito ou boleto bancário emitido pelo IEL/SP, com vencimento a cada dia 15 do mês subseqüente, sob pena de não ser reconhecido o repasse, configurando o descumprimento pela CONCEDENTE.

§ 2º A ausência de pagamento no prazo estabelecido nesta cláusula implicará na cobrança de juros de 0,033% ao dia, acrescidos de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor devido.

§ 3º O valor da taxa administrativa poderá ser reajustado mediante negociação entre as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 4º Para cada vaga de estágio cancelada será cobrado o valor referente à taxa administrativa estipulado no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com gastos operacionais.

§ 5º Para cada rescisão de estágio não informada ao IEL/SP, será cobrado o valor da taxa administrativa definido no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com os gastos operacionais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/SP

a) Obter das INSTITUIÇÕES DE ENSINO informações sobre as condições e requisitos mínimos para realização dos estágios, transmitindo tais informações à CONCEDENTE;

b) Celebrar Convênio de Concessão de Estágio com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, para os fins definidos na alínea (a);

c) Cadastrar, recrutar, pré-selecionar e encaminhar à CONCEDENTE os candidatos às vagas de estágio oferecidas pela mesma, observada a legislação vigente;

d) Desenvolver esforços para captar oportunidades de estágio, junto à CONCEDENTE;

e) Ajustar as condições para a realização dos estágios;

f) Acordar com a CONCEDENTE, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos, bem como o

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000231
CPADI/SJD

número de alunos a serem encaminhados para seleção final da empresa; g) Providenciar a elaboração de minuta do Termo de Compromisso de Estágio e adotar medidas para sua assinatura pelas partes envolvidas: Empresa, Estudante e Instituição de Ensino;

h) O IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, fica autorizado a representar formalmente a CONCEDENTE, para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Buscar promover a integração entre a CONCEDENTE e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conciliando os requisitos por elas estabelecidos;

j) Repassar à CONCEDENTE as informações recebidas das Instituições de Ensino ou dos estudantes referentes à conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo estagiário;

k) Realizar o acompanhamento administrativo do estágio, consubstanciado exclusivamente nas seguintes atividades: atividades de estágio, carga horário e horário de estágio, fase escolar, supervisor, período de realização de estágio;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Prestar informações sistemáticas ao IEL/SP, sobre oportunidades de estágio, com especificação do período, horário, setor, valor da bolsa, data, local e atividades para apresentação ao estudante;

b) Acordar com o IEL/SP, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos e o número de alunos encaminhados por vagas para seleção final da empresa.

c) Receber os estudantes encaminhados pelo IEL/SP, para seleção, reiterando com os mesmos as condições para a realização do estágio;

d) Encaminhar ao IEL/SP, os estudantes selecionados portando Termo de Encaminhamento com a aprovação da CONCEDENTE;

e) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, ou seu representante ou seu assistente legal, zelando pelo seu cumprimento;

f) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante a realização de atividades de formação social, profissional e cultural;

g) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, observando o limite máximo de 10 estagiários para cada orientador/supervisor;

h) A CONCEDENTE autoriza o IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, a representá-lo formalmente para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Efetuar o pagamento mensal de Bolsa (ou outra forma de contraprestação), auxílio transporte e outros benefícios previamente acordados com o estagiário;

j) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

k) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;

l) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000232
CPADI / SJD

m) Informar ao IEL/SP, a interrupção, rescisão ou eventuais modificações das condições acordadas no Termo de Compromisso;

n) Manter o IEL/SP, informado acerca da regularidade do Estágio.

o) Definir as atividades de estágio e/ou programa de estágio de forma a proporcionar experiência prática e desenvolvimento de competências em situação real de trabalho na linha de formação correspondente ao curso do estagiário;

p) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

q) Aplicar ao estagiário, a legislação de segurança e saúde no trabalho como determina o artigo 14 da Lei 11.788/08;

r) Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, conforme estipulado no Termo de Compromisso.

s) Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, nos termos do artigo 13 e seus parágrafos, da Lei 11.788/08, preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

Cada parte assumirá exclusivamente a responsabilidade por suas obrigações, ônus ou encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, bem como indenização de qualquer natureza decorrente das atividades desenvolvidas por força deste Contrato, e ainda as executadas pelo seu pessoal, prepostos ou terceiros por ela contratados.

§1° A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei nº 11.788/2008 caracteriza vínculo empregatício do estudante com a CONCEDENTE para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2° A reincidência na irregularidade descrita no §1° impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por 02 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigênciará do dia 02/12/2010 ao dia 02/12/2012, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

O presente Contrato poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso de Estágio, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste Contrato ou em seus termos aditivos implicará sua rescisão automática, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000233
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de São Paulo/SP para dirimir qualquer questão fundada no presente Contrato de Concessão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

02/12/2010 , São Paulo /SP

Ricardo de Paula Romeiro
Gerente Executivo do IEL Nacional

Ricardo Romeiro
Gerente Nacional de Estágios
IEL - SP

José Masci de Abreu
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Kelly Melo da Silva
(Nome e CPF) 230.475.308-66

2. _____
(Nome e CPF)

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000234
CPADI / SJD

ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO Nº 00112-00345-01-TA/2012-SP

Aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 00112-00345/2012-SP, firmado entre o(a) PTN - Partido Trabalhista Nacional e o(a) Adrielly Marcon de Andrade, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ensino Médio do(a) E.E. Oscar Blois, já qualificados, respectivamente, no TCE supracitado resolvem a partir desta data, alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecida a alteração da vigência do contrato, sendo prorrogado até o dia 17/06/2013.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio, ao qual este TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13/11/2012

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Nacional - BR
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ESTAGIÁRIO

VISTO _____ AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

000210

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000235
CPADI / SJD

TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO Nº 00112-01-TA/2012-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partido Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL SÃO PAULO**, com sede em Rua Surubim,504 - Cidade Monções 7º Andar, conj. 72 São Paulo - SP CEP: 04571-050, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por Ana Paula Lima de Almeida , cargo Gerente-Executiva de Desenvolvimento de Negócios, CPF n.º 980.949.807-10, RG nº 15896715-SSPMG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa PTN - Partido Trabalhista Nacional, com sede no endereço Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por José Masci de Abreu Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato de Concessão de Estágio nº 00112/2010-SP/CR até o dia 01/12/2014, a partir da data de sua emissão.

Parágrafo Primeiro - O Contrato será extinguido automaticamente uma vez expirado o seu termo final, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado mediante a celebração de novo Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12/11/2012.

Ana Paula Lima de Almeida

Ana Paula Lima de Almeida

Representante da Instituição

José Masci de Abreu

PTN - Partido Trabalhista Nacional

TESTEMUNHAS:

1._____

(Nome e CPF)

2._____

(Nome e CPF)

003320

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000236
CPADI/SJD

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO No. 00112-00345/2012-SP, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional **CNPJ: 01.248.362/0001-69**
Endereço: Rua Jacofer,615 - Iimão São Paulo - SP CEP: 02412-070
Representante: José Masci de Abreu **Telefone:** (11) 3488-9400

ESTAGIÁRIO

Nome: Adrielly Marcon de Andrade
Endereço: Rua Joaquim Ferrer,129 - Jaraguá São Paulo - SP CEP: 02993-220
CPF: 378.479.828-46 **Telefone:** (11) 6975-7028 **Nível:** Médio
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: E.E. Oscar Blois **CNPJ:** 46.384.111/0001-40
Endereço: Rua Ângelo da Silva, 20 – Jd. Panamaricano – São Paulo/SP CEP: 02996-140
Telefone: (11) 3943-7181

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SP **CNPJ:** 33.938.861/0003-36
Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 7º andar - Conjunto 703 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01410-000
Representante: Ana Paula Lima de Almeida **Telefone:** (11) 3262-0098

CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE compromete-se a contratar o (a) ESTAGIÁRIO (a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o IEL/SP, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de estudante junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) ESTAGIÁRIO (a) desenvolverá as seguintes atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, parte integrante deste TCE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO indicarão supervisor e orientador de estagio, respectivamente, conforme consta no Plano de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA - O presente TCE terá inicio em 18/06/2012 e término em 17/12/2012.
§1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de estágio será de 30 horas (6 horas diárias), devendo ser cumprida no seguinte horário: 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h.

003321

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000237
CPADI / SJD

CLÁUSULA SEXTA - É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R$ 700,00, Por Mês, a título de Bolsa e Auxílio transporte de R$ 6,00 por dia e auxílio refeição de R$ 15,00 por dia.

CLÁUSULA OITAVA - Durante a vigência do TCE, o (a) ESTAGIÁRIO estará segurado (a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de n.º 108.82.073499.38.0.0 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para informações somente no telefone 0800-723-3030 com o nº do CPF do segurado.

CLÁUSULA NONA - São obrigações da CONCEDENTE:
a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;
b) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo;
c) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
d) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estágio;
e) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
f) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
g) Pagar a Bolsa conforme previsto na cláusula sétima deste instrumento.
h) Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

CLÁUSULA DÉCIMA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com empenho a programação de estágio;
b) Conhecer e cumprir as normas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE;
d) Informar ao IEL/SP e à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na freqüência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para a caracterização do presente estágio.
e) Informar ao IEL/SP, e/ou à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio.
f) Informar ao IEL/SP, e/ou à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste instrumento ou seu curso de formação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente TCE será rescindido:
a) Por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;
b) Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;
c) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo ESTAGIÁRIO;
d) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TCE, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000238
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONCEDENTE fica responsável pela comunicação ao IEL/SP da rescisão do TCE antes do período previsto no presente.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18/06/2012.

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

Eunice Idália dos Santos
RG 16 521 777-X
Diretor de Escola

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Castro Franco de Camargo

01.248.362/0001-69
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

Adrielly Gm. A.

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

1- Nome/CPF

2- Nome/CPF

VISTO _____ **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

003323

CNI SESI SENAI IEL

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

ORIGINAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000239
CPADI / SJD

PLANO DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estudante: Adrielly Marcon de Andrade
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º
Instituição de Ensino: E.E. Oscar Blois
Professor Orientador: _____

DADOS DA CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional
Supervisor de Estágio: Ricardo Costa Franco de Camargo - **CR (Nº Registro Conselho):**
Formação ou Experiência na área: Marketing
Duração de Estágio: 18/06/2012 a 17/12/2012 - **Horário de Estágio:** 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h

ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Organizar, reunir, preservar, controlar e fornecer acesso à informação; Ordenar e descrever registros; Criar e alimentar planilhas (Excel)

São Paulo(SP), 18/06/2012

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

Lucia Idália dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Costa Franco de Camargo
01.248.362/0001-69
CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)
PTN
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adrielly M. A.
ESTAGIÁRIO
(Assinatura)

003324

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000240
GPADI/SJD

A33K171605920655019
17/09/2012 16:10:41

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:10:38
119301193 0004

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399346895260000000525306501013154620000360980

NR. DOCUMENTO	92.001
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2012
VALOR DO DOCUMENTO	3.609,80
VALOR COBRADO	3.609,80

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 22hs da data escolhida para pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitaçao.

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	17/09/2012 15:51:26
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	17/09/2012 16:10:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Bernardo

003325

EMPRESA

Cobrança / Títulos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000241
CPADI / SJD

A33G171522811683017
17/09/2012 15:51:27

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de barras digitado	03399.34689 52600.000005 25306.501013 1 54620000360980
Data pagamento	20/09/2012
Valor documento	3.609,80
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	3.609,80

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **96608594**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

91

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000242
CPADI/SJD

Santander

Recibo do Sacado

Cedente **AP TAXI ASSOCIACAO PAULISTANA DE TAXISTAS CNPJ: 01.649.572/0001-69**	Agência/Código Cedente **3409-6/346852-6**	Vencimento **20/09/2012**
Sacado **395 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**	Número do Documento **3823**	Nosso Número **000000025306-5**
Espécie **R$** / Quantidade / (x) Valor	(=) Valor do Documento **3.609,80**	(-) Desconto
	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Não receber após 10 dias do vencimento

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Santander | 033-7 | 03399.34689 52600.000005 25306.501013 1 54620000360980

Local de Pagamento **Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação**					Vencimento **20/09/2012**
Cedente **AP TAXI ASSOCIACAO PAULISTANA DE TAXISTAS CNPJ: 01.649.572/0001-69**					Agência/Código Cedente **3409-6/346852-6**
Data Documento **04/09/2012**	Número do Documento **3823**	Espécie Doc. **RC**	Aceite **N**	Data Processamento **04/09/2012**	Nosso Número **000000025306-5**
	Carteira **101-Rápida c/Registro**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **3.609,80**
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) Não receber após 10 dias do vencimento Após o vencimento 2% de multa Mora diária de 0,3%					(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado **395 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL** **CNPJ: 01.248.362/0001-69**
Rua: Jacofer,615 -
Limao Sao Paulo SP 02712070
Zona: Rota de entrega:

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

CC3357

APTAXI

Associação Paulistana de Taxistas

Rua Jaboatão, 180 - Sala 03 - Casa Verde - CEP 02510-010 - São Paulo - SP
FONES: (11) 3218-3333 / 3951-6093 - www.aptaxi.com.br

FATURA/DUPLICATA DE SERVIÇOS
SISTEMA DO RADIOTAXI

Nº 3601

Município de São Paulo — Estado de São Paulo
Inscr. CNPJ: 01.248.362/0001-69

DATA DE EMISSÃO: 05/09/2012

SUPERIOR ELEITORAL
000243
CPADI / SJD

CONTRATO Nº	FATURA / DUPLICATA Nº	FATURA / DUPLICATA R$	VENCIMENTO
395	3823	3.609,80	20/09/2012

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONDIÇÕES ESPECIAIS: ATÉ:

CLIENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
ENDEREÇO: Rua JACOFER, nº 615 - LIMÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO — ESTADO: SP — CEP: 02712-070
PÇA. DE PAGTO: — CCM Nº:
ENDEREÇO:
CNPJ Nº: 01.248.362/0001-69 — I. EST. Nº:

VALOR POR EXTENSO	TRES MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS, OITENTA CENTAVOS.

EM ___/___/___ — ASSINATURA

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
	TOTAL BRUTO	3.609,80
	IRRF	
	TAXA ADM	
	DESC.	
	TOTAL DA NOTA	3.609,80
	TOTAL LÍQUIDO	3.609,80

RECEBI(EMOS) DE AP TAXI - ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DE TAXISTAS esta FATURA/DUPLICATA E OS SERVIÇOS CONSTANTES NELA

Nº 3601 — 06/09/12 DATA — Renata Pimenta [illegible] ASSINATURA

003328

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque		
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	600	850526	8	R$3.137,00)

Pague por este cheque a quantia de Três mil e cento e trinta e sete reais xxxx

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000245
CPAD/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

O Cabra

O Cabra Bar e Restaurante Eireli-EPP

Fone: 3488-9426

Rua Jacofer, 615 - Jardim Pereira Leite - São Paulo-SP

CNPJ 15.249.259/0001-48 **Inscr. Est.** 145.112.625.119

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR. (1ª Via: BRANCA - 2ª Via: JORNAL/fixa)

SÉRIE D-1 (MOD. 2)

Data 25/06/2012 Nº 011

CPF 01.248.362/0001-69

Nome PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

End.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
	DEFEIÇÕES		3.137,00
	Evento		
	CONVENÇÃO		

10 Tls. de 001 à 500x2- AUT. 465373093812 - 03/2012
COS-GRAF Artes Gráficas Ltda.-Me - R. Fco. Queiroz Matos, 351
I.E. 111.359.840.119 - CGC 55.377.188/0001-83

TOTAL 3.137,00

P/ NOVOS TALÕES - FONE:2721-4149 NÃO VALE COMO RECIBO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850530	6

R$1.772,59)

Pague por este cheque a quantia de Um mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e centavos acima

a JOSE MASCI DE ABREU ou à sua ordem

SAO PAULO 20 de AGOSTO de 12

BANCO DO BRASIL

BAIRRO DO LIMAO SP
00.000.000/1140.14
PJ - AV PROF CELESTINO
BOURROUL 1013 - LIMAO
CONFECCAO: 08/2011

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 01.246.362/0001-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/1995

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000246
CPADI/SJD

⑈001193⑆ 018950530⑆ 0390190000051⑈

(1.772,59)

Um mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JOSE MASCI DE ABREU

SAO PAULO 20 AGOSTO 12

cópia de cheque

7896886410711

X50530

visado SIM NÃO cruzado SIM NÃO

do Banco BB 190.000-5

utilizado para PGTO REEMBOLSO - PTN

VISTOS

contador

caixa

c/ corrente

talão nº

Cheque assinado (2)

003331

228

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Nome	José Abreu
Identidade	
Descrição	
Autorizado por	José Abreu

Pelo período	15/05/2012 Á 24/05/2012
Reembolso	R$ 1.772,59

ptn Partido Trabalhista Nacional

ERIOR ELEITORAL
Fls.: 000247
CPADI / SJD

DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	VALOR
15/5/2012	1009	REFEIÇÃO	R$	713,35
17/5/2012	39362	REFEIÇÃO	R$	173,80
22/5/2012	16584	REFEIÇÃO	R$	275,00
23/5/2012	39442	REFEIÇÃO	R$	434,94
23/5/2012	40681	REFEIÇÃO	R$	10,00
24/5/2012	202303	DIARIA	R$	165,50
		TOTAL	R$	1.772,59

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO DEPTO FINANCEIRO

ASSINATURA DO DEPTO CONTABIL

RECEBIDO EM ____/____/____

003332

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000248
CPADI / SJD

POBRE JUAN

POBRE JUAN RESTAURANTE GRILL LTDA.

SHIN CA 4 - LOTE A - LOJA Nº 20 - PISO SEMI ENTERRADO
LAGO NORTE - CEP: 71.503-504 - BRASÍLIA-DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Modelo 002 - Série D

1009

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

Data Limite Para Emissão
17/04/2013

CNPJ: 06.276.203/0004-34 | CF/DF: 07.546.020/002-15

Data da Emissão: 15/05/2012 **Valor R$** 713,35

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS

Nome: Partido Trabalhista Nacional - PTN

CPF: CNPJ - 01.248.362/0001-69

Endereço:

Cód.	Quant.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
	01	Despesa com Refeição	713,35	713,35

Este documento não tem validade para efeito de crédito

TOTAL R$ 713,35

Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lote 2.315 - Tels.: 3344-1210/3344-2819 - Fax: 3344-3041
CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 10 Talões 50x3 - 1.001 a 1.500 - AIDF 1-111-06777/2012 de 17/04/2012
PROCON CENTRAL - SCS VENÂNCIO 2000 - BLOCO B, 60 - SALA 240 - DF - FONE: (61) 3212-1500

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000249
CPADI / SJD

Minuta Recepções e Serviços de Buffet Ltda - ME

Minuta Buffet
Restaurante do Senado

Fones: (61)
3303 3842 / 3303 3866

SAF - Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Bloco A - Ed. Anexo II
CEP: 70307 900 - Brasília/DF

CNPJ: 01.019.348/0001-93 CF/DF: 07.322.933/001-62

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - Mod. 002-D
1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fbca

39362

Data Limite p/ Emissão
07/02/2013

Nome: Partido Trabalhista Nacional - P
Data da Emissão: 17/05/12
Endereço: CNPJ - 01.248.362/0001-69
Valor R$: 173,80
CPF/CNPJ:
CRÉDITO-LEI 4.159/08

As informações acima deverão ser preenchidas somente a pedido do consumidor. O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Código	Qtde.	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
		Refeição		173,80
		Recebemos 17/05/12 Restaurante do Senadores		
			TOTAL R$	173,80

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS,DE ISS E DE IPI."

pactual GRÁFICA E EDITORA
Pactual Gráfica Editora e Papelaria Ltda. CNPJ: 05.405.447/0001-64 - CF/DF: 07.440.391/001-77 - Qd. 10 CL 12 - Loja 01-A - Sobradinho/DF - Fone: (61) 3591 2010
pactualeditora@gmail.com -:- 25 Blc. 50x03 vias de 38.251 a 39.500 - AIDF nº 1.111.0253/2012
Procon DF-Fone: 151-Quadra 08 Bloco B-60 Sala 240 2º Andar Ed.Venâncio 2000

003331

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000250
CPADI / SJD

Lagash
Restaurante Árabe

Fones: (61) 3273-0098
3273-9208

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
MOD. 002 - Série D

№ 16584

HAMÚ & HAMÚ LTDA-EPP
SHCN CL Qd. 308 Bl. B Lj. 11, 13 e 17 - Térreo - CEP: 70747-520 - Asa Norte - Brasília-DF

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 01/06/2012

CNPJ: 02.690.980/0001-27 | CF/DF: 07.321.390/001-20

Data da Emissão: 22/05/12 Valor 275,00

(As informações abaixo deverão ser preenchidas somente a pedido do consumidor)

DADOS RELATIVOS AO CONSUMIDOR OU USUÁRIO FINAL

Nome: Partido Trabalhista Nacional - PTN CPF:

Endereço: CNPJ - 01.248.362/0001-69

Cód.	Quant.	Descrição	P. Unitário	Total
				275,00

RECEBEMOS EM 23/05/12
HAMÚ & HAMÚ LTDA-EPP

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa - 3ª Via Azul

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-60 - Sala 240 - Brasília - DF

CRÉDITO - LEI nº 4.159/08

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Qd. 03 Conj. C Lote 02 Fone:(61) 3386 1515 - Núcleo Bandeirante
CNPJ: 01.194.296/0001-91 CF/DF: 07.360.258/001-97 20 Tls. 50x3 de 16001 a 17000 - AIDF: 1-111-10333/2011

003335

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000251
CPADI/SJD

Coco Bambú Lago Sul
Comércio de Alimentos Ltda

Fone:
(61) 3224-5585

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
" MODELO 002 / Serie D "

Nº 39442

1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Contabilidade
Data Limite para Emissão 29/03/2013

SCES Trecho 02 Conjunto 36 Parte C 301 - CEP: 70.200-002 - Brasília - DF

CF/DF **07.514.387/001-97** | CNPJ **10.542.662/0001-47**

DATA DA EMISSÃO: 23 / 05 / 12 VALOR R$ 434,94

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS

Cliente: Partido Trabalhista Nacional - P
Endereço: CNPJ - 01.248.362/0001-65 Sr. José
CPF: ~//~

PROCON - FONE: 151 - ENDEREÇO: SCS QD. 08 - BLOCO B 60 - 2º ANDAR SALA 240 - ED. VENÂNCIO 2000

Código	Quant.	DESCRIÇÃO	P. Unit.	P. Total
		Despesa c/ refeição		434,94

Total R$ 434,94

GUANABARA GRÁFICA E EDITORA
Gráfica e Editora Guanabara Ltda EPP - SIGT Conj. F Lote 16 Loja 01 Fone: 3202-2998 - Taguatinga - DF - CNPJ: 05.969.410/0001-69
CF/DF: 07.450.815/001-27 - 50 Bls. 50x3 - 37.501 a 40.000 - Aut. 1.111.05653/2012 - 29/03/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000252
CPADI/SJD

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM CO[illegible]
PRAÇA DOS TRES PODERES ED. COM[illegible] AUM. [illegible]
[illegible] PLANO PILO[illegible] BRASILIA-DF

[illegible]
[illegible] UF:DF
[illegible]
[illegible] COO:040681
[illegible] J/CPF [illegible]-20

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	1265	SANDUICHE BRASILEIRINHO	10n	T1			6,00G
002	1503	VITAMINA DE MANGA	10n	T1	2,00G		4,00G

TOTAL R$ 10,00
Dinheiro 10,00
MD-5:D130ECA1256F7E0B3647[illegible]
Cartao:30/Pedi[illegible]
ECF:002 - Conf. de Cartao [illegible]
Cidade:BRASI[illegible]
Serie [illegible]
Aplicativo:Mister [illegible]

4ILORNN3 MOS[illegible] FDJQBHMI [illegible]MN2 L2K025[illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-I[illegible]
VERSÃO:01.01.00 ECF:002 [illegible]
QQQQQQQQQEIQRDRWY 23/05/2012 [illegible]
FAB:BE0508756100000011482

003337

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000253
CPADI / SJD

ST. PETER
Hotel

HOTEL SAINT PETER SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA
SHS Qd. 02 Bl. D Setor Hoteleiro Sul Brasília-DF - CEP 70312-000
Fone: (0XX61) 3217-2700 - Fax: (0XX61) 3217-2765
E-mail: reservas@stpeter.com.br

NOTA FISCAL
Modelo 1 Subsérie 02

1º VIA CLIENTE

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA ☒ SERVIÇOS

Nº 202303/1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: **30/11/2012**

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF/OP	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ: **09.056.494/0001-09**	CF/DF: **07.493.188/001-09**
SERV / CONS				

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	62639042000124	24/05/2012

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
" , " / "	BRASIL		

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO PAULO		SP	"	12 52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PROCON: SCS Venâncio 2000 Bloco B-60 Sala 240 Fone: 151

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ISS	ALÍQ. ICMS
DI	23/05/2012 DIARIA		----	UN	01		150,00	5%	
FRIGO	24/05/2012 FRIGOBAR		----	UN	01		8,00	5%	
CVISA	24/05/2012 VISA		----	UN	01		165,50	5%	
	IMPOSTOS		----	UN	01		7,50	5%	

NOME: ABREU, JOSE

RESERVA: 730149
FUNCIONÁRIO: K.ARIADNE

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR DO DESC. NO SERV.	VALOR DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
150,00	7,50			150,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTIT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				8,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				165,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE / 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA 23/05/2012 H. 16 21
SAÍDA 24/05/2012 H. 12 52
Nº APTO 1209 ADULTOS: 1 CRIANÇAS: 0
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

RESERVADO AO FISCO
003338

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
078096

CONCORDO EM ME TORNAR RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL NO CASO EM QUE A COMPANHIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTALMENTE A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

Andréa de F. Cordeiro Formulários Contínuos ME CNPJ 07.631.235/0001-20 CF/DF 07.470.977/001-86 - SHCG/N CLR Qd. 714 Bl. C Loja 50 - Asa Norte - Fone/Fax (61) 3347-0407 - CEP 70760-553 Brasília-DF 20.000X3 60.001 a 80.000 AIDF: 1-111-22690/2011

Recebi(emos) da **HOTEL SAINT PETER SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA.**, Os produtos/serviços constantes desta NOTA FISCAL Modelo 1 Subsérie 02.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NOTA FISCAL** Modelo 1 Subsérie 02
/ /		**Nº**

A33G211041271474007
21/09/2012 10:45:54

EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000254
CPADI/SJD

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	3056	RUA DIREITA
Conta corrente (com DV)	2885	
CNPJ	48.457.840/0001-04	
Nome favorecido	ESSENCE ALL - SERVICOS DE PUBLICIDADE L	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.101	
Valor	20.000,00	
Data transferência	21/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	AA83A715FE0C7405	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	21/09/2012 10:32:47
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	21/09/2012 10:45:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003339

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33H211026249459004
21/09/2012 10:32:48

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000255
CPADI / SJD

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	3056	RUA DIREITA
Conta corrente (com DV)	2885	
CNPJ	48.457.840/0001-04	
Nome favorecido	ESSENCE ALL - SERVICOS DE PUBLICIDADE L	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	20.000,00	
Data transferência	21/09/2012	

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **97682314**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120914u07555753855

Número da Nota: **00000060**

Data e Hora de Emissão: **14/09/2012 16:35:27**

Código de Verificação: **3DUZ-UVKV**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000256
CPADI / SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **48.457.840/0001-04** Inscrição Municipal: **8.714.383-6**

Nome/Razão Social: **ESSENCE ALL-SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP**

Endereço: **RUA LEANDRO DUPRET 00917, CJ 2 - VL CLEMENTINO - CEP: 04025-014**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: —

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA POLITICA

CONTA PARA DEPOSITO

C.E.F.
AG. 3056
OP. 003
C.C.288-5

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 20.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	20.000,00	5,00%	1.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2012

Aprovado
Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

003341

Transferência entre contas diversas

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000257
CPAD/SJD

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência	1419-2	
Conta corrente	13918-1	MARCA BRAS CONS LTDA
Valor	9.408,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	24/09/2012 17:16:31
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	24/09/2012 17:22:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

A33G241653929553020
24/09/2012 17:16:29

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000258
CPADI/SJD

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência	1419-2	
Conta corrente	13918-1	MARCA BRAS CONS LTDA
Valor	9.408,00	
Data	Nesta data	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98173071**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000259
GRADI/SJD

Brasília/DF 28 de Setembro de 2012

RECIBO DE LOCAÇÃO

VALOR DE R$: 9.408,00 REAIS.

Recebi do **Partido Trabalhista Nacional (PTN)** inscrito no CNPJ nº 01.248.362/0001-69, a quantia de **R$ 9.408,00 (Nove Mil Quatrocentos e Oito Reais)** pagos na forma de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 4886-0 Conta Corrente 60.119-5, referente ao pagamento do aluguel do mês de Setembro de 2012 do imóvel residencial situado a **SHIN - QL 05 CONJUNTO "6" CASA 19 - LAGO NORTE - BRASÍLIA/DF.**

VALOR DO ALUGUEL	ALUGUEL REFERENTE AO PERÍODO DE
R$: 9.408,00 REAIS	25 DE AGOSTO A 25 DE SETEMBRO DE 2012

Dar-se plena quitação da quantia recebida.

Jozieuda Ferreira Lima

Jozieuda Ferreira Lima
Creci/DF 12210

JOZY LIMA
ADMINISTRAÇÃO – LOCAÇÃO – VENDA
CRECI/DF 12210
SRTVN. Quadra 702 Bloco "P" Sala 3085 – Edifício Brasília Rádio Center – Asa Norte - Brasília/DF.
FONE: (061) 3034-3800/9128-2090/8508-9844.
E-mail: jozicorretora@gmail.com

01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000260
CPADI/SJD

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

PROPRIÉTARIA: Karlota Emines Novais, Brasileira, solteira, servidora pública portadora do RG: 1338146 SSP/DF. Inscrita no CPF: 552.082.231-04, residente e domiciliada na SHIN CA 06 Conjunto 04 Casa 08, Lago Norte/DF..

LOCADOR: Marca Brasil Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ: 076.89420/0001-76, Inscrição Estadual: 07.472.772/001-90. Com sede na SHIN QL 05 Conjunto 6 Casa 19 – Lago Norte/DF, CEP: 71.505.765, neste ato representado por Paulo Fernando Santos Vasconcelos, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 07051940-0 SSP/RJ e do CPF: 376.552.051/91, residente e domiciliado na SHIN QL 08 Conjunto 01 Casa 12 Lago Norte/DF CEP: 71.520-215.

LOCATÁRIO: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n^0 CNPJ 01.248.362/0001-69. Com sede em Brasília, no Centro de Atividades N^0 5, Conjunto J1, Bloco "A", sala 106, Lago Norte, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente Nacional, José Masci de Abreu, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n^0 2.648.605, SSP/SP e do CPF n^0 183.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Barbosa Lopes, 64, Granja Julieta, São Paulo – SP.

LOCATÁRIO SOLIDARIO I: José Masci de Abreu, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.648.605 SSP/DF e inscrito no CPF nº 183.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Barbosa Lopes, nº 64 Granja Julieta, São Paulo-SP, que assina o presente contrato e assume, formalmente, a responsabilidade pelo cumprimento do compromisso firmado pelo Partido Trabalhista Nacional- PTN, na qualidade de presidente nacional do partido, conforme consta em seu estatuto e devidamente registrado no TSE.

CONTRATO de LOCAÇÃO de imóvel comercial que entre si fazem, de um lado, como **LOCADOR** neste ato representado Marca Brasil Consultoria LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ outro lado, como **LOCATÁRIO,** O PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL –PTN, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ e na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos e nas cláusulas que seguem abaixo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Imóvel para uso comercial, localizado na **SHIN QL 05, conjunto 06, casa 19, Lago Norte, Brasília/DF.**

003345

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000261
CPADI/SJD

Subcláusula Primeira – O LOCATÁRIO confessa receber o imóvel nas seguintes condições de uso: em perfeito estado de conservação, com pintura nova, nas partes internas e externas do imóvel, (Foi utilizado para pintar as paredes do imóvel, tinta metalatex acrílica semi-brilho de marca Sherwin-Willians, de cor BRANCO,e texturas usadas na pintura do imóvel, de cores conforme laudo de vistoria e fotos), portas e janelas pintadas com verniz, limpeza completa do imóvel, vidros, janelas e louça sanitárias, na área externa(jardins) grama cortada, com todas as instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, obrigando-se, desde já, a conservá-lo e restituí-lo no estado em que recebeu. (Em anexo a este contrato, laudo de vistoria, com fotos).

CLÁUSULA II - O LOCADOR confessa ser o representante do proprietário por meio de contrato de prestação de serviços e procuração para administrar o imóvel, e se compromete a entregá-lo ao LOCATÁRIO em bom estado de conservação e funcionamento, livre e desembaraçado de qualquer ônus pretéritos, sejam taxas ou impostos, que tenham incidido sobre o imóvel em data anterior ao termo firmado entre as partes.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, com início previsto para o dia **01 de Março de 2011** e término para o dia **01 de fevereiro de 2014**, podendo ser renovado a critério das partes, desde que formalizada proposta da parte interessada e aceita pela outra parte.

CLÁUSULA IV - DO VALOR, DAS TAXAS E DOS IMPOSTOS

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância de **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)** mensais, com vencimento previsto para todo dia **25**, de cada mês, sendo que, no primeiro mês de locação (fevereiro de 2011), o LOCATÁRIO efetuará o pagamento de valor proporcional correspondente ao uso do imóvel no período de 01 de fevereiro, a 25 de fevereiro. O Locatário assume a obrigação de pagar, IPTU/TLP, conta de energia elétrica (CEB), conta de água (CAESB), conforme lei do inquilinato, Lei 8.245/91, a partir do início da vigência do presente instrumento de CONTRATO.

Subcláusula Primeira Os impostos ou Taxas que forem pagos diretamente pelo Locatário deverão ser apresentadas a Locadora, quando do pagamento do aluguel, que será pago pelo locatário, no endereço da imobiliária, SHN QD 02 BLOCO "E" SOBRELOJA 47 ED.KUBITSCKEK PLAZA HOTEL. BRASÍLIA/DF.

CLÁUSULA V - DOS REAJUSTES

Os valores do aluguel serão reajustados anualmente, nos termos da Lei 8.245/91, Lei do Inquilinato, utilizando-se o índice oficial do Governo, aplicável ao mercado, calculado pela media anual.

CLÁUSULA VI - DAS MULTAS E ENCARGOS

Em caso de atraso no pagamento do aluguel, incidirá sobre o valor 2% (DOIS POR CENTO) a título de multa, acrescidos de mais 1% de juros de mora ao mês de atraso.

Subcláusula Primeira – Caso o atraso previsto no caput exceda a 15 dias, os valores serão acrescidos de 20 % (vinte por cento) a título de honorários de advocacia, sem prejuízo dos demais índices previstos em todas as cláusulas contratuais acima.

003346

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000262
CPADI/SJD

CLÁUSULA VII - TRANSFERÊNCIA / SUBLOCAÇÃO
O LOCATÁRIO: Não poderá ceder, mesmo gratuitamente, ou transferir o imóvel, objeto do presente contrato, nem sublocar no todo ou em parte o imóvel locado.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO – O presente contrato terminará, automaticamente, com o fim da sua vigência, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, não havendo como presumida a falta de oposição do da LOCADORA o fato de findo o prazo, continuar o LOCATÁRIO na posse da coisa alugada, por qualquer motivo.

CLÁUSULA IX - DA RENOVAÇÃO – O presente CONTRATO poderá ser renovado por interesse das partes, obedecidas às normas legais vigentes à época, por valores a serem pactuados.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR – O LOCADOR se obriga a entregar o imóvel livre e desimpedido até o dia 01 de fevereiro ao LOCATÁRIO, livre e desimpedido de qualquer ônus, taxas ou impostos que incidam sobre imóvel antes do período de início da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCÁTÁRIO – O LOCATÁRIO se obriga a conservar o imóvel, a preservar suas instalações em excelente estado, a pagar, pontualmente o aluguel e todos os impostos e taxas, disponibilizando ao LOCADOR, sempre que solicitado, os recibos de quitação, respondendo extrajudicial e judicialmente por eventuais atrasos e danos a terceiros, desde que provocados por omissão ou ação voluntária.

CLÁSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO obriga-se a transferir para o seu nome todas as tarifas (contas) que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, tais como: Contas de luz, água, etc. Devendo informar e apresentá-las de imediato à representante, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista na cláusula XX.

Subcláusula Primeira - O LOCATÁRIO assume e responde unicamente pelo uso do imóvel, conforme previsto no objeto do presente contrato e responderá pessoalmente por eventuais danos ou incômodos experimentados pela vizinhança, sem prejuízo de ações judiciais por danos ou reintegração do imóvel por descumprimento da lei de inquilinato.

Subcláusula Segunda - Sob pena de responsabilidade civil do LOCATÁRIO, deverá ser imediatamente levados ao conhecimento da administradora em seu escritório imobiliário no SHN QD 02, Bloco "E" sobreloja 47, Ed Kubitschek Plaza Hotel, Brasília /DF, todos e quaisquer papéis ou documentos entregues aos seus cuidados, desde que se refiram aos interesses do LOCADOR, ou sobre o imóvel.

Subcláusula Terceira - Cumpre ao LOCATÁRIO (A) fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que ocorrer qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel, onde não poderão ser depositados materiais inflamáveis, explosivos ou de fácil deterioração. Responderá o LOCATÁRIO (A) pelo incêndio lavrado no imóvel, se não provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou propagação de fogo originado

003347

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000264
GPADI/SJD

em outro prédio. A ocorrência de desastres desencadeados por forças da natureza ou sobre-humanas, tais como: Faíscas elétricas, inundações, desabamentos, abalos sísmicos etc., ou acidentes naturais motivados por terceiros, não acarretarão a responsabilidade solidária do LOCADOR pelos eventos materiais ou pessoais acaso surgidos, com relação ao patrimônio, aos haveres e a segurança pessoal das pessoas que estiverem no imóvel.

CLÁUSULA XIII - DAS REPARAÇÕES E BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO não poderá fazer, sem prévia autorização escrita do LOCADOR ou de seu representante, qualquer obra no imóvel locado, ainda que se trate de benfeitorias úteis ou necessárias.

Subcláusula Primeira

O LOCATÁRIO não poderá exigir indenização alguma pelas benfeitorias que fizer no imóvel, mesmo autorizadas, seja voluptuárias, úteis ou necessárias, não lhe dando nenhum direito de retenção do mesmo (artigo 578 do Código Civil - Lei nº. 10.406/ 2002) a qual ficam desde logo incorporadas ao imóvel.

Subcláusula Segunda

É assegurado ao LOCADOR o direito de vistoriar o imóvel, em dia e hora a serem combinados, conforme o disposto no artigo 23, inciso IX, da Lei do inquilinato nº. 8.245 /91.

CLÁUSULA XV - DA CONSERVAÇÃO

O LOCATÁRIO declara neste ato haver vistoriado o imóvel, objeto desta locação e verificado encontrar-se na mais perfeita ordem e condições de uso, no que diz respeito ao todo, ao piso, as paredes, pintura, e acabamento, e aos aparelhos sanitários e instalações em geral, estes em perfeito estado de funcionamento, sem qualquer dano ou defeito, fazendo por sua conta os reparos e consertos que se tornem necessários, comprometendo-se a restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu, salvo desgaste natural pelo uso normal.

CLÁUSULA XVI - DA DEVOLUÇÃO

Havendo interesse do Locatário, ao término do prazo contratual, devolver ao Locador o referido imóvel, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a Locadora, sobre tal decisão, sob pena de se obrigar a pagar mais 30 (trinta) dias de aluguel reajustado a contar da data da entrega das respectivas chaves.

Subcláusula Primeira

Quando da Devolução das chaves ele Locatário, deverão ser apresentados todos os recibos tais como (CEB, Caesb, IPTU, etc.) pagos durante todo período da Locação. Após 30 (trinta) dias da devolução do Imóvel pelo Locatário, deverá o mesmo comparecer perante o LOCADOR, independente de qualquer notificação ou aviso, para liquidar débitos de água, luz, telefone e etc., que eventualmente tenham ficado pendentes na época da devolução do Imóvel e referentes ao período em que o Locatário, permaneceu neste. Havendo cobrança antes deste prazo, o Locatário deverá comparecer 48 horas após o recebimento da mesma.

Subcláusula Segunda

Efetuada a vistoria no Imóvel e constadas irregularidades de responsabilidade do Locatário, ficará este responsável pela reparação, ocorrendo os aluguéis ainda por sua conta até efetiva

003348

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000264
GPADI / SJD

assinatura do Termo de Quitação, quando do término dos consertos. Finda a locação, o LOCATARIO se compromete a devolver o imóvel ora locado nas mesmas condições em que o recebeu ressalvadas decorrentes de seu uso normal, ficando assim acordado entre as partes que o imóvel será entregue nas mesmas condições de recebimento: Com pintura nova, nas partes internas e externas do imóvel, (Foi utilizado para pintar as paredes do imóvel, tinta metalatex acrílica semi-brilho de marca Sherwin-Willians, de cor BRANCO,e texturas usadas na pintura do imóvel, de cores, conforme laudo de vistoria e fotos), portas e janelas pintadas com verniz, limpeza completa do imóvel, vidros, janelas e louça sanitárias, na área externa(jardins) grama cortada, com todas as instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, obrigando-se, desde já, a conservá-lo e restituí-lo no estado em que recebeu. (Em anexo a este contrato, laudo de vistoria, com fotos).

CLÁUSULA XVII - DO ABANDONO DO IMÓVEL

a) Para resguardar a integridade do Imóvel bem como preservá-lo contra possível esbulho ou depredação, fica o (a) Locador ou sua Administradora autorizados a se imitirem na posse do imóvel independentemente de Ação Judicial, desde que fique suficientemente caracterizado o abandono;
b) Fica caracterizada como abandono a ausência do Locatário no imóvel vencidos e não pagos 02(dois) meses consecutivos de aluguel;
c) Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o (a) Locatário, abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste Contrato, salvo se por vistoria Judicial ficar apurado a ameaça de ruína ou desabamento, quando então ficara este Contrato de Locação rescindido de pleno direito.

Subcláusula Primeira
Fica o **LOCADOR**, ainda autorizado a remover os bens que porventura existirem no imóvel, devendo para tanto lavrar um termo relacionado-os, termo este que virá assinado por 02 (Duas) testemunhas e pelo LOCADOR, ou seu representante.

Subcláusula Segunda
Se, no prazo de **90 (NOVENTA)** dias a contar da data do termo de abandono e emissão de posse, não forem procurados os bens nele relacionados, fica o LOCADOR, através de seu representante expressamente autorizado a alienar o suficiente para saldar o débito.

CLÁUSULA XVIII - FATOR SUPERVENIENTES O LOCADOR, não responderá, bem como seu representante em nenhuma hipótese, pôr quaisquer danos que venha a sofrer o LOCATÁRIO em razão de derramamento de líquidos (água, de rompimento de canos, de chuvas, de torneiras, defeitos de esgotos, entre outros) incêndios, arrombamentos, furtos, e quaisquer outros casos fortuitos ou de força maior, que neste ato o LOCATÁRIO tem pleno conhecimento e que está de pleno acordo.

CLÁUSULA XX - DA RESCISÃO E MULTA A inobservância de qualquer Cláusula deste Contrato sujeitará o infrator a multa equivalente ao valor de 02(Dois) Alugueis vigentes na época da infração, independentemente das obrigações vencíveis, ficando ainda facultado parte inocente, a considerar rescindido este Contrato, sem qualquer aviso ou notificação.

003349

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS.: 000265
CPADI/SJD

CLÁUSULA XXI - DA FIANÇA

"A garantia deste Contrato de Locação, ora contratado pelo Segurado Karlota Emines Novais, através do seguro Fiança Locatícia Mapfre Aluguel, emitido pela MARES – MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A, cuja vigência da apólice será anual ou plurianual, seguida de renovações obrigatórias a cada período de vigência da apólice, garantirá esta locação, nos termos do Inciso III, do artigo 37 da Lei do Inquilinato, conforme coberturas/franquias especificadas na proposta do seguro e o respectivo pagamento do prêmio. Para validade desta garantia, os prêmios iniciais e renovações anuais do Seguro Fiança Locatícia, serão calculados em normas vigentes, e deverão ser pagos pelo(s) locatário, de acordo com Inciso XI, do artigo 23 da Lei do Inquilinato, sob pena de rescisão desta locação, com o conseqüente despejo e cancelamento da apólice.
A apólice garantirá exclusivamente as coberturas especificadas na proposta de seguro, sendo parte integrante do contrato de locação.
Eventuais débitos decorrentes do presente contrato, não pagos pelo(s) Locatário, após regularmente instado(s) a tanto, serão comunicados às entidades mantenedoras de bancos de dados de proteção ao crédito (Serasa, ACSPC, etc.) quer pelos Locadores quer pela Seguradora.
Os signatários do presente contrato de locação declaram expressamente ter tomado conhecimento das Condições Gerais e Especiais do contrato de seguro fiança locatícia, as quais prevalecerão no que pertine a garantia, sobre as disposições previstas no presente contrato.
Na existência de mais de um locatário, estes nomeiam e constituem seus bastantes procuradores uns aos outros, outorgando expressamente, poderes especiais para receberem notificações, intimações ou citações referentes a quaisquer procedimentos ou processos judiciais ou extrajudiciais relativos às obrigações oriundas deste contrato."

CLÁUSULA XXII - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

O termo legal de o presente dar se com a assinatura, pela LOCADORA, de um (Termo de Recebimento do Imóvel), o qual deverá ser entregue ao LOCATÁRIO (A) após a definitiva liberação do imóvel pelo mesmo, verificado previamente o estado geral do imóvel com vistas ao cumprimento das premissas relativas ao seu uso, e desde que estejam liquidados todos os encargos financeiros decorrentes do contrato.

Subcláusula Primeira

Caso o imóvel não seja entregue conforme as especificações da Cláusula XI poderão a LOCADORA executar os serviços de reparação que se fizerem necessárias, mediante a tomada de preços de três firmas especializadas, ficando, desde já, acertado que o não ressarcimento, pôr parte do LOCATÁRIO ou de seus FIADORES das despesas efetuadas, autorizará a sua respectiva cobrança executiva, servindo de título o recibo passado pelo executante dos referidos serviços.

CLÁUSULA PARTICULAR XXIII

Será obrigatória a contratação do Seguro Incêndio, enquanto o locatário permanecer no imóvel conforme Lei do Inquilinato 8.245/91.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000266
CPADI/SJD

CLÁUSULA XXIII - DO FORO

As partes elegem o Foro de BRASÍLIA-DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para redimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato de Locação e, por estarem assim justos e contratados e para surtir todos os efeitos jurídicos e legais, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Brasília 01 de Março de 2011.

LOCADOR P/P

Marca Brasil Consultoria

CNPJ: 076.894.20/001-76

INSCRIÇÃO NO CP/DF
07.472.772/001-90
MARCA BRASIL Consultoria Ltda

André
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

41º

LOCATÁRIO

Partido Trabalhista Nacional

CNPJ: 01.248.362/0001-69

41º

LOCATÁRIO SOLIDARIO I

José Masci de Abreu

CPF: 183.729.888-20

TESTEMUNHA

Katia Pereira de Sousa.

TESTEMUNHA

44 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDAQUI, 98 - LIMÃO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3858-5461
OFICIAL DELEGADO: CARLOS ALBERTO GALLEGO

Reconheço, por semelhança, a firma de JOSE MASCI DE ABREU, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 30 de agosto de 2011.
Em testº da verdade. Cód. 22020381516202400003007
ERICA DOS SANTOS MADUREIRA ESCREVENTE (Qtd 2:Total R$ 11,00)

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo

1091AA084934

4º Ofício de Notas de Brasília

008851

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000267
CPADI/SJD

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

24/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:22:00
119301193 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

==========

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1193 - AGENCIA BAIRRO DO LIMAO SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	24/09/2012
PERIODO DE APURACAO	08/10/2007
NUMERO DO CNPJ	01.248.362/0001 69
CODIGO DA RECEITA	1345
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	09/12/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	500,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	34,60
VALOR TOTAL	534,60

==========

NR.AUTENTICACAO 0.905.5B5.281.02A.634

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	24/09/2012 17:10:23
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	24/09/2012 17:22:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

DARF

A33G241653929553011
24/09/2012 17:10:23

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000268
CPADI / SJD

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Data de arrecadação	24/09/2012
Período apuração	08/10/2007
CNPJ	01.248.362/0001-69
Código da receita	1345
Número referência	
Data vencimento	09/12/2011
Valor do principal	500,00
Valor da multa	0,00
Valor dos juros	34,60
Valor total	534,60

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98171010**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000269
CPADI/SJD

1ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	08/10/2007
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	09/12/2011
07 VALOR PRINCIPAL	500,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	34,60
10 VALOR TOTAL	534,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

DARF válido para pagamento até 28/09/2012
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:20

2ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	08/10/2007
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	09/12/2011
07 VALOR PRINCIPAL	500,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	34,60
10 VALOR TOTAL	534,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

DARF válido para pagamento até 28/09/2012
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:20

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

A33H241716972276017
24/09/2012 17:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000270
CPADI / SJD

EMPRESA

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

24/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:22:00
119301193 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

==========

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1193 - AGENCIA BAIRRO DO LIMAO SP
CODIGO DE BARRAS ---------- ----------
---------- ----------

DATA DO PAGAMENTO	24/09/2012
PERIODO DE APURACAO	31/10/2011
NUMERO DO CNPJ	01.248.362/0001 69
CODIGO DA RECEITA	1708
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	18/11/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	75,00
VALOR DA MULTA	15,00
VALOR DOS JUROS	5,87
VALOR TOTAL	95,87

==========

NR.AUTENTICACAO B.B34.ABA.866.FC4.253

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 24/09/2012 17:09:16
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 24/09/2012 17:22:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003355

EMPRESA

DARF

A33G241653929553009
24/09/2012 17:09:14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000271
CPADI / SJD

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Data de arrecadação	24/09/2012
Período apuração	31/10/2011
CNPJ	01.248.362/0001-69
Código da receita	1708
Número referência	
Data vencimento	18/11/2011
Valor do principal	75,00
Valor da multa	15,00
Valor dos juros	5,87
Valor total	95,87

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98170655**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000272
CPADI / SJD

23

1ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

DARF válido para pagamento até 28/09/2012
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:09

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04	CÓDIGO DA RECEITA	1708
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	18/11/2011
07	VALOR PRINCIPAL	75,00
08	VALOR DA MULTA	15,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	5,87
10	VALOR TOTAL	95,87
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

2ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

DARF válido para pagamento até 28/09/2012
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:09

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04	CÓDIGO DA RECEITA	1708
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	18/11/2011
07	VALOR PRINCIPAL	75,00
08	VALOR DA MULTA	15,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	5,87
10	VALOR TOTAL	95,87
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

003357

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000273
CPADI/SJD

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

24/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:22:01
119301193 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1193 - AGENCIA BAIRRO DO LIMAO SP

CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	24/09/2012
PERIODO DE APURACAO	09/05/2007
NUMERO DO CNPJ	01.248.362/0001 69
CODIGO DA RECEITA	1345
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	10/02/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	107,14
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	17,42
VALOR TOTAL	124,56

NR.AUTENTICACAO 6.484.1EC.628.552.A6D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	24/09/2012 17:11:27
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	24/09/2012 17:22:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

EMPRESA

DARF

A33G241653929553013
24/09/2012 17:11:27

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000274
CPADI / SJD

Cliente

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Data de arrecadação	24/09/2012
Período apuração	09/05/2007
CNPJ	01.248.362/0001-69
Código da receita	1345
Número referência	
Data vencimento	10/02/2011
Valor do principal	107,14
Valor da multa	0,00
Valor dos juros	17,42
Valor total	124,56

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98171382.**

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000275
SRADI/SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	09/05/2007
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	10/02/2011
07 VALOR PRINCIPAL	107,14
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	17,42
10 VALOR TOTAL	124,56
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

DARF válido para pagamento até 28/09/2012
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:00

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	09/05/2007
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	10/02/2011
07 VALOR PRINCIPAL	107,14
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	17,42
10 VALOR TOTAL	124,56
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

DARF válido para pagamento até 28/09/2012
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:00

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

EFOR 01 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Informações Fiscais do Contribuinte
CNPJ: 01.248.362 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Emissão em: 11/09/2012 16:44:07
Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)
CNPJ do Certificado: 01.248.362/0001-69

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000276
CPADI/SJD

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 01.248.362/0001-69

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF **Código da UA:** 01.101.00
Endereço: SAUS QD 06 BL K 07 SALA 02 SOBRELOJA
Bairro: ASA SUL
Município: BRASILIA **CEP:** 70310-500 **UF:** DF
Data de Abertura da Empresa: 14/06/1996
Situação no CNPJ: ATIVA
Responsável: 183.729.888-20 JOSE MASCI DE ABREU
Porte da Empresa: DEMAIS
Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA
CNAE Principal: 9492-8/00 - Atividades de organizações políticas

Sócios e Administradores

CPF: 183.729.888-20 JOSE MASCI DE ABREU
PRESIDENTE

Débitos/Pendências na Receita Federal

Ausência de Declarações

DIRF (ANO RETENÇÃO)	2008			
DCTF (PA)	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010
	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010

Conta Corrente

CNPJ 01.248.362/0001-69
1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
2007	10/02/2011	200,00	107,14	REAL

CNPJ 01.248.362/0001-69
1708 - IRRF

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
10/2011	18/11/2011	75,00	75,00	REAL

1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
2007	09/12/2011	500,00	500,00	REAL

Final do Relatório

003361

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850537	3

R$.176,50)

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos xx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e centavos acima

a FERNANDES DANTAS DE LIMA ME ou à sua ordem

SÃO PAULO 10 de SETEMBRO de 12

BANCO DO BRASIL

BAIRRO DO LIMAO SP
00.000.000/1140.14
PJ - AV PROF CELESTINO
BOURROUL 1013 - LIMAO
CONFECCAO: 08/2011

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 01.248.362/0001-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/1995

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000277
CPADI/SJD

⑈001⑆1939⑈ 01885053754⑆ 076019000058⑈

(2.176,50)

Dois mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos xx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FERNANDES DANTAS DE LIMA ME

SÃO PAULO 10 SETEMBRO 12

cópia de cheque

850537

visado ◯ SIM ◯ NÃO cruzado ☐ SIM ☐ NÃO

7896886410711

do Banco BB 190.000-5

utilizado para Refeição Reunião Política

CNPJ 61.935.829/0001-04

VISTOS

contador

caixa

c/ corrente

talão nº

Cheque assinado por

ref. 221

003362

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000278
CPADI/SJD

FERNANDES DANTAS DE LIMA - ME

Rua Jacofer, 615 - Box 10 - Jardim Pereira Leite
São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 02712-070

Inscr. Estadual Nº 148.849.805.111 - Inscr. no C.N.P.J.(M.F.) Nº 09.422.793/0001-01

MODELO 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - SÉRIE D-1

1ª Via (branca) Consumidor - 2ª Via (verde) Fixa - 3ª Via (rosa) Contabilidade

Data da Emissão, 03/08/20 12 Nº 01632

CPF/CNPJ Partido Trabalhista Nacional - PTN

Ilmo. Sr. ~~01.248.362/0001-69~~

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	PREÇO TOTAL
	Refeições		2.176,50

O I.C.M.S. será pago de acordo com a Lei.

TOTAL R$ 2.176,50

CÓVOS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. EPP
RUA CATANDUVAS DO SUL, 254 - SP
Inscr. no CNPJ 50.201.334/0001-00 - Inscr. Estadual 109.986.201.114 - Inscr. Munic. 8.404.520-5
10 Blocos 50x3 de 1.501 à 2.000 - 04/2.012 - **Série D-1** - A.I.D.F. Nº 468.931.895.712

003363

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000279
CPADI/SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850538	1

R$.017,50)

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e dezessete reais e cinquenta centavos xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

e centavos acima

a FERNANDES DANTAS DE LIMA ME ou à sua ordem

SÃO PAULO 19 de SETEMBRO de 12

BANCO DO BRASIL

BAIRRO DO LIMAO SP
00.000.000/1140.14
PJ - AV PROF CELESTINO
BOURROUL 1013 - LIMAO
CONFECCAO: 08/2011

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 01.248.382/0001-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/1995

⑆001⑆1193⑈ 018850538⑈ 069019000053⑈

(2.017,50)

Dois mil e dezessete reais e cinquenta centavos xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FERNANDES DANTAS DE LIMA ME

SÃO PAULO 19 SETEMBRO 12

cópia de cheque

850538 visado SIM NÃO cruzado SIM NÃO

7896886410711

do Banco B.B 190.000-5

utilizado para PGTO REFEIÇÕES DE RAUL CONDOLATO - PTN

CNPJ 03.935.829/0001-04

VISTOS contador caixa c/ corrente talão nº

Cliente assinado por P.T.N

003364

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000280
CPADI / SJD

FERNANDES DANTAS DE LIMA - ME

PTN

Rua Jacofer, 615 - Box 10 - Jardim Pereira Leite
São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 02712-070

Inscr. Estadual Nº 148.849.805.111 - Inscr. no C.N.P.J.(M.F.) Nº 09.422.793/0001-01

MODELO 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - SÉRIE D-1

1ª Via (branca) Consumidor - 2ª Via (verde) Fixa - 3ª Via (rosa) Contabilidade

Nº 01680

Data da Emissão, 02/09/2012

CPF/CNPJ Partido Trabalhista Nacional - PTN Tel.:

Ilmo. Sr. CNPJ • 01.248.362/0001-69

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	PREÇO TOTAL
	Refeições		2.017,50

O I.C.M.S. será pago de acordo com a Lei.

TOTAL R$ 2.017,50

CÓVOS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. EPP
RUA CATANDUVAS DO SUL, 254 - SP
Inscr. no CNPJ 50.201.334/0001-00 - Inscr. Estadual 109.986.201.114 - Inscr. Munic. 8.404.520-5
10 Blocos 50x3 de 1.501 à 2.000 - 04/2.012 - **Série D-1** - A.I.D.F. Nº 468.931.895.712

003365

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000281
CPADI / SJD

A33F271520603267015
27/09/2012 15:27:17

EMPRESA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1991	AV.J.KUBITSCHEK-USP
Conta corrente (com DV)	515221	
CPF	350.547.958-63	
Nome favorecido	PEDRO MANDACARU	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.703	
Valor	534,60	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	1D53C55B90509926	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	27/09/2012 15:23:57
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	27/09/2012 15:27:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003366

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000282
CPADI / SJD

A33G271512591069011
27/09/2012 15:23:56

EMPRESA

DOC Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1991	AV.J.KUBITSCHEK-USP
Conta corrente (com DV)	515221	
CPF	350.547.958-63	
Nome favorecido	PEDRO MANDACARU	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	534,60	
Data transferência	27/09/2012	

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98915435**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

003367

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000283
GPADI / SJD

RECIBO DE ADIANTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Nome: PEDRO MANDACARU

Valor dos serviços: R$ 534,60 *(quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)*

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente ao vale alimentação para o mês de Outubro/2012 (19 dias x R$ 15,00/dia) e vale transporte para o mês de Outubro/2012 (2 passagens/dia x R$ 4,65/passagem x 19 dias úteis).

São Paulo, 27 de Setembro de 2012.

PEDRO MANDACARU

Vale alimentação = R$ 15,00 x 22 = R$ 330,00

Vale transporte = R$ 4,65 x 2 x 22 = R$ 204,60

Dados Bancários:

Bradesco

Agência 1991-7

Conta corrente 51522-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000284
SEAD/SJD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **Sr. PEDRO MANDACARU**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 – CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos da CONTRATANTE.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000285
CPADI/SJD

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.200,00 (*hum mil e duzentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Nº 000286
CPADI/SJD

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de ***90*** *(NOVENTA DIAS)*, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato **(02/07/2012 até 29/09/2012)**, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 01 (uma) vez o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.

5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 – A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000287
CPADI / SJD

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 02 de Julho de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 34717501-6	RG.:
RG.:	RG.: 34717501-6	RG.:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000288
CPADI/SJD

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, **Sr. PEDRO MANDACARU**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 – CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO** têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 30.09.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo (30/09/2012 a 30/03/2013).

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000289
CPADI / SJD

III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de Setembro de 2012

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

PEDRO MANDACARU

CONTRATADO

003374

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000290
CPADI/SJD

A33F271520603267012
27/09/2012 15:26:41

EMPRESA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3240	S PAULO METRO C PAULISTA
Conta corrente (com DV)	797310	
CPF	318.700.808-90	
Nome favorecido	KISY DESIREE DOBBIN MORATA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.702	
Valor	534,60	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	53A912C53D362FD7	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	27/09/2012 15:23:01
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	27/09/2012 15:26:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003375

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000291
CPADI/SJD

A33G271512591069009
27/09/2012 15:23:00

EMPRESA

DOC Eletrônico

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3240	S PAULO METRO C PAULISTA
Conta corrente (com DV)	797310	
CPF	318.700.808-90	
Nome favorecido	KISY DESIREE DOBBIN MORATA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor	534,60
Data transferência	27/09/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98914948**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

003376

167

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL.: 000292
CPADI / SJD

RECIBO DE ADIANTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Nome: KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Valor dos serviços: R$ 534,60 *(quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)*

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente ao vale alimentação para o mês de Outubro/2012 (22 dias x R$ 15,00/dia) e vale transporte para o mês de Outubro/2012 (2 passagens/dia x R$ 4,65/passagem x 22 dias úteis) .

São Paulo, 1 de 10 de 2012

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Vale alimentação = R$ 15,00 x 22 = R$ 330,00

Vale transporte = R$ 4,65 x 2 x 22 = R$ 204,60

003377

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000293
CPADI/SJD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, **Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de relações públicas.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

003378

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000294
CPADI/SJD

3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.500,00 (*hum mil e quinhentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de ***90*** *(NOVENTA DIAS)*, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato **(26/07/2012 até 23/10/2012),** podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

003379

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000295
GPADI/SJD

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.5.1 – A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.5.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

003380

São Paulo, 26 de Julho de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000296
CPADI / SJD

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 447864828	RG.:
CPF:	CPF: 31870080890	CPF.:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000297
CPAD1/SJD

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, **Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 24.10.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 26.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000298
GPADI/SJD

III – **FORO DE ELEIÇÃO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

CONTRATADO

JUSTIÇA ELEITORAL
000299
CPADI/SUP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, Srta. **KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADA, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

1.1. O presente DISTRATO tem como OBJETO, a RESILIÇÃO, a partir de **24 DE JANEIRO DE 2013**, do INSTRUMENTO PARTICULAR DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 26 DE JULHO DE 2012, com PRIMEIRO ADITIVO assinado em 24 DE OUTUBRO DE 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de relações públicas, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA O SALDO DE DIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.

2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000300
CPADI/SJD

2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.

2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2013.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
		Gaido
RG.:	RG.:	RG.: SILVIARA GAIDO
RG.:	RG.:	RG.:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000301
CPADI / SJD

A33G271512591069006
27/09/2012 15:21:45

EMPRESA

DOC Eletrônico

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3793	SP-AV PEDROSO DE MORAES
Conta corrente (com DV)	10067101	
CPF	282.894.708-43	
Nome favorecido	TATIANE LEMES	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor	121,50
Data transferência	27/09/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98914286**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

003386

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
FLS.: 000302
CPADI / SJD

A33F271520603267009
27/09/2012 15:26:11

EMPRESA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	190000-5	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3793	SP-AV PEDROSO DE MORAES
Conta corrente (com DV)	10067101	
CPF	282.894.708-43	
Nome favorecido	TATIANE LEMES	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.701	
Valor	121,50	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	723F67E3CD2D27B2	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	27/09/2012 15:21:47
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	27/09/2012 15:26:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

003387

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 01.248.362/0001-69
SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000303
CPADI/SJD

RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE | **PARA SETEMBRO/2012**

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	TATIANE LEMES		ASSIST FINANC

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte	5,00	46,50	
Integração p/ 01 a 30/09/2012			
19 dias úteis			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		46,50	0,00
		Valor líquido	46,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

01/10/12

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
****	****	****	****	****	****

003380

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000304
CPADI/SJD

RECIBO DE ADIANTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Nome: TATIANE LEMES

Valor dos serviços: R$ 75,00 *(setenta e cinco reais)*

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070 a quantia acima mencionada referente ao vale alimentação para o mês de Setembro/2012, quando retorna de auxílio doença (5 dias a R$ 15,00/dia).

São Paulo, 01 de Outubro de 12.

TATIANE LEMES

000288

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	1193	2	0	190.000-5	7	800	850536	5

R$.901,50)

Pague por este cheque a quantia de Um mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000306
CPADI/SJD

FERNANDES DANTAS DE LIMA - ME

17

Rua Jacofer, 615 - Box 10 - Jardim Pereira Leite
São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 02712-070

Inscr. Estadual Nº 148.849.805.111 - Inscr. no C.N.P.J.(M.F.) Nº 09.422.793/0001-01

MODELO 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - SERIE D-1

1ª Via (branca) Consumidor - 2ª Via (verde) Fixa - 3ª Via (rosa) Contabilidade

Nº 01582

Data da Emissão, 01/07/20 12

CPF/CNPJ Partido Trabalhista Nacional - PTN

Ilmo. Sr. CNPJ • 01.248.362/0001-89

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	PREÇO TOTAL
	Refeições		1.901,50

TOTAL R$ 1.901,50

O I.C.M.S. será pago de acordo com a Lei.

CÓVOS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. EPP
RUA CATANDUVAS DO SUL, 254 - SP
Inscr. no CNPJ 50.201.334/0001-00 - Inscr. Estadual 109.986.201.114 - Inscr. Munic. 8.404.520-5
10 Blocos 50x3 de 1.501 à 2.000 - 04/2.012 - **Série D-1** - A.I.D.F. Nº 468.931.895.712

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000307
CPD/DI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000308
DI/SJD

A33I281430488864006
28/09/2012 14:33:59

EMPRESA

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2012  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   14.33.59
1193201193

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2     CONTA:        190.000-5
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
=============================================
Convenio  NET BRASILIA
Codigo de Barras   84680000001-6   38590257201-0
                   20905040000-8   00101323351-3
Data do pagamento                     28/09/2012
Valor em Dinheiro                         138,59
Valor em Cheque                            0,00
Valor Total                               138,59
=============================================
DOCUMENTO:  092801
AUTENTICACAO SISBB:
7.A31.DF2.2B6.2CA.144
```

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	28/09/2012 14:31:53
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	28/09/2012 14:33:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000309
CRADI/SJD

A33J281131172457005
28/09/2012 14:31:53

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

Cliente

Agência	1193-2
Conta corrente	190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado	846800000016 385902572010 209050400008 001013233513
Data pagamento	28/09/2012
Valor documento	138,59

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **99204419**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

003394

NET
O MUNDO É DOS NETS

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN QD QL05 CJ 06 CASA 19
LAGO NORTE
BRASILIA DF

Código NET
040/031074713

05/09/2012 **138,59**

CPF/CNPJ
01248362000169

Forma de Pagamento:
BOLETO BANCÁRIO

Sua fatura também está disponível pelo site www.net.tv.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000310
CPADI / SJD

Importante:
Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:
VIRTUA 10M
INDIVIDUAL FIDELIDADE

descrição	total
NET Virtua	**135,78**
Itens Eventuais	**2,81**

valor total
138,59

NET Virtua

Mensalidade NET VIRTUA

01/08/12 A 31/08/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE	135,78
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	**135,78**
Total NET VIRTUA	**135,78**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 08/08/12	0,09
MULTA 08/08/12	2,72
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	**2,81**
Total Itens Eventuais	**2,81**

- Para atendimento presencial consulte os endereços no site www.netcombo.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800-721 7707. É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Últimos Registros de Atendimento:
040120752355626, 040120752355626, 040120703188845, 040120703188845, 040110631012407

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A., LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A., UNIBANCO S/A.

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	NET BRASILIA 0400310747139	Agosto/2012	05/09/2012	138,59

84680000001-6 38590257201-0 20905040000-8 00101323351-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE B

NET BRASILIA LTDA
SIG S/L - QD 1 LT. 725 Zona Industrial
70610-400 - BRASILIA
CNPJ-66.499.392/0001-79
IE - 07340548001-10

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN, QD QL05 CJ 06 CASA 19 LAGO NORTE
BRASILIA DF
CPF/CNPJ 01248362000169

EMISSÃO 20/08/2012 | MÊS Agosto/2012 | Vencimento 05/09/2012
NÚMERO 0000048219 | I.E. ISENTO | Código 040/031074713
CFOP 5.307-Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000311
CPAD / SJD

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA	
01/08/12 A 31/08/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE	135,78
SUB TOTAL BANDA LARGA	135,78

ICMS Base de Cálculo 135,78 Alíquota 25% Valor 33,95

VALOR DA NOTA FISCAL: **135,78**

Reservado ao Fisco:
1B36.AB56.A917.5337.E5E6.8348.B7D3.0CFB

- PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR PROC N: 00040.017078/96 /- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao assinante. /Central de Atendimento ANATEL 1331 /- BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME DECRETO LEGISLATIVO NR 540 DE 13.07.2000.

NET
O MUNDO É DOS NETS

Aproveite para conhecer todos os benefícios imperdíveis do NET Pra Você!
São descontos exclusivos, promoções e prêmios incríveis para toda a família.
Acesse www.netcombo.com.br/netpravoce e confira.

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

FAC 011412002/2008 - DR/RJ/SP14 Embratel CORREIOS

CDD LAGO NORTE BSB
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN QD QL05 CJ 06 CAS
LAGO NORTE
71505-765 BRASILIA - DF

040/031074713

VENCIMENTO: 05/09/2012

REMETENTE:
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
CAIXA POSTAL 42.481
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970

003396

72113238844821300000006449302808 12

S/00006646 E0400509201 2_160459.REM

PARA USO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o nº indicado
☐ Desconhecido
☐ Recusado
☐ Não procurado
☐ Ausente
☐ Falecido
☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico
☐ CEP

Reintegrado ao Serviço Postal em: / /

/ / Responsável

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000312
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	Histórico	Documento	Entrada
29/02/2012	Doação	037421	R$ 2.000,00
03/04/2012	Doação	443300	R$ 2.000,00
02/05/2012	Doação	02052012	R$ 2.000,00
01/06/2012	Doação	01062012	R$ 2.000,00
02/07/2012	Doação	02072021	R$ 2.000,00
03/08/2012	Doação	03082012	R$ 2.000,00
01/09/2012	Doação	01092012	R$ 2.000,00
04/10/2012	Doação	0037421	R$ 2.000,00
05/11/2012	Doação	37421	R$ 2.000,00
03/12/2012	Doação	03122012	R$ 2.000,00
31/12/2012	Doação	000037421	R$ 2.000,00

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

003397

Ariadne de Almeida Alencar

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000313
GPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SANTO ANTONIO DE POSSE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santo Antonio de Posse - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/09/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	890	R$ 150,00

Santo Antonio de Posse - SP, 10 de Setembro de 2012

Sem mais no momento,

Ana Lucia da Silva Lima
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls.: 000314
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

JOSÉ MASCI DE ABREU – CPF 183.729.888-20, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
10/09/2012	*Doação*	*400773*	*R$ 55.000,00*

São Paulo, 10 de Setembro de 2012.

Sem mais no momento,

003399

José Masci de Abreu

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

A33J121527649307002
12/09/2012 15:32:20

EMPRESA

Aviso de lançamento

Agência 1193-2
Conta corrente 190000-5 PARTIDO TRAB NACIONAL

Data 10/09/2012 Valor R$ 55.000,00 C

Importe referente a Depósito Online, agência de origem 5717, documento 57.171.805.400.773, lote 18054, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Cinqüenta e cinco mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RODRIGO ROBERTO GASPAR em 12/09/2012 15:32:20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls: 000315
CPADI/SJD

10/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:22:37
0773
571718054
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 190.000-5

DATA 10/09/2012
NR. DOCUMENTO 57.171.805.400.773
VALOR DINHEIRO 55.000,00
VALOR TOTAL 55.000,00

NOME DO DEPOSITANTE RODRIGO ROBERTO GASPAR
CPF: 281.611.288 80
IDENTIDADE 28516120
ORGAO EMIT SSP

NR.AUTENT. 3.D16.89F.550.C7A.DA8
LEIA NO VERSO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

003400

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls: 000316
GPAEM / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

003401

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000317
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

003402

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

000318

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO VICENTE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	130103	R$ 150,00
16/07/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	309453	R$ 150,00
21/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	892276	R$ 150,00
21/09/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	353519	R$ 150,00
24/10/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	250190	R$ 150,00

São Vicente - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

003403

Partido Trabalhista Nacional

000319
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL DO ACRE

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ACRE -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do ACRE, repassou no terceiro trimestre de 2012, a importância de R$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), 4 parcelas totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
25/09/2012	Contribuição Estadual -Acre		R$1.500,00
25/09/2012	Contribuição Estadual –Acre		R$1.500,00
25/09/2012	Contribuição Estadual –Acre		R$1.500,00
25/09/2012	Contribuição Estadual -Acre		R$1.500,00

Rio Branco, 13 de dezembro de 2012

Sem mais no momento,

==========

Jose F. Asfury de Almeida
Presidente Estadual

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasilia – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 320

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 15, à fl. .

Eturja Alice Amaral Madeira
Técnico Judiciário
Tribunal Superior Eleitoral

, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.